

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

STELLA APARECIDA LEITE LIMA

***MOVIMENTO O SUL É MEU PAÍS: O DISCURSO SEPARATISTA E SEUS EFEITOS
DE SENTIDO***

Pelotas

2017

STELLA APARECIDA LEITE LIMA

***MOVIMENTO O SUL É MEU PAÍS: O DISCURSO SEPARATISTA E SEUS EFEITOS
DE SENTIDO***

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Católica de Pelotas, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Letras.

Área de Concentração: Texto Discurso e Relações Sociais.

Orientadora: Profa. Dra. Ercília Ana Cazarin

Pelotas

2017

STELLA APARECIDA LEITE LIMA

***MOVIMENTO O SUL É MEU PAÍS: O DISCURSO SEPARATISTA E SEUS EFEITOS
DE SENTIDO***

Dissertação de Mestrado em Linguística Aplicada, linha de pesquisa Texto, Discurso e Relações Sociais, para obtenção do título de Mestre em Letras pela Universidade Católica de Pelotas, no Programa de Pós-Graduação em Letras.

Banca examinadora:

Profa. Dra. Aracy Graça Ernst

Profa. Dra. Luciana Iost Vinhas

Profa. Dra. Ercília Ana Cazarin

____PROVADA

Pelotas, 07 de dezembro de 2017

Dedico esta dissertação a minha mãe Aparecida e meu pai Gerson, que me deram a vida e semearam em mim a vontade de conhecer.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, ou todas as forças inalcançáveis que regem o universo e que atuam em nossa existência nos preenchendo a vida com mistérios.

Aos meus pais, Aparecida Maria Leite Lima e Gerson Luiz Peverada Lima por serem pessoas honestas e me ensinarem que o conhecimento adquirido de nada vale se não houver amor na prática cotidiana das relações.

A minha amiga Naiara Souza, parceira que o mundo acadêmico proporcionou encontrar, e que se tornou uma das pessoas mais importantes da minha vida.

A minha orientadora Ercília Ana Cazarin, que me acolheu com carinho, paciência e me orientou sob as coerções conflituosas da dúvida e da teimosia própria do meu ser.

A CAPES pelo benefício e incentivo a continuidade de meus estudos.

A todos os mestres do Programa de Pós Graduação em Letras da Universidade Católica de Pelotas, os quais eu pude ter a honra de conhecer e receber um pouco do conhecimento que detêm.

Ao meu amor, amigo e parceiro, Wagner Teixeira Jr., por estar sempre comigo, independente da distância, por me apoiar e poder dividir meus medos, planos e alegrias.

A todos os amigos pela atenção, torcida e parceria. Em especial à Dona Nágela Kanaan, pela ajuda e carinho oferecidos.

*For what it's worth, it was worth
all the while...*

Good Riddance – Green Day

*Ah se não fosse só... Coisas do
meu imaginar...*

Rael

RESUMO

Esta dissertação inscreve-se na linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Letras, denominada *Texto, Discurso e Relações Sociais*, e o campo teórico para o seu desenvolvimento está vinculado à *Análise de Discurso*, com filiação em Michel Pêcheux. A pesquisa estabelece reflexões sobre o *Movimento O Sul é o Meu País* (OSMP), reconhecido como uma associação cívica que se propõe a viabilizar a emancipação política e administrativa de três estados do sul do Brasil, da República Federativa. O objetivo central é compreender os saberes colocados em circulação pelo *Movimento OSMP* e, os sentidos que daí advêm. Para tanto, a atenção centrou-se no *Manifesto Libertário* (2000/2017), documento institucional do grupo. Dado ao objetivo, eis as problemáticas norteadoras do trabalho: como o *Movimento* sustenta e fortifica o discurso secessionista, mantendo-o vivo? E que estratégias discursivas são utilizadas pelo grupo em promoção de alguns sentidos e não de outros? Para o gesto interpretativo, efetuaram-se recortes que possibilitaram uma amostragem das regularidades presentes no funcionamento discursivo do *OSMP*, cujos procedimentos metodológicos tomados para análise das sequências discursivas selecionadas são: i. interlocução discursiva; ii. *excesso* e enunciado dividido; e iii. *estranhamento* e discurso transversal. O estudo divide-se em cinco capítulos: o primeiro destinado à contextualização do *Movimento*, tratando a sua constituição e o imaginário que perpassa a materialidade do *Manifesto*; o segundo, reservado para a compreensão da formação ideológica e da formação discursiva, em que foi configurada a formação discursiva separatista na qual o grupo se inscreve enquanto posição-sujeito *OSMP*; o terceiro, dedicado à compreensão das condições de produção do discurso separatista; e os dois últimos, propostos para o procedimento analítico-interpretativo. Nesse caminho, se trabalhou os efeitos de sentido produzidos pelo *Movimento*. Dentre eles, temos sentidos em prol da legitimação e legalidade do discurso separatista, a busca por um efeito de verdade de seus pressupostos ideológicos, e outros, nocivos, que, podem atravessar seu dizer, colocando em risco seu objetivo. Entre ditos e não-ditos, as implicações de sentidos podem se dar quando, ao promover seu ideal, o grupo acaba por disseminar a intolerância em nossa sociedade.

Palavras-chave: *O Sul é o Meu País*. Separatismo. Efeitos de sentido

ABSTRACT

This dissertation is included in the research line called Text, Discourse and Social Relations, and the theoretical field for its development is linked to Discourse Analysis of Michel Pêcheux's filiation. The research establishes considerations on the *Movement O Sul é o Meu País* (OSMP), a civic association, minded to emancipate the social and administrative organization of three southern Brazilian states of the Federative Republic. The central objective is to understand the thoughts in circulation by the *OSMP Movement* and the senses that follow. Therefore, we focus our attention on the *Manifesto Libertário* (2000/2017), the group's institutional document. Given the objective, we present the guiding problems of this research: How does the Movement sustain and fortify secessionist discourse, keeping it alive? What are the group discursive strategies for the promotion of some senses and not others? For the interpretative gesture, we make cuts that enable us to sample the regularities present in the discursive functioning of the *OSMP*, and the methodological procedures we take to analyze the selected discursive sequences are: i. discursive interlocution; ii. excess and split statement; and iii. strangeness and transverse discourse. The study is divided into five chapters: the first is destined for the contextualization of the *Movement*, dealing with its constitution and the imaginary that permeates the materiality of the *Manifesto*. The second is reserved for an understanding of the ideological formation and the discursive formation, in which we configure the separatist discursive formation in which the group subscribes as subject-position *OSMP*. The third is dedicated to understanding the conditions of production of separatist discourse. The last two are for the analytic-interpretative procedure. In this way, we work on the sense effects produced by the *Movement*. It can be observed some legitimate and legal senses for the separatist discourse, demanding a true-effect of its ideological assumptions, and others that can go through its saying, jeopardizing its goal. Between sayings and unsaid, implications of meanings can be on, promoting their ideal, the group spreads intolerance in our society.

Keywords: The South is My Country. Separatism. Sense effects

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Imagem da Gazeta do Povo.....	61
FIGURA 2 – Imagem do <i>Movimento Frente Libertaria Nordeste Independente</i>	65
FIGURA 3 – Imagem publicada na <i>Gazeta do Povo</i> , do <i>Movimento Brasília é Meu País</i>	68
FIGURA 4 – Imagem publicada na <i>Gazeta do Povo</i> , sobre os movimentos separatistas na atualidade.....	69

LISTA DE ABREVIATURAS

AD – Análise de Discurso

AAPECAN – Associação de Apoio a Pessoas com Câncer

BMP – Brasília é Meu País

CGC – Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNRS – Centre National de La Recherche Scientifique

CP – Condições de Produção

FD (s) – Formação Discursiva (s)

FS – Forma-sujeito

GESUL – Grupo de Estudos do Sul

INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial

ML – Manifesto Libertário

NH – Novo Homem

ONU – Organização das Nações Unidas

OSMP – O Sul é o meu País

PLEBISUL – Pesquisa de opinião promovida pelo *Movimento O Sul é o Meu País*

PR – Paraná

PS – Posição-sujeito

RS – Rio Grande do Sul

SC – Santa Catarina

SD – Sequência Discursiva

TRE – Tribunal Regional Eleitoral

UNPO – Organização das Nações e Povos Não Representados

USB – União Sul-Brasileira

VL – Velho Homem

SUMÁRIO

INICIAÇÃO AO ESTUDO.....	1
1 SOBRE O <i>MOVIMENTO O SUL É O MEU PAÍS</i>	5
1.1 O <i>MOVIMENTO</i>	6
1.2 IDEOLOGIA, SUJEITO E SENTIDO	13
1.3 O IMAGINÁRIO SEPARATISTA-SULISTA DO <i>OSMP</i>	17
2 SOBRE FORMAÇÃO DISCURSIVA.....	27
2.1 FORMAÇÃO IDEOLÓGICA E FORMAÇÃO DISCURSIVA	27
2.2 FORMAÇÃO DISCURSIVA SEPARATISTA	30
2.3 POSIÇÃO-SUJEITO <i>OSMP</i>	51
3 SOBRE AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DO DISCURSO SEPARATISTA.....	58
3.1 A <i>CARTA DE PRINCÍPIOS</i> E SUA RELAÇÃO COM AS CONDIÇÕES SÓCIO- HISTÓRICAS E IDEOLÓGICAS DE PRODUÇÃO DO DISCURSO DO <i>OSMP</i>	59
4 SOBRE A PROPOSTA TEÓRICO-METODOLÓGICA	69
5 O EXERCÍCIO DE ANÁLISE.....	75
5.1 INTERLOCUÇÃO DISCURSIVA	75
5.2 <i>EXCESSO</i> E ENUNCIADO DIVIDIDO	84
5.3 <i>ESTRANHAMENTO</i> E DISCURSO TRANSVERSO	91
EFEITO CONCLUSIVO.....	99
REFERÊNCIAS	105
ANEXOS	111
ANEXO I – MANIFESTO LIBERTÁRIO	1
ANEXO II – CARTA DE PRINCÍPIOS.....	23
ANEXO III – WEBSITE.....	28

INICIAÇÃO AO ESTUDO

Este estudo inscreve-se na linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Letras, denominada *Texto, Discurso e Relações Sociais*, e o campo teórico para o seu desenvolvimento está vinculado à Análise de Discurso com filiação em Michel Pêcheux. A escolha pela teoria deve-se ao fato de que, no domínio dos estudos da linguagem, ela nos ajuda a compreender a constituição e a circulação de sentidos, por meio de uma concepção que une a língua, a história, a ideologia e as relações de poder em determinado contexto sócio-histórico.

Nesse sentido, este trabalho¹ estabelece reflexões sobre o *Movimento O Sul é o Meu País (OSMP)*, uma associação cívica que se propõe a “viabilizar a emancipação política e administrativa dos três estados do sul do Brasil”². A proposta desse *Movimento* implicaria na “separação” dos Estados do Paraná (PR), Santa Catarina (SC) e Rio Grande do Sul (RS) da República Federativa do Brasil, indo diretamente contra o pacto federativo estabelecido na Constituição Federal de 1988. Mais especificamente, a pesquisa centra-se na análise do *Manifesto Libertário*³, documento localizado na aba institucional do *website*⁴ do grupo, portador da materialidade linguística que nos dá base para estudar os processos discursivos e a movimentação de saberes separatistas. Isso porque, “o texto é uma materialidade a partir da qual nos confrontamos com os processos discursivos e as posições ideológicas coexistentes numa dada formação social” (SILVA, 2010, p. 60).

A motivação para a presente reflexão originou-se do contato entre culturas distintas, visto minha naturalidade paulistana e o contato com a cultura sul-rio-grandense quando visitava parte da família no sul do RS, precisamente, em Pelotas, e ainda, pela descendência sulista de meu pai. Assim, quando firmei residência no estado do RS, na adolescência, o contato cotidiano nesta sociedade firmou o encontro com posicionamentos de determinados sujeitos – daqui originários – perante sujeitos advindos de outras regiões, como foi o caso de minha posição. Por essa experiência, a inquietação deu-se pelo fato de observar que estes sujeitos, em sua coletividade, posicionavam-se de forma diferenciada, exaltando

¹ A formatação deste texto está de acordo com as regras de Furasté (2016). Fonte: Disponível em: FURASTÉ, Pedro Augusto. *Normas técnicas para o trabalho científico*: explicitação das normas da ABNT e VANCOUVER. 18. edição. Porto Alegre: Dáctilo Plus, 2016.

² Fonte: Disponível em: <<http://www.sullivre.org/sobre-o-movimento/>>. Acesso em 17/03/2016.

³ O documento, na íntegra, encontra-se no Anexo I deste trabalho.

⁴ A foto ilustrativa do website do grupo encontra-se no Anexo III.

características próprias de sua região e cultura. Desse modo, antes mesmo de conhecer o *Movimento*, eu já observava que existia aqui uma força ideológica diferente.

Com o decorrer dos anos, pude notar que esta cultura, além de ser reproduzida midiaticamente, tornava-se exaltada de forma peculiar em propagandas de produtos vendidos exclusivamente neste estado, como a cerveja Polar⁵, em programas televisivos como Galpão Crioulo⁶, e em rádios como a Gaúcha (600 kHz AM e 93.7 MHz FM). Artefatos e práticas culturais são promovidos também nas festividades da Semana Farroupilha, período destinado ao culto das tradições gaúchas devido à data histórica de 20 de Setembro, alusiva a Guerra dos Farrapos; e que têm em instituições⁷ meios para a reprodução de saberes provenientes de um campo ideológico específico, organizados de forma a perpetuar sentidos tradicionalistas.

Um exemplo de instituição como fomentadora de tais saberes pode ser visto no Instituto Estadual Professor Osmar Poppe, situado na cidade de São Luiz Gonzaga (RS), no qual, durante as festividades da Semana Farroupilha,

os alunos deixa(ra)m de lado o tradicional uniforme ou a combinação de jeans e camiseta, para usar vestidos de prenda ou bombachas. (...) de segunda à sexta-feira, em todos os turnos, os alunos realiza(r)am atividades especiais (...), palestras, apresentações de danças típicas gaúchas, concurso interno de prendas e peões, gincana cultural e futebol de bombacha. Cada turma montou seus piquetes no pátio interno e externo da escola⁸ (SHORTAND SOCIAL, 2015).

Igualmente, estes saberes podem ser motivados pelo aparelho jurídico, em razão da lei estadual n. 5.213 de 5 de janeiro de 1966⁹, que torna “obrigatório o ensino do desenho da Bandeira e do canto do Hino nas escolas que funcionam no Estado” (RIO GRANDE DO SUL, 1966). Em meu entendimento, a lei funciona como uma ferramenta desse aparelho, e como um agente que impulsiona a prática descrita acima, sustenta enunciados reproduzidos no senso comum como “Só no RS todo mundo sabe cantar o hino do Estado”, atribuindo-lhe um efeito de verdade. Um exemplo dentre outros, que pertence a uma rede de enunciados empregados por sujeitos que, até hoje, fazem circular saberes de superioridade, seja do

⁵ Um exemplo de propaganda desta marca pode ser visto no link: <<https://www.youtube.com/watch?v=pRAMHY364Is>>. Acesso em: 19/08/2017.

⁶ Este programa é exibido pela Rede Brasil Sul de Televisão (RBS TV), afiliada à Rede Globo, com o intuito de apresentar aspectos da cultura gaúcha, sobretudo sua música regional, desde a década de 1980. Para acessar o conteúdo do programa, utilize o link: <<http://gshow.globo.com/RBS-TV-RS/Galpao-Crioulo/>>. Acesso em: 17/08/2017.

⁷ As instituições fomentadoras das práticas culturais tradicionalistas enquanto Aparelhos Ideológicos de Estado, conforme Althusser (1974), serão explicitadas no tópico 1.2 A Constituição do *Movimento*.

⁸ Retirado do *website Shortand Social*. Fonte: Disponível em: <<https://social.shorthand.com/Amandaafox/j260WmVwgf/escolas-mantem-viva-a-tradicao-gaucha>>. Acesso em: 14/02/2017.

⁹ A forma e a apresentação dos símbolos do Estado do Rio Grande do Sul – Art. 29, Capítulo IV, 1966.

gaúcho(a), do Estado RS ou da região Sul ante os demais habitantes do País, movimentando sentidos de altivez, intolerância, desdém e, logo, de subalternização do outro.

Nos anos de formação acadêmica, no Curso de graduação em Letras (2009-2012), tive a oportunidade de trabalhar com a Análise de Discurso quando bolsista de iniciação científica, sob orientação da professora doutora Aracy Ernst. O campo discursivo para o desenvolvimento da pesquisa era a rede social *Orkut*¹⁰, momento em que me deparei com um tópico denominado *Separatismo: Favor ou contra?* incluso na comunidade virtual do Estado do Rio Grande do Sul. Assim, concomitante à inquietação cotidiana causada pela circulação de saberes indicativos de intolerância e altivez na sociedade em que eu estava inserida, encontrei grupos secessionistas organizados, reprodutores de saberes separatistas em atividade na contemporaneidade – entre eles, encontrava-se o *Movimento O Sul é o Meu País*.

O discurso secessionista, embora não tenhamos mais o *Orkut*¹¹ como suporte de sua materialidade, ainda se faz presente, no ano de 2017, (re)produzindo sentidos, e o *Movimento O Sul é o Meu País* mantém-se ativo. O grupo promoveu, inclusive, no ano de 2016, a primeira consulta popular sobre o tema, nomeada por eles como PLEBISUL, que teve/tem como objetivo conhecer a opinião dos habitantes dos três estados acerca da possibilidade de autodeterminação da região.

Nesse caminho de reflexões, cabe mencionar, antes de prosseguir com a apresentação dos elementos que configuram este estudo, que passo agora ao uso de primeira pessoa do plural por se tratar de uma pesquisa e escrita desenvolvidas por efeito de orientação e não ao abrigo solitário de minha interpretação. Isto posto, esclarecemos que o objetivo geral dessa dissertação consiste em compreender os saberes colocados em circulação pelo *Movimento O Sul é o Meu País* e, os sentidos que daí advêm.

Como objetivos específicos elencamos: i. resgatar informações acerca da história do *Movimento O Sul é o Meu País*; ii. compreender que imaginário perpassa o *Manifesto*; iii. configurar a região de saber que constitui o discurso separatista do *Movimento*; iv. explicitar as condições de produção do *OSMP*; v. analisar a interlocução discursiva estabelecida entre o *OSMP* e seus possíveis interlocutores; e, por fim, vi. compreender os efeitos de sentido que podem emergir do discurso em foco, como também, suas implicações em nossa sociedade.

¹⁰ O *Orkut* foi uma rede social filiada ao *Google*, criada em 24 de janeiro de 2004 e desativada em 30 de setembro de 2014. Seu nome é originado no projetista chefe, Orkut Büyükkökten, engenheiro turco do *Google*. Fonte: Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Orkut>>. Acesso em: 19/08/2017.

¹¹ Atualmente, é possível acessar o *eOrkut*, criado em abril de 2016, como uma nova versão do *Orkut*. No entanto, não podemos precisar que esta seja uma rede social utilizada pelo *OSMP*, pois não se trata de uma ferramenta popularmente utilizada, assim como *Facebook* é, e o próprio *Orkut* foi. Fonte: Disponível em: <<http://e-orkut.com/autenticacao/login>>. Acesso em: 20/09/2017.

Tanto o objetivo geral quanto os específicos relacionam-se às nossas problemáticas: como o *Movimento* sustenta e fortifica o discurso secessionista, mantendo-o vivo? Que estratégias discursivas são utilizadas pelo grupo na busca pela legitimação de seus pressupostos? Isso nos leva às questões norteadoras: i. que *Movimento* é esse que causa ruído em nossa sociedade? ii. como a *Carta de Princípios* do *O Sul é o Meu País* pode contribuir para estabelecermos as condições de produção desse *Movimento*? iii. que saberes constituem o discurso separatista? iv. quais posições-sujeito podemos encontrar inscritas na Formação Discursiva Separatista, a qual o *OSMP* está filiado? v. como se constitui o imaginário que perpassa o discurso do *Manifesto Libertário*? vi. até que ponto a repetibilidade de um discurso jurídico apagaria os sentidos negativos que cercam o discurso separatista? v. como se dá o processo de interlocução no *Manifesto*? e, vi. que efeitos de sentido podem emergir do processo discursivo do *Movimento*?

A reflexão que aqui propomos torna-se relevante, em especial, pelo momento político, social e histórico o qual atravessamos. Após as eleições de 2014, ou melhor, após a reeleição da presidenta Dilma Rousseff, o campo político brasileiro (re)inaugurou mais uma fase sombria de sua história. Inconformados, tanto políticos derrotados, quanto cidadãos – crentes nas propostas desses políticos – iniciaram o que resultaria na deposição da presidenta, dois anos antes de seu mandato legítimo terminar.

A mobilização iniciada por partidos políticos travestidos de movimentos anticorrupção, em virtude da derrota nas urnas do candidato Aécio Neves, concentrou na Economia e na Constituição Federal seus principais argumentos como estratégia para reverter a configuração política do país, assim, a atenção que se deu aos fatores econômicos, às prestações de contas e à má administração, como argumentos-erros da presidenta, nos deram o prelúdio de maus tempos que ainda estavam por vir. Os sentimentos de descontentamento do povo brasileiro – que pode ser revertido com a separação, segundo os separatistas – e que é promovido pelo *Movimento O Sul é o Meu País*, tornaram explícitas as relações de classe em jogo, fazendo funcionar o motor da ideologia.

Esse contexto sócio-histórico propiciou que o grupo ganhasse novo fôlego, como parte integrante dos indignados com o resultado das eleições (2014). Essa proposição é decorrente do conteúdo disposto no *Manifesto* (2000/2017):

(...) a “esquerda” prefere encarar o demônio, antes de se dispor à discussão sobre qualquer tema que envolva a questão do direito à autodeterminação dos povos do Brasil. Essa visão muito obtusa certamente é produto reflexo do “Sistema” que a esquerda pensa e afirma combater, quando na verdade o defende e é

parte dele mesmo. Nesse sentido a esquerda também é “Sistema” [grifo do *ML*] (*ML*, 2000/2017, p. 17)¹².

Por isso, entendemos importante nos ocuparmos deste discurso porque ele parece intrínseco à sociedade, mesmo que por ora adormecido e outrora vivo, porém, sempre provocando ruídos, seja em governos de esquerda, seja em governos de direita. Nesse aspecto, inscritas à AD, comprometemo-nos com nossas questões norteadoras, através de uma prática de leitura, de nosso trabalho com a interpretação, sabendo que a “a Análise do Discurso não estaciona na interpretação, trabalha seus limites, seus mecanismos, como parte dos processos de significação” (ORLANDI, 2015, p. 26).

Em nossa dissertação, especificamente, buscamos analisar um dos documentos presentes no *website* do *Movimento O Sul é Meu País*, intitulado *Manifesto Libertário*¹³, nosso objeto de análise. Procuramos compreender como este objeto simbólico produz sentidos, pois a compreensão “implica em explicitar como o texto organiza os gestos de interpretação que relacionam sujeito e sentido” (ORLANDI, 2015, p. 27).

Para tanto, organizamos nossa dissertação da seguinte forma: No primeiro capítulo, dedicamos nossa atenção a como *O Sul é o Meu País* (OSMP) foi idealizado, criado e, ainda, como permaneceu ativo nas últimas décadas. No seguinte, como se organiza os saberes que podem ser apreendidos pelo discurso do *Manifesto Libertário*, configurando assim, a FD separatista e também a posição-sujeito do grupo. No terceiro capítulo abordamos as condições de produção em seu viés sócio-histórico contemporâneo. No quarto, apresentamos a metodologia empregada em nossas análises, e por fim, no último, trabalhamos alguns recortes do *ML*, analisados com base em algumas noções específicas da AD. No efeito conclusivo, retomamos os aspectos trabalhados em nossa dissertação com o objetivo de respondermos as questões por nós propostas.

Reconhecida a incompletude do texto e do discurso, sabemos que nosso texto não terminará na pontuação empregada ao final do último parágrafo, visto que o processo discursivo do *Movimento O Sul é o Meu País* não se originou aqui e tampouco aqui terminará.

1 SOBRE O MOVIMENTO O SUL É O MEU PAÍS

¹² A formatação desta bibliografia dispõe o primeiro ano de publicação do documento, seguindo o ano que estamos utilizando neste trabalho.

¹³ Ele pode ser acessado através da aba Institucional disponível no endereço eletrônico: www.sullivre.org. Acesso em: 14/02/2017.

Neste capítulo, nosso gesto interpretativo inicial buscou congregiar informações do *Movimento O Sul é o Meu País*, quando se deu sua fundação, como foram os anos que compreenderam estas quase duas décadas de sua existência, bem como sua constituição em relação à ideologia, o sujeito e o sentido. Na sequência, interessa-nos compreender o imaginário que afeta a representação do sujeito separatista.

1.1 O MOVIMENTO

O Sul é o Meu País é um movimento independentista contemporâneo, tal como o próprio se intitula. Através dos resultados obtidos no *website Google*¹⁴ tivemos acesso às informações presentes no cadastro de sócios de empresas brasileiras¹⁵ e, ao *domínio* do *Movimento* na *internet*. Esta página acessada, através da aba *Institucional – Sobre o Movimento*¹⁶, somada a outros materiais, deu-nos subsídio para a escrita que segue.

Este *Movimento*, “uma associação privada sem fins lucrativos”, foi patentado no dia 26 de junho, do ano de 1993, por Celso Dorvalino Deucher. A associação não dispõe de nome fantasia, mas teve como razão social o registro de “*Movimento O Sul é o Meu País*”, obtendo a natureza jurídica de Associação Privada com código 3999¹⁷.

Sua orientação jurídica na Receita Federal se dá sob a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE¹⁸). Desta forma, a atividade econômica principal do *Movimento* está vinculada às “associações de defesa de direitos sociais”¹⁹ (CNAE 9430800). Esse é o registro específico para entidades prestadoras de serviços na área de assistência social, uma subclasse econômica, na qual estão “as atividades de associações que são criadas para atuar em causas de caráter social, tais como a defesa dos direitos humanos, (...) do meio ambiente, (...) das minorias étnicas etc”²⁰.

¹⁴ Fonte: Disponível em: <www.google.com>. Endereço virtual de busca registrado na rede mundial de computadores.

¹⁵ Fonte: Disponível em: <<http://www.consultasocio.com/>>. Acesso em: 03/04/2017.

¹⁶ Fonte: Disponível em: <<http://www.sullivre.org/sobre-o-movimento/>>. Acesso em: 31/03/2017.

¹⁷ Fonte: Disponível em: <<http://concla.ibge.gov.br/estrutura/natjur-estrutura/natureza-juridica-2014/399-9-associacao-privada.html>>. Acesso em: 03/04/2017.

¹⁸ A CNAE é o instrumento de padronização nacional dos códigos de atividade econômica e dos critérios de enquadramento utilizados pelos diversos órgãos da Administração Tributária do país. Fonte: Disponível em: <<https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-nacional-de-pessoas-juridicas-cnpj/classificacao-nacional-de-atividades-economicas-2013-ctpe/apresentacao>>. Acesso em: 15/04/2017.

¹⁹ Fonte: Disponível em: <<http://www.consultasocio.com/q/sa/celso-dorvalino-deucher>>. Acesso em: 03/04/2017.

²⁰ Fonte: Disponível em: <<https://cosmos.bluesoft.com.br/tabelas/cnae/9430800-atividades-de-associacoes-de-defesa-de-direitos-sociais>>. Acesso em: 10/04/2017.

Visto seu registro, pensamos sobre o direito social que o *Movimento* estaria disposto a defender e o espaço que ele propõe ocupar entre as associações assistencialistas. No *Manifesto*, a resposta para esse questionamento pode estar, quando escrevem que

Esses dez anos foram suficientes para provar que a razão e a verdade acompanham os defensores da autodeterminação da região Sul, a Soberania do seu povo, libertando-o definitivamente dos grilhões da deformada federação que o aprisiona e frustra seu desenvolvimento potencial. Essa “prisão” frustra não só o homem em si mesmo. É mais grave: frustra o conjunto de todos os homens e mulheres, a sociedade. A maior vítima é a sociedade sulista, como nação e povo, como ser social e como ser nacional [grifo do *ML*] (*ML*, 2000/2017, p. 01).

Pelo fragmento acima disposto, podemos pensar que o *OSMP*, além de defensor da autodeterminação, pode ser entendido como libertador, a associação que advoga o Sul – vítima – diante a prisão injusta que lhe foi imposta e, que, portanto afeta de modo impiedoso o sucesso da sociedade sulista. Sobre o espaço, observamos que o grupo se coloca em uma posição/patamar de caráter assistencialista como a *AAPECAN*²¹, por exemplo, uma associação que possui um trabalho voltado a seus usuários e familiares, prestando assistência social, orientação jurídica, apoio psicológico e outras atividades. Porém, a assistência do *OSMP*, diferente da *AAPECAN*, empenha-se em “lutar pela soberania do próprio povo” (*ML*, 2000/2017, p. 07). Cabe-nos indagar, então, que, se atua em defesa dos direitos humanos, precisamente, em defesa do ato de decidir sobre o próprio destino negado pela Federação das minorias étnicas, que minoria seria essa que inclui três estados para autodeterminação?

Em função de sua natureza jurídica, o grupo faz uso de uma linguagem específica, que entendemos como estratégica, própria aos métodos de planejamento empresarial. O desafio ou missão a qual se propõe é “viabilizar a emancipação política e administrativa dos três estados do sul, de forma pacífica e democrática” (*OSMP*, 2017), almejando, com sua visão, “ser reconhecido como o Movimento que possibilitou a união dos três estados em uma nação soberana” (*OSMP*, 2017); cultuando e praticando os valores de “determinação, democracia, ética, transparência e comprometimento” (*OSMP*, s.d./2017).

Com sede “atualmente em Passo Fundo/RS, onde está situada a diretoria 2014/2017”, a divulgação do grupo é “feita através de comissões municipais”, que totalizam sua representação “em 1191 municípios” (*SOBRE O MOVIMENTO*, s.d./2017) e através da *internet*. Segundo seu *site*, o *Movimento* é dividido em três setores organizacionais: a Diretoria Nacional que comporta o Presidente, o Vice-presidente, o segundo Vice-presidente, a Secretária Geral, a segunda Secretária, o primeiro Tesoureiro e o segundo Tesoureiro, o

²¹ Fonte: Disponível em: <<https://www.aapecan.com.br/>>. Acesso em: 08/04/2017.

Diretor Jurídico, o Diretor de Mobilização Estratégica, o Diretor de Comunicação Social e o Diretor de Estatísticas; o setor do Conselho Fiscal, com suplentes; e o setor do Conselho Consultivo, que se ocupa do chamado PLEBISUL. O cargo de Diretor de Relações Internacionais não tem especificado um representante.

Embora tenha sido registrado no ano de 1993, podemos inferir que é impreciso afirmar quando o grupo foi realmente criado. O *Estatuto do Movimento* reporta sua fundação como ocorrida “no dia 20 de Outubro de 1991”²², no Estado do Paraná. Sua homologação teria ocorrido no dia 17 de maio de 1992, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS durante o primeiro Congresso Separatista Sulista. No *blog A página do gaúcho*, encontramos reforçada a informação que “esta instituição foi criada em 17.05.92”, porém não é precisa a informação com relação ao Congresso Separatista, no qual a homologação aparece como tendo ocorrido em sua segunda edição.

Através de uma busca detalhada no acervo digital do jornal *A Folha de São Paulo*, usando a palavra-chave “*O Sul é o Meu País*”, com referência aos anos 90 – década de criação do *Movimento* – encontramos duas edições e menções ao grupo. O primeiro resultado mostra uma nota com o título “Separatismo” na qual consta que

A Polícia Federal de Curitiba, a pedido do Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, indiciou quatro integrantes do movimento “O Sul É MEU PAÍS” na Lei de Segurança Nacional. O movimento quer criar uma república formada pelos três Estados do Sul (A FOLHA DE SÃO PAULO, 1993).

A outra menção, datada de 26 de junho do ano de 1993, reporta que “Separatistas tentam virar marca em SC” e informa que, depois de estar “inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda CGC número 80.961.337.0001-02”, o *Movimento* “recentemente ingressou com o pedido de registro de marca junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), do Ministério da Indústria e Comércio” (A FOLHA DE SÃO PAULO, 1993).

Na década seguinte, entre o fim do século XX e a primeira década do novo século (XXI), o *Movimento* aparece inscrito na rede virtual, no domínio dos *blogs*²³. O do grupo tem escrito, como apresentação, junto à parte superior da página: “Nós somos apenas

²² Fonte: Disponível em: <<http://www.sullivre.org/estatuto/>>. Acesso em: 08/04/2017.

²³ De acordo com Marques (2012), “Um weblog, blog, blogue em Portugal, bitácora em espanhol, é uma página hipertextual instalada na web, cuja estrutura permite atualização rápida, a partir de acréscimos de tamanho variável, chamados posts ou postagens. Estes são, em geral, organizados de forma cronológica, tags, links etc. e costumam abordar alguma temática (que identifica o blog); e embora possam ser escritos por um número indefinido de pessoas, de acordo com a política do espaço em questão, devem possuir algum tipo de identificação e possuem um campo para discussão” (p. 82).

consequência de cujas causas não podemos ser acusados” (BLOG OSMP, s.d./2017), citação que precede a informação sobre o espaço congregar documentos oficiais do grupo.

No espaço *about me*, do *blog*, aparecem a fotografia e nome de Celso Deucher, provável criador do domínio, sua profissão e atuação. No entanto, o que nos chama a atenção nesse espaço é a informação acerca de sua localização. O município de Brusque é descrito como localizado no estado de SC, e, na sua sequência, há uma sigla, USB, seguida da definição “União Sul-Brasileira”, que separa, por vírgulas “sob o domínio do”, que antecede Brasil, ou seja, “Brusque - Santa Catarina, USB - União Sul-Brasileira, Sob domínio do, Brazil”²⁴.

A primeira publicação é datada de 5 de maio do ano de 2006, possivelmente, primeira ocasião na qual os documentos oficiais *Carta de Princípios*²⁵ e *Manifesto Libertário* foram divulgados no ambiente virtual. Na última publicação desse ano (2006), consta que o *Movimento* teria, desde o dia 5 de novembro, uma nova diretoria nacional. Até aquele momento, o cargo da presidência era ocupado por Celso Deucher, que presidiu, nesse mesmo dia, a VIII Assembleia Geral do *Movimento*. O encontro acontece para deliberação de assuntos que sejam do interesse da entidade, que vão desde palestras a eleição dos diretores e presidente. Naquele momento, a presidência deveria se ocupada por biênios, e, por isso, nos anos seguintes (2007/2008), o músico paranaense James Bitencourt Fioravante liderou o *Movimento*, juntamente aos seus vices, cada um, representante dos outros estados sulistas, RS e SC, respectivamente.

No decorrer da consulta do estudo, foi possível percebermos que o *domínio* não foi fortemente explorado pelo grupo, visto que as publicações têm um intervalo mensal nos meses posteriores a sua criação, chegando, a ter em média, intervalos entre seis meses e um ano, ou mais – motivo pelo qual entendemos tratar-se de um momento em que o grupo esteve “adormecido”, e não descontinuado de suas práticas.

Já em junho de 2010, data da última publicação no *blog*, encontramos que “Celso Deucher é o novo presidente do Movimento o Sul é o Meu País” (BLOG DO OSMP, 2010). A eleição ocorreu durante a X Assembleia Geral do *Movimento*, ocorrida na Praia de Gravatá, no município de Navegantes, estado de SC nos dias 19 e 20 do mês seis. Na referida publicação podemos ler sobre cargo de presidente, que deste momento em diante, passou a ser mandato-ocupado durante triênios. Encontramos também que seus representantes foram escolhidos por sua competência pessoal, mas não há uma indicação de como a votação é/foi

²⁴ Fonte: Disponível em: <<http://osuleomeupais.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 10/04/2017.

²⁵ Este documento encontra-se no Anexo II deste trabalho.

feita. Encontra-se escrito apenas que “uma chapa de consenso foi apresentada, sendo que os seus componentes foram indicados e escolhidos pelas suas competências pessoais e profissionais, pela própria Assembleia Geral” (BLOG DO OSMP, 2010).

Ali também podemos ler que no discurso de posse, o “novo” presidente fala sobre os prováveis motivos das ações do *Movimento* durante aqueles últimos anos (2006/2010) terem sido raras, “o primeiro é sem nenhuma dúvida a atual situação política por que passa o Brasil e o segundo foi a falta de sintonia, unidade e articulação das nossas lideranças” (BLOG DO OSMP, 2010), explicitando, por meio dessa declaração, talvez, o porquê de o *blog* não ter sido uma ferramenta usada em prol da associação.

Neste momento, fica claro o objetivo do *Movimento* em ganhar expressividade política, uma vez que a Organização das Nações Unidas (ONU),

ao longo da sua história, manteve sempre a tendência de só aceitar, de fato, os casos de secessão onde há por parte dos que reivindicam o direito de autodeterminação, uma representação oficial majoritária no território em litígio (BLOG DO OSMP, 2010).

Segundo esta publicação, o *OSMP* teria ajudado alguns candidatos, que depois de eleitos, não mais apoiaram o grupo. Por isso, a partir daquele momento, junho de 2010, o *Movimento* direcionaria suas forças para eleger seus próprios candidatos, ou seja, “eleger representação política, legalmente constituída” (BLOG DO OSMP, 2010). Segundo o *blog*, naquele momento, aquele que persistisse na crença de que “a independência do Sul vai cair do céu” devesse procurar “outro Movimento, pois o nosso tem a obrigação de colocar os pés no chão e ir para a luta política partidária também” (BLOG DO OSMP, 2010).

Sobre essa recomendação, observamos que Deucher, enquanto representante legal do *Movimento*, tem exercido com empenho tal proposição, “de colocar os pés no chão e ir para a luta política partidária”, pois pode ser considerado o principal ativista do grupo, sendo o responsável pelo PLEBISUL, pela página oficial do *OSMP* na *internet*, pelas reportagens atuando como porta-voz e, ainda, autor da obra *O Sul é o Meu País* (2016); isto para disseminar os pressupostos ideológicos separatistas visando força política através de uma maior inscrição de sujeitos no grupo.

Atualmente (2017), no *site* do grupo, não há menções à política partidária. Dessa maneira, o meio pelo qual a ONU reconheceria a relevância de seus ideais, isto é, a representação legítima do *Movimento* no cenário político brasileiro, não aparece como um tópico evidenciado. Isso pode vir a ser uma consequência da cassação de direitos políticos, decorrente do processo de improbidade administrativa nos quais constam como réus, Aldicio

Caldorin e Celso Deucher²⁶. Em nossa leitura, tal condição marca uma contradição, já que se Deucher estivesse gozando de seus direitos políticos, poderia ocupar alguma posição que lhe favorecesse enquanto porta-voz do grupo, como propunha anos atrás.

Na ocasião, 2010, em seu discurso de posse, o integrante evidencia que o *Movimento* não se resumiria à política partidária, pois o *OSMP* “é muito maior que a questão política partidária brasileira” (BLOG DO OSMP, 2010). Ao mesmo tempo, não deixava aos demais membros outra opção, pois “alcançar (...) objetivos sem ter representação política” (BLOG DO OSMP, 2010), não os ajudaria a intensificar a busca pela legitimação independentista do povo do sul junto à ONU.

Nesse mesmo mandato, observamos que para a estabilização do *Movimento*, surgiram as propostas de equacionamento econômico, “organização de um grupo de apoio financeiro que se responsabilize em manter as ações básicas”, cobrança de mensalidade, lançamento de uma obra impressa e venda de material de divulgação, além da criação das comissões municipais. Nesta ocasião, foi também proposto que o *site* oficial do grupo, (<http://www.patria-sulista.org/>) se tornasse um portal, “criando novos espaços dentro do site para preenchê-los com mais conteúdo ideológico” (BLOG DO OSMP, 2010).

As estratégias pensadas pelo *OSMP* parecem ter obtido efeitos positivos haja vista que nos últimos sete anos, “Maioria aprova separar o Sul do restante do país”, conforme título da publicação do “Blog do Pancho”²⁷, em 23 de dezembro de 2012. Segundo este *blog*, uma pesquisa foi realizada pelo Grupo de Estudos Sul Livre (Gesul) com os habitantes da Região Sul, na qual 19,5 mil entrevistados no RS, SC e PR, responderam se aprovariam a “criação de um país envolvendo os três estados do Sul”. Esta pesquisa poderia ser um primeiro exemplo do que se tornaria, mais tarde, o PLEBISUL. Na época, 54% aprovaram a ideia, sendo o índice maior, no RS. Em 27 de outubro de 2014, na matéria intitulada “O sul é meu país: separatismo ressurgiu”²⁸ da página “Farol Blumenau”, está escrito que devido a uma “decepção regional” após as eleições, vê-se “suspirar” movimentos separatistas brasileiros, como o *OSMP* – reforçando a relação da emergência do discurso separatista com o momento político-econômico do país.

Dentre os argumentos que serviram como motivação dos grupos, segundo a mesma matéria, está a “falta de representação política”, pois, para eles, o sul não estava/é representado diante suas necessidades. No caso do grupo que nos compete, eles ressaltam que

²⁶ Ambos membros idealizadores e fundadores do *Movimento*.

²⁷ Fonte disponível nas referências.

²⁸ Fonte disponível nas referências.

“os impotentes governadores, deputados estaduais, prefeitos e vereadores não conseguem fazer muito, mesmo que eventualmente estejam dispostos a melhorar a coisa pública. Motivo: os grandes poderes da federação residem na capital federal. Basta conferir a Constituição” (ML, 2000/2017, p. 05).

Em contrapartida, ainda na matéria de 27 de outubro de 2012, os defensores da “união nacional, chamam a vontade separatista de ‘xenofóbica e preconceituosa’” [grifo dos autores] (FAROL BLUMENAU, 2014) e, que por falta de reflexão, “defendem a bandeira nacionalista levantada em tempos de ditadura”. A visão do grupo é contrária e este conflito, efeito da luta ideológica, é próprio de posições que se inscrevem em regiões de saberes distintas, no qual é possível observamos os valores antagônicos de cada uma. Neste aspecto, podemos entender que o discurso (re)produzido em cada instância é representativo de sua pretensa verdade absoluta, tratando-se de posições díspares face ao conflito, em que cada posição distorce o discurso da oposição, apresentando-o como pouco digno de crédito.

A matéria sobre o ressurgimento do separatismo encerra com a sugestão de que as pessoas se posicionassem perante a proposta dos grupos secessionistas, e dirigia um recado “aos hipócritas”, para que estes não condenassem ideias e vontades coletivas de separação, mas que propusessem soluções para a reconciliação do Brasil (cf. FAROL, BLUMENAU, 2014). Este fator reconciliatório, contudo, não consta nas palavras do *Movimento*, uma vez que, a premissa central da militância é que o Brasil não deu certo, “não deu, não dá, nem nunca dará certo” (ML, 2000/2017, p. 01).

Durante o ano eleitoral de 2016, o grupo propôs a sua primeira pesquisa de opinião amplamente divulgada, batizada PLEBISUL²⁹. Essa pesquisa deveria, em um primeiro momento, acontecer junto às eleições, porém, por interdição do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC), a consulta teve que ser realizada no dia 01 de outubro, um dia antes das eleições.

O resultado, como esperavam os separatistas, foi satisfatório, embora não tenha alcançado a marca prevista de um milhão de opiniões. Mediante a pergunta: “Você gostaria que os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul formassem um país independente?”, cerca de 650 mil pessoas foram aos locais de votação para dizer *sim* ou *não* à proposta. Desse total, 95% responderam *sim*. Em 2017, o evento se repetiu no dia 07 de

²⁹ Fonte: Disponível em: <<http://plebisul.sullivre.org/>>. Acesso em: 21/04/2017.

outubro, e de um total de 364.256 votos, 96,26% foram a favor, enquanto 13.623 votaram contra³⁰.

Diante os vinte anos de existência do *Movimento O Sul é o Meu País*, selecionamos algumas fontes que nos ajudaram a descrevê-lo. Recapitulando os momentos do *OSMP*, ele, fundado na década de 90, só ganhou maior proporção, pelo nosso gesto de leitura, após a eleição presidencial para o Executivo Federal no ano de 2010 e a escolha por Deucher para compor a presidência do *Movimento*. Mesmo não colocando o grupo no campo político-partidário, podemos observar que ambos – grupo e campo político – não tiveram o afastamento “almejado”. Assim, diante o contexto de 2010 e as posteriores questões econômico-sociais que o país enfrentou, o *Movimento* se fortaleceu. Desse modo, podemos observar que as condições de produção do discurso separatista do grupo estão intrincadas aos aspectos sociais-ideológicos e políticos da atualidade, posto que refletem a condição ideológica que motiva as ações do *Movimento*, intensificada após a reeleição da então presidenta Dilma Rousseff.

Realizada esta etapa, discorreremos a seguir, sobre ideologia, sujeito e sentidos, pois reconhecemos que todo sujeito é injungido à interpretação, e o gesto de interpretação é a marca da subjetivação, traço da relação da língua com a exterioridade. Lembrando o que pontua Orlandi (2015), “não há discurso sem sujeito. E não há sujeito sem ideologia” (p. 47).

1.2 IDEOLOGIA, SUJEITO E SENTIDO

Que estranhos lugares são esses, que se fazem uma imagem de seu lugar bem como do lugar do outro... lugar! (PÊCHEUX, 1997, p. 155).

É pertinente pontuarmos que, segundo nosso precursor, “uma teoria materialista dos processos discursivos não pode, para se constituir, contentar-se em reproduzir, como um de seus objetos teóricos, o sujeito ideológico como sempre-já dado” (PÊCHEUX, 1988, p. 131). Nesta teoria de discurso, pensada por Michel Pêcheux, não são os indivíduos, propriamente ditos, sua configuração empírica, os protagonistas do discurso. Ele “concebe a ideologia como imaginário que intermedeia a relação das pessoas com suas condições de existência” (SILVA, 2009, p. 159), e assim como proposto por Althusser (1974), ele traça “uma teoria não-subjetivista da subjetividade” na qual a ideologia “designa os processos de

³⁰ Fonte: Disponível em: <<http://plebisul.sullivre.org/Resultado/Index>>. Acesso em 12/10/2017.

“imposição/dissimulação” que constituem o sujeito” pela ilusão de sua autonomia (PÊCHEUX, 1988, p. 133).

Nessa concepção, a instância ideológica,

é uma estrutura intrínseca a todos, um traço identitário comum aos diferentes sujeitos, os quais, por estarem interpelados, imaginam que as condições sociais vivenciadas lhes foram ‘espontaneamente’ dadas [grifo da autora] (SILVA, 2009, p. 160).

Se bem entendemos e fazemos relação com o *Movimento O Sul é o Meu País*, o traço identitário do sujeito separatista parece-nos ser o de sentirem-se “espontaneamente” deslocados das condições de existência delegadas pelo governo – Federal. Indicando fatores históricos, geográficos, sociais, econômicos e até climáticos, justificam o que suas condições, não só sociais, apontam, isto é, o de “sentir-se os mais diferentes em um país feito de diferenças” (RAMIL, 2004, p. 07).

Esse traço identitário particular – resultado do processo de identificação do sujeito separatista – pode ser observado, em nosso entendimento, através da *Carta de Princípios* (s.d./2017) e do *Manifesto Libertário* (2000/2017) porque “a ideologia tem como função produzir essas evidências discretamente e impô-las de tal modo que o sujeito não perceba que está sob o efeito do ‘reconhecimento ideológico’” [grifo da autora] (SILVA, 2009, p. 160).

Em nossa leitura, esse campo ideológico adquire funcionamento no discurso do *OSMP*, em razão de podermos encontrar nas materialidades do *Movimento*, o retorno a discursos, uma vez que não há discurso inédito. Através da *Carta de Princípios* (s.d./2017) e do *Manifesto Libertário* (2000/2017), podemos observar saberes oriundos de instâncias ideológicas diversas, tais como saberes da ordem jurídica, da história, do religioso, do tradicionalismo gaúcho e, conseqüentemente, saberes da classe dominante. Esta instância ideológica pode interpelar sujeitos não só do RS, mas determinados sulistas, que acreditam que os ideais defendidos pelo *Movimento* lhe são parte constitutiva.

Assim como, para Petri (2014), em sua tese sobre o imaginário gaúcho, os separatistas, para nós, estão “impregnados ideológica e discursivamente”, e isso os “leva a contribuir com a continuidade do processo de constituição e instituição de imagens” (p. 44); aqui, imagens do sujeito sulista separatista, o que, por sua vez, produz um retorno a determinados sentidos, sentidos produzidos por um “tecido de evidências subjetivas (...) nas quais se constitui o sujeito” (ORLANDI, 2007, p. 03).

A partir do pensado por Althusser (1974), consideramos pertinente articular como a ideologia funciona de modo conjunto ao todo complexo ideológico presente na sociedade

sulista em específico, uma vez que, a sociedade é o “lugar e meio de realização (...) nos quais a ideologia da classe dominante é realizada e se realiza” (PÊCHEUX, 1988, p. 145). Discursivizada no *OSMP*, a instância ideológica fortalece o imaginário do sujeito separatista, pois ao mesmo tempo em que pertence à Federação, tal sujeito reflete sua interpelação ao não se ver parte dela. Este modo de pensarmos, advém do posto no *ML* (2000/2017): “assim, de forma alguma a República Federativa do Brasil pode ser entendida como uma verdadeira e única nação. Ela é um Estado Plurinacional, não Nacional, e que retira a liberdade dos seus povos nacionais, abandonando-os à indiferença” (p. 09).

O sujeito separatista almeja, assim, sua desintegração, com relação à imagem que tem de ser diferente do todo. Este sentido pode ser observado, também, no *ML* (2000/2017), quando traz no fio de seu discurso que “esse mesmo povo tem uma nacionalidade específica, diferente dos outros povos dos ‘brasis’, apesar de constar uma errônea nacionalidade nas carteiras de identidade forjadas no ordenamento jurídico (p. 08).

Indo ao encontro de Pêcheux (1997), podemos conjecturar que as discursividades colocadas em jogo pelos sujeitos separatistas são produtos de um imaginário atuando como base de percepção da relação com seu país. Assim determinado, este sujeito nos aponta a uma “superestrutura ideológica em sua ligação com o modo de produção que domina a formação social considerada” (PÊCHEUX, 1997, p. 165).

Ainda com o autor, afirmamos que isso se torna possível porque “todo processo discursivo se inscreve numa relação ideológica de classes” (PÊCHEUX, 1997, p. 92). O discurso do *Movimento* separatista em foco não foge a determinações da instância ideológica e, os sujeitos que se filiam aos saberes provenientes desse campo discursivo, podem (re)produzir toda uma história de sentidos atribuídos ao sulista, representações que fazem emergir imagens que habitam o imaginário de parte da sociedade.

Para a AD, a partir do que escreve Althusser (1974), “só existe ideologia pelo sujeito e para sujeitos” (p. 93), e o sujeito, para ele, é “categoria ‘constitutiva de toda a ideologia’” [grifo do autor] (p. 94). O sujeito separatista do *OSMP*, assim como todo indivíduo, foi sempre já sujeito, visto que é função da ideologia “constituir os indivíduos concretos em sujeitos” (ALTHUSSER, 1974, p. 94).

Assim, o sujeito separatista também se constitui pelo que Pêcheux (1997) nomeia como “pequeno teatro da consciência”, uma vez que é um sujeito ideológico. Nesse teatro da consciência³¹, o sujeito, sob a ilusão de sua autonomia, pensa ser a fonte e origem daquilo que

³¹ O teatro da consciência, na AD, refere-se aos esquecimentos n. 1 e n. 2 propostos por Pêcheux (1997).

diz, estando sob efeito da chamada “evidência da existência espontânea do sujeito” (ORLANDI, 2007). Igualmente, pensa também que o sentido só pode ser aquele por ele designado, estando assim, sob a ilusão da literalidade, colocada por Pêcheux (1997) como a evidência do sentido.

Sob efeitos de ilusões, da autonomia e da literalidade, o sujeito separatista, enquanto grupo, ao desejar promover sua separação/independência “apaga” o fato de sua própria constituição, de sua interpelação ideológica por pressupostos secessionistas. Podemos exemplificar essa proposição, no fragmento do *ML* (2000/2017): “essa ‘prisão’ frustra não só o homem em si mesmo. É mais grave: frustra o conjunto de todos os homens e mulheres, a sociedade. A maior vítima é a sociedade sulista, como nação e povo, como ser social e como ser nacional” [grifo do *ML*] (p. 01); assim podemos escrever que o grupo, ao se utilizar de sentidos relacionados à frustração e aos sulistas enquanto vítimas, tem a ilusão de ser origem de tais saberes quando, na realidade, retoma sentidos já existentes na sociedade, desde a época colonial.

Ao mesmo tempo, o grupo, ao utilizar um discurso em promoção da liberdade, tenta promover sentidos positivos e verdadeiros, sobre o que acredita e luta, a separação enquanto a única opção para a região sul, como podemos observar no *ML* (2000/2017) quando materializa que “Em suma: às suas capacidades de construir um país melhor. Essa é a verdadeira fraternidade. Não há amor na escravidão nem na submissão. Só a liberdade produz amor” (p. 06).

A esse respeito, Orlandi (2015) escreve que

As ilusões não são ‘defeitos’, são uma necessidade para que a linguagem funcione nos sujeitos e na produção de sentidos. Os sujeitos ‘esquecem’ o que já foi dito – e este não é um esquecimento voluntário – para, ao se identificarem com o que dizem, se constituírem em sujeitos. É assim que suas palavras adquirem sentido, é assim que eles se significam retomando palavras já existentes como se elas se originassem neles e é assim que sentidos e sujeitos estão sempre em movimento, significando sempre de muitas e variadas maneiras. Sempre as mesmas, mas, ao mesmo tempo, sempre outras [grifo da autora] (ORLANDI, 2015, p. 36).

Sendo assim, os sujeitos, separatistas ou não, condenados a significar, a simbolizar, colocam em curso sentidos que estão além de seu domínio consciente. Neste processo, o efeito ideológico – no qual formulações já feitas vão construindo a história – mantém o movimento dos sentidos e dos sujeitos, que se constituem reciprocamente. Desse modo, o dizer é sempre heterogêneo, e, nesse percurso entre o já-dito e o que pode ser, sentido e sujeito podem assumir outras determinações/posições, produzindo deslocamentos e

transformações, mas, também, (re)produzindo sentidos e relações, como é o caso do *Movimento* (cf. ORLANDI, 1996).

Em síntese, tratando-se do que nos compete, tendo em vista a teoria da AD, entendermos os conceitos de *Ideologia, sujeito e sentido* nos dá base para compreendermos os processos discursivos do *Movimento O Sul é o Meu País*, visto que a ideologia interpela indivíduos em sujeitos, no caso, sujeitos separatistas, revestidos de uma posição *OSMP*, que atribuem determinados sentidos na sociedade, fazendo movimentar certas regiões de saberes o que pode resultar em implicações nas relações sociais.

Levando estas considerações em conta, cabe-nos, no tópico a seguir, refletir acerca de um imaginário separatista-sulista que se “constitui nesse confronto do simbólico com o político” (ORLANDI, 2015, p. 42) no processo que liga o sujeito às suas representações, na medida em que a compreensão do seu funcionamento é crucial para que possamos entender o que está sendo dito ou até silenciado pelo *Movimento O Sul é o Meu País*. Fazemos isso porque acreditamos que esta etapa contribui para a constituição das condições de produção em que o discurso em questão se (re)produz e (re)significa, estabelecendo relações com a memória e com a formação discursiva que subjaz uma formação ideológica.

1.3 O IMAGINÁRIO SEPARATISTA-SULISTA DO OSMP

Em *A propósito da Análise Automática do Discurso (AAD)*: atualização e perspectivas, Pêcheux, junto à Fuchs (1997), retoma o tema das CP, definida como “o efeito das relações de lugar nas quais se acha inscrito o sujeito” (PÊCHEUX, 1997, p. 171). Naquele momento, eles nos escrevem sobre a inevitável teorização acerca do imaginário, pois o “fato de se tratar fundamentalmente de uma ilusão” não indica que ela não seja necessária ao sujeito. Para ambos, por ter conhecimento desta ilusão, cabe como tarefa do analista de discurso, “ao menos a descrição de sua estrutura” (PÊCHEUX, 1997, p. 171).

Incansável pensador, Pêcheux (1975), em *Semântica e Discurso*, conforme descreve Leandro-Ferreira (2010), situa o sujeito do discurso no entremeio de três noções – linguagem, ideologia e inconsciente – lugar no qual simultaneamente ele, sujeito, é afetado, “deixando em cada uma delas *um furo*, como é próprio da estrutura de um *ser-em-falta*: o *furo* da *linguagem*, representado pelo *equivoco*; o *furo* da *ideologia*, expresso pela *contradição*, e o *furo* do *inconsciente*, trabalhado na psicanálise” (p. 05). Assim, este sujeito constituído por falta, como escreve a autora, atua como um lugar que torna o processo de interpelação possível.

Nesse mesmo texto, Leandro-Ferreira (2010) escreve que, durante seu exercício de autocrítica, em *Só há causa daquilo que falha ou o inverno político francês*: início de uma retificação, Pêcheux (1978) esclarece que as ordens do inconsciente e da ideologia não coincidem, porém, explica que tais noções se constituem mutuamente, mantendo entre elas uma ligação paradoxal através da linguagem enquanto forma material. Em suas palavras, o sujeito, “ao ser constituído pela linguagem, encontra nela sua morada e disso decorre uma marca do sujeito enquanto *efeito de linguagem*” (LEANDRO-FERREIRA, 2010, p. 08).

Consideramos pertinente aqui considerar que, na condição do sujeito pleno, da língua estável e fechada e do discurso homogêneo, “não haveria espaço por onde transbordar, deslizar, ficar à deriva” (LEANDRO-FERREIRA, 2010, p. 06). Parece-nos oportuno fazermos isso para marcarmos a irremediável condição estruturante do sujeito, própria de sua constituição, e que resulta na sua relação imaginária com a realidade. Nas palavras de Pêcheux (1988),

o imaginário do sujeito (lá onde se constitui para o sujeito a relação imaginária com a realidade), não pode reconhecer sua subordinação, seu assujeitamento ao Outro ou ao Sujeito, já que essa subordinação-assujeitamento se realiza precisamente no sujeito sob a forma de autonomia (PÊCHEUX, 1988, p. 163).

Se bem o compreendemos, a entrada no simbólico é necessária para que o sujeito (re)produza sentidos e se signifique, pois “a linguagem é a condição do inconsciente, aquilo que introduz para todo ser falante uma discordância com sua própria realidade” (HENRY, 1997, p. 34). Citamos novamente Leandro-Ferreira (2010) para escrevermos que “é no simbólico que o sujeito do inconsciente se estrutura como linguagem” (p. 09), enquanto o imaginário aparece como uma suposição do plano consciente. A esse respeito, na explicação de Mariani (2003),

o sujeito, quando diz ‘eu’ (ego), o faz a partir de sua inscrição no simbólico e inserido em uma relação imaginária com a ‘realidade’ do que lhe é dado a ser, agir, pensar. Tal relação estabelecida com a ‘realidade’ é da ordem do imaginário, algo que se produz após a entrada do sujeito no simbólico e impede que o sujeito perceba ou reconheça sua constituição pelo Outro (MARIANI, 2003, p. 62).

No *ML* (2000/2017) podemos encontrar o subtítulo *A chama independentista no Sul* na qual está materializado que “a discussão autodeterminista, ou independentista, na verdade está fazendo despertar um Novo Homem” (p. 08). Tal fragmento nos faz refletir que, através de sua inscrição simbólica, o sujeito é interpelado pelo Outro (o inconsciente e a ideologia) e pelo Sujeito (forma-sujeito) – da formação discursiva a qual imaginariamente se inscreve. O

sujeito separatista, assim como todo sujeito na perspectiva da AD, é duplamente afetado e constitui-se pelo esquecimento daquilo que o determina. Este, então, é um *efeito-sujeito*, já que, apaga o fato de que é um indivíduo interpelado em sujeito pela ideologia, atravessado pelo inconsciente.

Uma vez efetuada a identificação com a FD, funda-se a unidade imaginária do sujeito e os elementos do interdiscurso constituem em seu discurso os traços daquilo que o determina. Entra em cena o sujeito da linguagem e da ideologia, com a evidência do sentido – literal –, e a evidência do sujeito – origem do que diz. A respeito da evidência do sujeito, Sercovich (1977)³², autor que se debruça na compreensão do imaginário, escreve que a questão da autoria consiste “na certeza que o sujeito é o produtor autônomo de seu discurso, ignorando as reais relações de determinação” (p. 38).

Em nossa dissertação, observamos que há representações que habitam as relações sociais e de poder, e que aqui são, portanto, regidas pelo imaginário separatista-sulista. Aproximamos esse entendimento ao elaborado por Sercovich (1977) quando escreve que “a dimensão imaginária de todo o discurso deriva de seu fatal processo social de produção e consumo: da intervenção do sujeito e suas representações” (p. 38).

De acordo com Orlandi (2015),

O imaginário faz parte do funcionamento da linguagem. Ele é eficaz. Ele não ‘brota’ do nada: assenta-se no modo como as relações sociais se inscrevem na história e são regidas, em uma sociedade como a nossa, por relações de poder. A imagem que temos de um professor, por exemplo, não cai do céu (ORLANDI, 2015, p. 42).

Essas relações sociais e de poder, no nosso caso, se dão mediante a imagem de um sujeito designado em um fragmento do *ML* (2000/2017) como “Novo Homem”. Esse “Novo Homem”, fruto de uma representação imaginária separatista-sulista que refuta a condição de dominado, submisso e servil, como aponta o *ML* (2000/2017):

esse **novo homem** está conseguindo se libertar da condição humilhante de simples espectador da história que lhe mata a vida “viva” e joga sua esperança por melhores dias na lata do lixo da desesperança e da ilusão; o homem pode deixar de ser submisso, servil e passivo ante os acontecimentos que se avizinham e lhe dão as diretrizes de vida; que o tornam impotente para alterar o rumo da história que o amassa e frustra como ser humano individual e coletivo [aspas do *ML*] [grifo nosso] (*ML*, 2000/2017, p. 08).

³² A obra de Sercovich (1977) é originalmente escrita em Língua Espanhola e foi traduzida por nós, para a Língua Portuguesa, a fim de melhor compreensão.

Nesse caminho, podemos observar que a imagem do “Novo Homem” que desperta, segundo o *ML* (2000/2017), contrasta com a representação imaginária do “Velho Homem, produto da velha sociedade” (p. 08) – que não deve ser seguido. Tais imagens marcam, em nosso entendimento, uma contradição própria do *furo* da ideologia, uma vez que “na nova sociedade esta gente desprezível será banida para sempre”, e, no entanto, “a ideia central” do *Movimento* é, segundo o *ML* (2000/2017), “na verdade, bastante antiga” e tem, portanto, sua base na história da “velha sociedade” (p. 07-08). Dito de outra maneira, observamos que há contradição quando o *ML* (2000/2017) produz, em seu discurso, sentidos referentes a um “Novo Homem” pautado numa história de outrora, portanto, no “Velho”. Diante disso, podemos entender também, que as relações sociais inscritas na história estão representadas imaginariamente nos sujeitos do sul de modo que, nos séculos que antecedem o atual, as relações de poder corroboraram com o imaginário separatista-sulista.

Em suma, o imaginário, na perspectiva que trabalhamos, é também social, uma vez que há elementos que constroem uma imagem representativa de sujeitos identificados ao separatismo e ao *OSMP*, que atua nas relações sociais colocadas em jogo no processo discursivo. De acordo com Petri (2004), na compreensão do imaginário é possível “observar movimentos de identidade e de alteridade” (p. 14). Desse modo, se o imaginário atua nas relações sociais, as representações imaginárias propostas por Pêcheux (1997) colaboram para observarmos os lugares, as posições imaginariamente ocupadas pelos sujeitos separatistas, no nosso caso.

Em *AAD*, Pêcheux (1997) definiu que o discurso é um efeito de sentidos entre pontos A e B. Ao repensar o esquema informacional da comunicação de Jakobson (1963), o autor nos escreve que, A e B são “lugares determinados na estrutura de uma formação social” e “esses lugares estão representados nos processos discursivos em que são colocados em jogo” (PÊCHEUX, 1997, p. 82). Logo, no processo discursivo, funciona “uma série de formações imaginárias que designam o lugar que A e B se atribuem cada um a si e ao outro, a imagem que eles se fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro” (PÊCHEUX, 1997, p. 82).

O lugar que consideramos que o *OSMP* imaginariamente ocupa se opõe ao lugar que designa à Federação, e tais lugares, no que tange o discurso do *OSMP*, seriam como os pontos A e B, respectivamente, representados no *Manifesto* (2000/2017) como NH (Novo Homem) e VH (Velho Homem). Nesse caminho, o *OSMP* aparece representado por um lugar social (que é regido por imagens) no qual pode ser observada sua posição. Os “lugares”, uma representação imaginária dos sujeitos, além de colocarem em funcionamento as projeções que

cada locutor atribui a si e ao seu possível interlocutor, também caracterizam a representação imaginária que tais sujeitos têm do seu referente, isto é, do objeto do discurso, aqui, o separatismo.

Sendo assim, diante de “*situações* (objetivamente definíveis), existem “*posições* (representações dessas situações)” (PÊCHEUX, 1997, p. 82) e, esse mecanismo, constitui o processo de produção de sentidos fornecidos pelas FDs, que garantem um efeito de literalidade para as representações imaginárias do sujeito e, portanto, de sua posição no discurso. A partir da filiação a uma FD, os sujeitos separatistas investidos na posição *OSMP*, “passam por um processo imaginário de construção de sua identidade” (CAZARIN, 2004, p. 119) haja vista que o imaginário separatista-sulista é parte intrínseca dos sujeitos que nessa FD se inscrevem.

Essa identidade definida pela representação imaginária da posição-sujeito *OSMP* pode ser apreendida na materialidade do *ML* (2000/2017) já mencionada, que retomamos aqui:

A discussão autodeterminista, ou independentista, na verdade está fazendo despertar um **Novo Homem**, outrora oculto nas profundezas de cada um, muitas vezes sem mesmo sabê-lo. Muito antes da questão independentista propriamente dita, portanto, está a transformação do homem, e, por isso, da própria sociedade. Esse salutar despertar que surge forte como um relâmpago no horizonte da história, contrasta com as características mais marcantes do **Velho Homem**, produto da velha sociedade, sem futuro, anacrônica [grifo nosso] (*ML*, 2000/2017, p. 07).

Na concepção de Mariani (2003), através das representações imaginárias, o sujeito se constitui face as suas condições materiais de existência, “representações essas que vão se naturalizando na história” (p. 60). Assim, se a identidade separatista é construída por uma representação, de “Novo Homem”, entendemos que “esse processo tem pontos de reconhecimento na história oficial e, ao mesmo tempo, atualiza uma memória, recriando-a e instaurando o novo” (PETRI, 2004, p. 26). Conforme podemos observar na materialidade do *ML* (2000/2017):

A união do povo Sul-Brasileiro **em torno de uma herança comum de caráter histórico tem profundas raízes na sua própria história**, destacando-se o abandono a que sempre foi relegado o Sul, o que lhe propiciou vida própria, independente das outras regiões. As consequências deste abandono foram as insurreições libertárias no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que chegaram, inclusive, a desligarem-se do império brasileiro [grifo nosso] (*ML*, 2000/2017, p. 24).

Com este fragmento podemos pensar, a partir da naturalização da representação do imaginário separatista-sulista de “Novo Homem”, que este se ancora no caráter histórico

explicitado no *ML* (2000/2017). A filiação da posição *OSMP* a uma FD separatista funda uma representação imaginária que mesmo revestida do caráter “transformador do homem e da própria sociedade”, tem na história do “Velho Homem” a construção de sua própria identidade, possibilitando a existência de uma nacionalidade própria dos sulistas e que os separatistas do *OSMP* ilusoriamente acreditam ter.

Essa representação imaginária de “Novo Homem” precisa, segundo o *ML* (2000/2017), “romper com a velha sociedade, sem futuro, que fez emergir do seu ventre contaminado uma classe política constituída, em grande parte, pela pior escória da sociedade” (p. 08). Em suma, compreendemos que o dizer do sujeito separatista do *OSMP* foi construído e naturalizado face a sua inscrição ideológica e, conseqüentemente, face a essa representação imaginária que lhe é correspondente.

Com estas considerações, entendemos que os sentidos “são fixados historicamente em uma direção determinada” (ORLANDI, 1990, p. 103) e são resultantes de uma leitura de mundo, necessária ao sujeito. Os sentidos, então, resultam do imaginário que, por sua vez, é o resultado de uma relação entre poder e sentidos. Quanto ao *OSMP*, podemos considerar que o *ML* (2000/2017), enquanto materialidade discursiva possibilita-nos compreender sua posição e, por isso, coloca em curso sentidos determinados historicamente na direção do secessionismo e da sua “busca pela identidade nacional” que é resultado da leitura de mundo desse sujeito separatista (*OSMP*).

Na materialidade do *ML* (2000/2017), o *OSMP* torna possível que observemos sua inscrição/representação imaginária, pois traz no intradiscorso, que “a causa independentista significa também a busca da própria identidade, tanto como ser individual, quanto ser social e coletivo. É a busca, portanto, do ‘eu’ nacional” [grifo do *ML*] (p. 08). Como nos direcionou Pêcheux (1997), o processo discursivo tem sua base estabelecida junto às formações imaginárias e são elas as responsáveis pela inscrição do sujeito na sociedade. O imaginário separatista, construído ao longo dos séculos, tem entre os dispositivos que colaboraram para a criação de um estereótipo sulista, a história, e outros, os quais forneceram elementos para que este imaginário separatista-sulista se fortalecesse e se mantivesse vivo, mantendo todo um ideal acerca do que é ser sulista, marcando no *ML* (2000/2017), que

a sociedade pseudonacional a que o Sul está amarrado por arranjos antigos entre as coroas de além-mar, nunca teve, não tem e jamais terá as mínimas condições de realizar o elemento humano como ser individual e ao mesmo tempo social, ou seja, como indivíduo integral (*ML*, 2000/2017, p. 09).

Em nossa leitura, da posição *OSMP* emana a imagem de dominado e alienado do sujeito sulista, que torna servil sua condição de existência – ser parte da Federação que “não tem condições de realizar o elemento humano” (ML, 2000/2017, p. 09). Essa condição se agrava diante das condições políticas impostas pelo governo central de tal modo, que sua frustração representa ser componente de uma sociedade “sem futuro”. Esta posição-sujeito, inserida na relação imaginária com a realidade que lhe é dada a ser, agir e pensar, assegura a “verdade” que sustenta a “união do povo Sul-Brasileiro em torno de uma herança comum de caráter histórico e que tem profundas raízes na sua própria história” (ML, 2000/2017, p. 09).

Porém, com a pretensa ousadia de desejar se revoltar, utilizando-nos dos termos pecheuxtianos, o *OSMP* assume a posição de ser capaz de reverter sua condição de existência quando escreve que “é preciso ser grande e esforçar-se para escapar da dominação do ‘Sistema’, que protege algo que não deu certo e está a serviço de poucos. Os fracos de espírito jamais conseguirão e viverão eternamente ajoelhados” [grifo do *ML*] (ML, 2000/2017, p. 11). Concomitante à representação imaginária de dominação e alienação, nesse sujeito separatista há a possibilidade de subversão, o “Novo Homem”, e é possível observarmos também, um imaginário que estabelece um indicativo de que o sujeito sulista é honesto, trabalhador, batalhador, herdeiro de virtudes e cultura singular, aspectos que lhe garantem uma nacionalidade. Esse pensamento pode ser apreendido devido às formulações que podem ser encontradas na *Carta de Princípios* (s.d./2017), junto aos *fatores que motivam a busca pela autodeterminação*, e também em determinada formulação do *ML* (2000/2017):

Por fatores semelhantes aos atuais, nossos ancestrais já empunharam a bandeira da Independência e da Autonomia (...) motivo pelo qual entendemos que somos a continuação de história inacabada, que nos outorgou fortes exemplos de que somos herdeiros de uma **personalidade aguerrida** e que **sabemos lutar** para defender nossos ideais. Nós, os sulinos, **quando o combate se tomava inevitável, sempre éramos chamados**, desde os tempos do Império, ora para consolidar governos e formas de governo, ora para fixar e expandir fronteiras. **Não é sem razão, que o sulino sempre afirmou orgulhoso**, que as fronteiras brasileiras se consolidaram na “ponta de sua lança e nas patas de seus cavalos”. Somos um povo que tem seu passado **escrito com o sangue** e o **trabalho** de nossos ancestrais, e exatamente por termos **consciência deste patrimônio histórico**, é que nos sentimos responsáveis pela história que haveremos de deixar para os que vierem depois de nós. **Somos amantes do trabalho e da liberdade**, mas queremos ser os responsáveis pelo nosso destino [aspas da *Carta*] [grifo nosso] (CARTA DE PRINCÍPIOS, s.d./2017, p. 04).

(...) um elo forte entre **pessoas que têm traços culturais comuns, usos, costumes, tradições, valores, habitat, sofrimentos e alegrias semelhantes; a “raça” sulista**, por exemplo, dentre outras, deve ser entendida dentro da concepção psicossociológica e de afinidade de **ordem moral** [aspas do *ML*] [grifo nosso] (ML, 2000/2017, p. 10).

Um imaginário próprio ao sulista pode nos remeter ao que propõe Sercovich (1977) quanto às significações e às representações, porque a representação subjetiva e o sentido constituem o efeito de transparência e segundo ele, “a dimensão imaginária dos processos discursivos, sua capacidade de refletir os aspectos da realidade, está sempre presente na deformação de certas manobras retóricas e estratégias estilísticas. Esta constitui outra das condições para a produção da transparência” (SERCOVICH, 1977, p. 38).

Pensando nisso, trazemos para leitura enunciados antagônicos a tais virtudes, utilizados pelo *ML* (2000/2017), sejam eles, (...) *condição humilhante* de simples espectador da história; *objeto* da história; *submisso, servil e passivo* (p. 08); esta *vergonhosa* e insustentável situação; algo que, além de *indigno* e *sem futuro*, afronta os mais básicos princípios morais” [grifo nosso] (p. 09), que, a nosso entender, dispõem linguisticamente uma simultânea condição imaginária submissa que lhe é imposta mas, podem ser compreendidos em sentido contrário, levando em consideração que a linguagem serve para comunicar e para não comunicar (cf. ORLANDI, 2015).

Assim, nossa leitura não deve ser realizada apenas no que foi dito – no que foi posto –, mas também, no que não foi dito – o implícito – que significa. Sobre isso, recorreremos a Zandwais (1990) quando afirma que “o procedimento de expulsar os perigos que advêm da objetividade no uso da língua, encontra lugar nas diferentes formas de implicitar, no conteúdo da linguagem, aquilo que se quer dizer, de modo que não se tenha que pagar preços altos por aquilo que se diz” (p. 12). Nessa direção, se bem relacionamos, quando são utilizados enunciados que remetem a sua condição submissa e servil podemos compreender que há sentidos implícitos em jogo nesse processo, algo que precisa ser decifrado pelo interlocutor: se eu não sou assim, é porque sou de outro jeito. Tal estratégia vai ao encontro da autora quando explica que os implícitos servem para dizer o que não pode ser dito explicitamente.

Deslocando para os não-ditos da AD, em nossa reflexão, podemos escrever, com base no que propõe Orlandi (2015), que o “não-dito é subsidiário ao dito” (p. 81). Assim, o não dito pelo *Movimento*, de alguma maneira, complementa o seu dizer, fazendo emergir no fio de seu discurso sentidos outros. Parafraseando a autora, quando o grupo diz “submisso”, por exemplo, os não-ditos “independente, livre” permanecem com uma relação de sentido que podem recuperar o dizer “submisso”. Entendemos, assim, não ser favorável que ele, o *OSMP*, enquanto posição-sujeito em determinada FD, se sobreponha às outras posições-sujeito – embora reconheçamos a heterogeneidade dessa noção – visto que os sujeitos separatistas

necessitam que se fortaleçam os laços de aliança em busca do mesmo ideal. Nas palavras do *ML* (2000/2017),

Todas as Regiões da atual República Federativa brasileira são prejudicadas pela infeliz união forçada que lhes impuseram, e, mais ainda, pelas correntes centrais que as unem num só ponto. **Seria útil, sem dúvida, a ajuda recíproca e a troca de ideias para fortalecerem-se mutuamente no enfrentamento da opressão a que estão sujeitas** [grifo nosso] (*ML*, 2000/2017, p. 05).

Nessa dualidade de efeitos de sentido produzidos pelo grupo, contraditoriamente, há um esforço de união ao mesmo tempo em que superestimam a sua posição, tal como podemos já observar pelas formulações anteriores e, também, na que segue:

Dentro dessa linha de raciocínio, portanto, a luta autodeterminista é acima de tudo uma luta pela **realização integral do homem sulista** em busca da sua própria identidade nacional. É nesse novo palco que as **potencialidades humanas individuais e coletivas poderão prosperar e realizarem-se** [grifo nosso] (*ML*, 2000/2017, p. 09).

Nesse fragmento, compreendemos um imaginário representativo das virtudes e potencialidades do sujeito sulista, de encontro à imagem que esta representação faz da posição da Federação. Tal imaginário deixa marcas diferenciais nos sujeitos sulistas que se inscrevem em uma região de saberes própria ao separatismo e, portanto para a posição *OSMP*, a relação estabelecida com a ‘realidade’ é da ordem do imaginário separatista-sulista, produzida após a entrada desses sujeitos no simbólico e, que impede que sejam percebidas ou reconhecidas sua constituição pelo Outro. Sabemos que não há uma relação direta com a realidade, mas há uma relação, que, por sua vez, funciona como se fosse direta, por causa do imaginário (MARIANI, 2003, p. 57), que produz o efeito de evidência, a ilusão referencial necessária de um discurso.

Com isso, podemos entender que a dimensão imaginária do discurso separatista do *ML/OSMP* possibilita que se remeta à “realidade” dessa posição, desses sujeitos. Compreendemos essa “realidade” nos moldes de Sercovich (1977), derivando-se de determinados interesses sociais. De acordo com o autor, “a relação imaginária ou ideológica – tal como defini – constitui um componente inalienável de produção significativa em uma sociedade” (Sercovich, 1977, p. 37).

Na explicação de Cazarin (2004), “o imaginário discursivo é compreendido como realização-encenação de interesses ligados a lugares em uma formação social” (p. 122). Sobre esses interesses, a autora recorre a Sercovich (1977) quando ele os relaciona à noção de desejo, próprio do sujeito do inconsciente. Assim como Cazarin (2004), deslocamos esse

entendimento para a AD, com base em nosso interesse, compreendendo que, tanto o imaginário quanto o político – enquanto relações de força –, se materializam no/pelo discurso.

Em nossa perspectiva, repousamos nossa preocupação no modo como os sentidos são produzidos e circulam. Como escreveu Orlandi (1994), se tirarmos a história da palavra, ela “vira imagem pura” (p. 57), e por isso, a “relação com a história mostra a eficácia do imaginário, capaz de determinar transformações nas relações sociais e de constituir práticas” (p. 57). Entendemos a relação com a história tal como descrevemos nesse tópico, com relação às imagens do NH e do VH, que o imaginário separatista-sulista constitui o processo discursivo do *Movimento O Sul é o Meu País*. Os enunciados (re)produzidos pelo grupo não são meras palavras, imagens puras na sua literalidade, mas, ao contrário, são dotados de sentidos, historicamente determinados, podendo ser recuperados a partir das possíveis interlocuções estabelecidas entre posições de sujeito.

Diante do que expomos, as formações imaginárias constituem-se a partir das relações sociais que funcionam no discurso, em nosso caso, as representações que faz um sujeito separatista da Federação, dos sulistas, dos defensores e dos opositores do *Movimento*. Sabemos, então, que há esse mecanismo de projeção, proposta pecheuxtiana, que permite passar do empirismo para a posição-sujeito do discurso, que por sua vez, se inscreve em determinada formação discursiva – assunto do nosso próximo capítulo.

2 SOBRE FORMAÇÃO DISCURSIVA

Na Análise de Discurso a noção de formação discursiva (FD) é importante porque nos ajuda observar os sentidos que circulam em determinado domínio de saber. Orlandi (2006) salienta que “não há uma essência do sentido. Ele é sempre uma relação que tem a ver com o conjunto de formações discursivas” (p. 18). Assim, a configuração da FD é um gesto do analista, e embora determinada pelo interdiscurso, somos nós, pela nossa interpretação, que a delimitamos.

Buscamos no gesto realizado por Silva (2014), em sua dissertação, uma leitura inicial de como a FD separatista pode ser configurada. Em seu estudo sobre as tatuagens, duas FDs puderam ser identificadas, e partir do seu objeto estudado, ela pôde entender como produzem efeitos de sentido diferentes quando visto/lido/interpretado por posições-sujeito distintas. Dessa maneira a autora encontrou uma saída para pensar as FDs, “pelo viés do processo discursivo que cada instância se utiliza para a produção de sentidos, pois as posições que cada uma assume, mobilizam um saber que remete a alguns sentidos e não a outros” (SILVA, 2014, p. 84-85).

Assim, em nosso estudo, interessa-nos os saberes que o *OSMP* mobiliza para podermos configurar uma região de saber própria aos separatistas, na qual ele se utiliza de alguns saberes e não outros. Porém, antes, refletimos abaixo sobre as noções de formação ideológica e formação discursiva, para depois, realizarmos nosso gesto de configuração da FD a qual entendemos que o grupo se filia.

2.1 FORMAÇÃO IDEOLÓGICA E FORMAÇÃO DISCURSIVA

Assim como escreveu Althusser (1984), a AD concebe o sujeito como descentrado, “constituído por uma estrutura que também tem um centro apenas no desconhecimento imaginário do eu, (...) nas formações ideológicas”, formações nas quais o sujeito se reconhece, e, portanto, se identifica (p. 71). As formações ideológicas das quais trata Althusser (1984) são tomadas por Pêcheux (1997) como determinadas pela conjuntura histórica em que os conflitos de classe se realizam e se apresentam como elementos capazes de instaurar confrontos na formação social em dado momento. Elas compreendem, bem como afirma Cazarin (1998), “um conjunto complexo de atitudes e representações que não são nem

individuais nem universais, mas se relacionam mais ou menos às posições de classes em confronto umas com as outras” (p. 24).

O sujeito separatista, inscrito nesse palco ideológico de classes, diante do movimento retroativo de ser “sempre-já-sujeito” e sob as evidências fornecidas pela ideologia e pelo imaginário, é “determinado pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico”; no qual as suas palavras, expressões e proposições são (re)produzidas (PÊCHEUX, 1988, p. 160). Assim, o assujeitamento à formação ideológica em que são dadas as evidências, permite ao sujeito interpretar o mundo, sendo sua interpretação determinada pela sua posição, pois os traços que o determinam estão inscritos em seu discurso; e para ser sujeito de seu discurso, é preciso que ocorra uma identificação desse sujeito com determinados saberes que se organizam nas regiões denominadas formações discursivas.

A interpretação é passível de equívoco, mas é necessária e intervém decisivamente na relação do sujeito com o mundo, mesmo que ele não saiba (cf. ORLANDI, 1996). Tendo em vista sua determinação histórica, pensamos sobre o sujeito separatista do *OSMP* fazendo uso das palavras de Cazarin (1998) quando a autora escreve que, “a interpelação do indivíduo em sujeito de seu discurso se realiza pela identificação do sujeito com a Formação Discursiva que o determina” (p. 129).

Na AD, a formação discursiva, termo proveniente dos estudos foucaultianos, é repensada por Pêcheux (1988), que lhe acrescenta a noção de ideologia. Assim, a FD – região organizadora de saberes – comporta também a contradição. Para nosso precursor, formação discursiva é “aquilo que, numa formação ideológica dada (...) a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determina pelo estado da luta de classes (...) o que pode e deve ser dito” (p. 160).

Nas palavras de Pêcheux e Fuchs (1988),

Uma FD existe historicamente no interior de determinadas relações de classe e deriva de condições de produção específicas; identifica um domínio de saber e dissimula, pela transparência de sentido que nela se constitui, sua dependência com respeito ao interdiscurso das formações discursivas, imbricado no complexo das formações ideológicas (PÊCHEUX; FUCHS, 1988, p. 166-167).

Assim, tais regiões de saberes (FDs) estão ligadas às formações ideológicas e identificam um domínio de saber. Unindo o proposto por Pêcheux e Fuchs (1988) ao que escreve Cazarin (2004), entendemos que as FDs podem e devem ser tomadas como espaços fluidos, sem fronteiras estáticas, que se relacionam mutuamente com outras regiões, por vezes dissipando seus laços e criando novos. É um erro, pois, julgar uma FD como um espaço

fechado, visto que “sua constituição é ‘invadida’ por elementos que vêm de outro lugar, sob a forma de pré-construídos e de discursos transversos” [grifo da autora] (CAZARIN, 2004).

Esta noção de FD é necessária ao nosso estudo, pois nos auxilia a compreender quais e como se organizam os saberes separatistas do *OSMP*. Os sentidos que circulam em uma FD própria aos separatistas apresentam-se como transparentes aos sujeitos que nela se inscrevem, julgando que o sentido só poderia ser “este” – característico da concepção de evidência do sentido.

A região (FD) de saberes separatistas reúne palavras, expressões, que representam na linguagem a formação ideológica que lhe é correspondente (cf. PÊCHEUX, 1988) e, é, assim como “todas” as FDs, invadida por elementos advindos de outras FDs, pois o sentido que as palavras adquirem, está nas relações com outras “palavras, expressões ou proposições da mesma formação discursiva” e mudam “ao passar de uma formação discursiva a outra” (PÊCHEUX, 1988, p. 161). Ao postular que a FD é o lugar da constituição do sentido, o precursor da AD nos direciona a compreender outra noção importante na compreensão dos processos discursivos. Ele escreve que as FDs são dependentes de um “todo complexo com dominante das formações discursivas” (PÊCHEUX, 1988, p. 162), chamado de interdiscurso.

Esse todo complexo com dominante do qual escreve Pêcheux (1988) – interdiscurso – também está “submetido à lei de desigualdade-contradição-subordinação que caracteriza o complexo de formações ideológicas” (p. 162). A principal característica do interdiscurso é ser o lugar onde se guarda a “objetividade material contraditória” na qual reside o fato de que “algo fala sempre antes, em outro lugar e independentemente” (PÊCHEUX, 1988, p. 162), como um espaço onde estão os já-ditos, os não ditos e os possíveis dizeres.

Esse algo que fala antes é determinado pelo complexo de formações ideológicas, que sintetizam o funcionamento da ideologia como interpelação dos indivíduos em sujeitos; se realiza através das formações ideológicas, especificamente através do interdiscurso intrincado nesse complexo, e “fornece a cada sujeito sua realidade, enquanto sistema de evidências e de significações percebidas – aceitas – experimentadas” (PÊCHEUX, 1988, p. 162).

Assim, o sujeito – sem reconhecer sua subordinação, pois esta se apresenta travestida de autonomia – é interpelado efetivamente pela “identificação com a formação discursiva que o domina” (PÊCHEUX, 1988, p. 162). Esta identificação, segundo Pêcheux (1988), é a “fundadora da unidade imaginária do sujeito, e apoia-se no fato de que os elementos do interdiscurso (...) constituem no discurso do sujeito, os traços daquilo que o determina” (p. 163) e que são “re-inscritos no discurso do próprio sujeito” (p. 163).

A esse respeito, de acordo com o que escreve Cazarin (2004),

o sujeito, na perspectiva da AD, é relativizado, com forte presença do *outro* (...). Nesse *outro*, inclui-se não só o destinatário, mas também a voz de ‘outros’ discursos, historicamente já constituídos, que se encontram no nível do interdiscurso [grifos da autora] (CAZARIN, 2004, p. 21).

Em outro texto de Cazarin (2007), a autora orienta-nos acerca dos gestos interpretativos na configuração de uma FD e por isso, escreve sobre outra noção cara à AD, a forma-sujeito, que existe em toda FD. Ela escreve que, de acordo com os acréscimos dos textos de 1969 e de 1975, Pêcheux “ao conceber o sujeito como revestido de um caráter ideológico, concebe também a noção de forma-sujeito (sujeito-histórico)” (CAZARIN, 2007, p. 02).

A forma-sujeito (FS) está ligada à FD de modo a ser, no interior desta, norteadora da relação entre as posições de sujeito que ali se inscrevem e os saberes próprios da FD. Através dessa noção, de suas propriedades, nos deparamos com o ego-imaginário, constituído pelo esquecimento, que reveste o sujeito para que este possa ser social, agente de práticas sociais. Desse modo, a noção nos leva a compreender que existe, em toda a FD, “uma forma-sujeito historicamente determinada, que regula e organiza o dizer das diferentes posições-sujeito que nela convivem” (CAZARIN, 2007, p. 02).

Neste imbricamento, a ideologia, “através do hábito e do uso, está designando, ao mesmo tempo, *o que é e o que deve ser*” [grifo do autor] (PÊCHEUX, 1988, p. 159). Diante de sua determinação histórica, a relação do sujeito com as formas-sujeito das FDs, se dá mediante uma tomada de posição; por isso, na AD torna-se relevante as posições ilusoriamente ocupadas pelos sujeitos no momento que colocam em curso o seu dizer, pois estas estão diretamente ligadas à forma-sujeito e aos pressupostos ideológicos próprios da/das FDs as quais eles se inscrevem.

Neste passo, seguimos na direção de compreendermos como se organizam os saberes próprios à formação discursiva que denominamos separatista e, na sequência, observarmos como diferentes posições-sujeito (PS) com ela se relacionam.

2.2 FORMAÇÃO DISCURSIVA SEPARATISTA

Quais saberes constituem o discurso separatista? Tendo em vista as noções trazidas até agora, propomos compreender como se configura uma região de saberes própria ao separatismo na qual o *Movimento O Sul é o Meu País*, em nosso gesto de análise, aparece

inscrito. Nessa região parecem ressoar saberes de instâncias ideológicas específicas que, por consequência, podem instaurar uma matriz de sentido motivada por uma memória também específica. Sendo assim, neste tópico, nos atemos em como, a partir do interdiscurso e da memória discursiva, podemos configurar uma FD representativa do separatismo, logo, do *Movimento*.

O processo de produção de sentidos está intimamente ligado à memória e, como escreveu Cazarin (2004), através da configuração da FD podemos, além de compreender o processo de produção de sentidos, observar “o estabelecimento de regularidades no funcionamento do discurso” (p. 58); e que aqui, tratam-se das regularidades do discurso separatista. Os saberes mobilizados pelo *Movimento O Sul é o Meu País*, podem, em nossa ótica, ser reunidos e/ou configurados, conforme o entendimento da autora, em uma FD que abrigue tais saberes.

Ao tratar dos gestos interpretativos na configuração metodológica de uma FD, Cazarin (2004) escreve que “compreender a formação discursiva (FD) na sua relação com o interdiscurso” (p. 01), implica mexer com noções mobilizadas diferentemente na AD e que levam a considerações distintas. Isso devido a sua posição (e outros analistas) com relação ao interdiscurso e à memória discursiva. O interdiscurso se constitui em um espaço saturado de já-ditos e possíveis dizeres, é a “morada” dos enunciados os quais o sujeito se apropria para fazê-los objetos de seu discurso (cf. CAZARIN, 2007), enquanto a memória discursiva se constitui de maneira lacunar. Considerando que para muitos estudiosos da AD essas noções se apresentam como equivalentes, é pertinente fazermos esta distinção que tomamos em nosso estudo.

A memória, explica Indursky (2011), sempre esteve presente na AD, porém com outras designações, sejam elas repetição, pré-construído, discurso transversal, interdiscurso. Todas essas noções, segundo a autora, são as diferentes formas de se conceber a memória e como ela se materializa no discurso. Assim, a memória é concebida enquanto “estruturação da materialidade discursiva” (INDURSKY, 1992, p. 37), e o termo memória discursiva é, assim, “distinto de toda memória psicológica” (COURTINE, 2009, p. 105). Na tese intitulada *A fala dos quartos e outras vozes: uma análise da terceira república brasileira*, Indursky (1992) traz a concepção de Achard (1983) sobre memória discursiva, para o qual, esta, “decorre de uma relação dialética entre a repetição de um enunciado discursivo e a regularização de seu sentido” (p. 238-239 *apud* INDURSKY, 1992, p. 36). A autora também retoma Courtine (1981) que propõe entender e estudar a memória discursiva como uma categoria de análise.

Ele escreve que uma formulação pode ressurgir em toda produção discursiva, que por sua vez, “movimenta – faz circular – formulações anteriores, já enunciadas” (COURTINE, 2009, p. 104).

Orlandi (2006) menciona em um de seus textos a posição de Courtine (1985) ao escrever que, segundo ele, “todo dizer se dá no cruzamento do que chamamos constituição e formulação” (p. 21), ou seja, no entrecruzamento do eixo vertical, ou interdiscurso, com o eixo horizontal, o intradiscurso. A partir da relação do interdiscurso com o intradiscurso, isto é, através da articulação destes, “a memória irrompe na atualidade do acontecimento” (COURTINE, 2009, p. 103) e, dessa atualização, da mobilização de saberes específicos que estão disponíveis no interdiscurso, resulta um “efeito de memória” (COURTINE, 2009, 104). Assim, a memória discursiva, para Courtine (2009) “diz respeito à existência histórica do enunciado no interior de práticas discursivas regradas por aparelhos ideológicos” (p. 106); diz respeito ao que é lembrado e como é lembrado, “do que convém dizer e não dizer, a partir de uma determinada posição em uma conjuntura dada” (p. 106).

A memória é mobilizada através das formulações (re)feitas pelos sujeitos no curso de seu dizer, enunciados são (re)atualizados por meio da repetição, do retorno ao mesmo espaço, da paráfrase, processos “aqueles pelos quais em todo dizer há sempre algo que se mantém” (ORLANDI, 2015, p. 34). Por meio do processo parafrástico “produzem-se diferentes formulações do mesmo dizer sedimentado” (ORLANDI, 2015, p. 34). Indursky (1992) ressalta que, “no interior da família parafrástica, construída por tais repetições, que é possível estabelecer a comparação entre o mesmo e suas repetições, daí decorrendo a regularização do sentido” (p. 36).

Retomando a concepção de Cazarin (2007), o interdiscurso “é da ordem do já-dito e pode determinar a configuração de diferentes FDs” (p. 02); já a memória discursiva, lacunar e seletiva, “resulta de uma tomada de posição do sujeito enunciator, já que uma posição-sujeito não aciona o todo do interdiscurso, e sim aquilo que ela consegue recuperar em termos de memória discursiva” (p. 03). Enquanto interdiscurso, a memória refere-se a um todo, que abriga o dito e a possibilidade do dizer, já enquanto memória discursiva, por ser lacunar, mobiliza uma parte deste todo, no qual os sentidos já estão organizados, mantendo assim uma relação direta com a formação discursiva a qual o sujeito se filia.

Com relação a uma região de saberes separatistas, é possível observarmos através do *Manifesto Libertário* (2000/2017) e da *Carta de Princípios* (s.d./2017), que há uma regularidade de elementos disponíveis no interdiscurso, pré-construídos, já-ditos organizados

de determinada forma, interpelando ideologicamente o sujeito que se inscreve nesta região, FD Separatista. Há um exterior ao sujeito, enunciável, disponível ao sujeito enunciativo, que determina aquilo que este pode e deve dizer a favor do separatismo.

Na leitura do *Manifesto Libertário* (2000/2017), observamos que o discurso do *OSMP* é atravessado por saberes advindos de regiões de saberes e instâncias ideológicas diversas, e, ao mobilizar tais saberes, “forja”, ilusoriamente um efeito de verdade. A mobilização de saberes para a produção do efeito de verdade, em nosso entendimento, dá respaldo à identificação dos sujeitos que ali imaginariamente se inscrevem e à sedimentação de seus ideais. Dentre os saberes que destacamos, constam, saberes da história, da biologia, do jurídico, do tradicionalismo, da literatura e até saberes da ordem religiosa; isso, em nossa leitura, configura estratégias discursivas utilizadas pelo grupo e corrobora para o efeito de verdade – tais estratégias, como já dito anteriormente, não estão no nível consciente do sujeito e, sim, em função da ideologia, que dissimula sua existência.

Esses saberes advindos de outros lugares podem ser pensados a partir de noção de pré-construído, desenvolvido primeiramente por Henry (2013), que diz respeito a “discursos que são convocados como se eles nunca fossem anteriores ao discurso explícito atual” (p. 01). Refletir sobre o separatismo, ancorados na noção de pré-construído, faz com que atentamos sobre como tal discurso foi estabelecido, e quais interesses são atendidos com a perpetuação de determinados sentidos, interferindo no modo dos sujeitos de ler o mundo e, por consequência, perpetuando também, práticas sociais que envolvem tais sujeitos.

Tendo em vista o pré-construído atuando como um domínio de pensamento, este pode irromper em outro domínio, mas não de modo acidental. Os pré-construídos circulam nas FDs ajudam a fornecer aos sujeitos sentidos evidentes, de acordo com o FD a qual estes se inscrevem, e sua inscrição, permite ao sujeito falante imaginar que ele é produtor do que diz. Assim, observamos que a FD separatista é atravessada por saberes outros que podem ser apreendidos na análise da posição evidenciada pelo *OSMP*, no *ML*. A historicidade presente na materialidade do *ML* não atua de forma qualquer, mas, como base do processo discursivo do grupo. Então, ancoradas na noção de pré-construído, identificamos determinados domínios de pensamento (da história, do direito, da biologia, da religião) fazendo circular – através de formulações do intradiscorso – enunciados que atualizam determinados sentidos em prol do separatismo.

Utilizamos conjuntamente, a concepção de Indursky (2011) para trabalhar a noção de pré-construído. A autora escreve, ancorada em Pêcheux (1988), que “todo elemento de

discurso que é produzido anteriormente, em um outro discurso e independentemente, é entendido como um *pré-construído*” [grifo da autora] (p. 69). Segundo Pêcheux (1988) “o pré-construído é o sempre já-lá ‘da interpretação ideológica que fornece-impõe a realidade’ de seu sentido sob a forma da universalidade” [grifo do autor] (p.164). Tal noção ajuda na compreensão dos entrelaçamentos entre *repetição, memória e sentidos*. Ou seja, todo elemento do discurso que é produzido anteriormente, em outro discurso e independentemente, é um pré-construído, e na repetição de um pré-construído ocorre um *efeito de série* de onde deriva a *regularização* de vários sentidos (cf. INDURSKY, 2011).

Sendo assim, no que tange ao discurso separatista, observamos que ele teve seu início no período Colonial, quando as terras brasileiras foram administradas e exploradas por Portugal. Em nosso entendimento, os escritos de Manuel de Andrade (1999), podem funcionar em prol do discurso separatista trazendo elementos que lhe dão sustentação através de pré-construídos do campo da história a favor do separatismo. O historiador escreve que por ser o Brasil um quase-continente, sua tendência a descentralização e, até o fracionamento, seria algo “natural”. Andrade (1999) registra que, em 1549 “o sistema de capitânicas não estava dando os resultados esperados” (p. 51) e, por isso, foi criado um “Governo Geral com sede na Bahia de Todos os Santos que seria a capital do Brasil até 1763, quando a sede do governo foi transferida para o Rio de Janeiro” (ANDRADE, 1999, p. 51). Diante o poder limitado do governador-geral, novas capitânicas foram criadas e outras foram anexadas às capitânicas vizinhas, por estas estarem em maior progresso. O também geógrafo escreve que, durante esse período, “a unidade da Colônia foi quebrada várias vezes” (ANDRADE, 1999, p. 51) de 1572 a 1612 e, então, o Brasil foi dividido em dois governos, devido à necessidade de defesa da costa, ameaçada por ingleses, franceses e holandeses.

Porquanto a configuração de uma FD “precisa levar em conta a historicidade do discurso que está sendo analisado” (CAZARIN, 2007, p. 07), entendemos que tal historicidade está presente no discurso separatista materializada no *ML* (2000/2017) em: “a união forçada entre os diversos Estados ou Regiões brasileiras provoca hoje, como ontem, verdadeiras guerras de interesses (fiscais, econômicas, políticas, etc.)” (p. 04), e, também, em “forjaram esta federação” (*ML*, 2000/2017, p. 04) quando tratam do poder centralizador que por séculos submete seus povos ao “cárcere” da Federação. Estes exemplos explicitam “a repetição de mecanismos ideológicos em diferentes momentos históricos” (CAZARIN, 2007, p. 07), sob a forma de pré-construídos sobre a composição da União, e que, portanto, atuam na constituição desse espaço de dizer separatista.

De acordo com Andrade (1999), a divisão “mais duradoura (...) foi a divisão da colônia em dois estados, o do Maranhão e o do Brasil” (p. 51), entre os anos de 1621 a 1774. Devido à expansão do povoamento e ao ajuste administrativo, ou melhor, “diante da grande importância econômica alcançada pelo atual Sudeste”, no início do século XVIII, fora criada a capitania de São Paulo e das Minas de Ouro. Petri (2004) menciona esse mesmo período o qual Andrade (1999) narra, pontuando como o território sul do Brasil se configurou após o fim das Missões:

Embora esse território tenha despertado tardiamente a curiosidade dos colonizadores (que se interessaram primeiro pela região mineira de onde se poderia extrair as riquezas do solo), quando isso aconteceu habitantes não tão bem sucedidos em São Paulo e Minas Gerais vieram ao sul em busca de “fazer fortuna”. Era, simplesmente, necessário arrebanhar o gado sulino e vendê-lo em outros lugares como São Paulo ou Minas Gerais, o lucro era certo (PETRI, 2004, p. 128).

A expansão do Sudeste provocou o desaparecimento das capitanias de São Vicente, Santo Amaro e Santana. Esta capitania dispunha de extensão territorial, nutria agricultura expressiva e forte importância na exportação, porém, Andrade (1999) destaca que seus habitantes “viviam a própria mercê” e demonstravam um espírito de independência, tanto que, nesse mesmo período, “por ocasião da restauração portuguesa se levantaram aclamando Amador Bueno como rei de São Paulo” (p. 52). O descontentamento com o não-comprometimento do Estado brasileiro com seus habitantes, também pode ser encontrado no *ML* (2000/2017), quando destacam o “abandono a que sempre foi relegado o Sul”(p. 24).

Nas palavras de Andrade (1999), essa teria sido, “a primeira tentativa de independência ocorrida no Brasil” (p. 52), porém, não nos parece que tal memória seja relevante para instaurar o efeito fundador do discurso separatista. Porém, compreendemos pertinente que esta memória, presente nos livros de história, seja parte do caminho para configurar uma região de saberes própria ao discurso separatista, posto que, nessa FD circulam sentidos relacionados ao descontentamento popular em relação ao governo, seja ele imperial ou republicano. Esta memória, historicizando o separatismo, envolve, também, a luta de classes, ou seja, o político.

Nosso entendimento pode ser relacionado ao fato da posição evidenciada pelo *OSMP* (re)produzir inconformidade perante as condições sociais e econômicas atuais, como havia nos séculos passados, em outras condições de produção. No *Manifesto Libertário* consta o fato: “o Brasil ocupa as últimas e mais vexatórias posições, na classificação mundial, em questões como desigualdade social, concentração de renda, corrupção e criminalidade” (*ML*,

2000/2017, p. 01), salientando o imaginário representativo da inconformidade com a vergonha que é imposta a posição separatista parte da sociedade sem amparo e dedicação que lhe são próprios.

Podemos então observar, com relação ao território que compreende o sul do país, que, de acordo com os escritos de Andrade (1999), durante o período colonial, os portugueses não tiveram sucesso ao criar capitânias ao sul de São Paulo. O autor cita a disputa por Colônia do Sacramento como uma das precursoras de embates entre dominadores na região sul do Brasil. No entanto, através dos estudos de Petri (2004), podemos perceber que a região sul foi palco de revoltas já durante as Missões e “tanto os conquistadores bandeirantes quanto os catequizadores jesuítas aproveitavam-se da mão-de-obra indígena” (p. 127). Esse período terminou com

o confronto entre bandeirantes e índios que não se submetiam a escravidão imposta pelos primeiros (sobretudo na região das Missões), o que mudou o rumo da história. Grande parte dos índios foi morta e outra parte foi obrigada a fugir para sobreviver aos massacres (PETRI, 2004, p. 127).

É possível relacionarmos o que escrevem Andrade (1999) e Petri (2004), ao enunciado já citado do *ML*, que materializa o abandono delegado ao sul e, também, ao imaginário que foi construído na região, como discorremos na seção destinada à noção. Nesse caminho, consideramos que as relações de poder e, portanto, a ideologia, se fez presente durante todo período histórico de constituição da Federação. Andrade (1999) evidencia que a rivalidade entre portugueses e espanhóis na região platina era perpetuada embora houvesse os tratados de Madri³³ (1750) e de Santo Ildefonso³⁴ (1777). Isto porque, a queda da Espanha sob o domínio de Napoleão proporcionou um momento de lutas políticas na região, e, a partir dos primeiros anos de 1800, inúmeras investidas para independência percorreram a América.

Segundo Andrade (1999), por intermédio de Carlota Joaquina, D. João julgou-se herdeiro espanhol e “agiu com argúcia política” para combater Artigas, “ocupando Montevideo, em 1816” (p. 60). Após cinco anos da invasão dos portugueses, o Uruguai foi anexado ao Brasil, em 1821. Concomitante a tais eventos,

³³ O Tratado de Madrid foi um tratado firmado na capital espanhola entre os reis João V de Portugal e Fernando VI de Espanha, em 13 de Janeiro de 1750, para definir os limites entre as colônias sul-americanas.

³⁴ Já o tratado de Santo Ildefonso, foi assinado em 1 de outubro de 1777 na cidade espanhola de San Ildefonso, na província de Segóvia, na Comunidade Autónoma de Castela e Leão. O objetivo foi o de encerrar a disputa entre Portugal e Espanha pela posse da colônia sul-americana do Sacramento.

D. João VI, preocupado com a consolidação do poder português no Brasil, em face das agitações políticas que se estendiam por toda a América, inspiradas em grande parte pela independência dos Estados Unidos e estimuladas pelas ideias divulgadas pela Revolução Francesa, tratou de atenuar o estatuto colonial, elevando o Brasil à categoria de Reino, unido a Portugal e Algarves (ANDRADE, 1999, p. 60).

Já nesse período, o autor escreve que a condição de Reino Unido, deu à elite “uma ideia de independência, com a manutenção do *status quo*” (ANDRADE, 1999, p. 61), e com isso, o governo imperial tentou unir as províncias, sem ou com pouco vínculo entre si. Após a “independência” do Brasil, a Província Cisplatina – contrária à condição de Reino Unido – travou uma batalha durante três anos e se livrou do domínio português, sendo separada do Brasil “com apoio dos argentinos, em 1828, já no governo de D. Pedro I” (ANDRADE, 1999, p. 61). Talvez por se tratar de um território que primeiramente se assentou pelo domínio espanhol, o *OSMP* não faz menção direta a tal acontecimento, o que nos faz crer que o discurso fundador da ordem separatista também não pode ser o fato do Uruguai ter estado sob domínio de Portugal/Brasil e ter tido êxito em separar-se dele.

Naquele momento, as medidas do governo português agradaram aqueles que “usufruíam as benesses do poder”, e a maior resistência à dominação – talvez por seu desenvolvimento intelectual – se concentrava em Pernambuco. Esta província tinha forte influência na, ainda então, região norte do país e havia se firmado diante de sua grande importância econômica. Dali derivou a chamada “conspiração” do primeiro ensaio separatista em território majoritariamente português. Mas o “movimento revolucionário só eclodira” dezesseis anos após, diante de “uma grave crise econômica e do despotismo das autoridades portuguesas” (ANDRADE, 1999, p. 62).

Não por acaso, é possível encontrarmos outra região de saberes que perpassa a FD separatista em foco. No *Manifesto* é mencionada a lei de cissiparidade, criada por Alyrio Wanderley, autor do livro *As bases do separatismo* de 1935. Esta é uma referência fundamental aos independentistas e serve como um pré-construído no discurso do *Movimento*. O escritor separatista relaciona as nações e os povos, às células do corpo, e defende que, assim como as células, as nações se multiplicam por secessão³⁵.

Podemos compreender, a partir desse elemento externo à FD separatista, que nela perpassam também, saberes das ciências biológicas, pois Alyrio (1935) escreve sobre uma “scissiparidade nacional” e relaciona o separatismo ao corpo biológico, natural, resultado de

³⁵ Fonte: Disponível em: <<http://www.saopauloindependente.org/fontes/a-lei-da-cissiparidade>>. Acesso em: 27/06/2017.

um “determinismo biossociológico”. De acordo com a lei de scissiparidade, nas palavras de Alyrio (1935), “o fim de todo sêr é viver, (...) o que conduz a cellula á scisão é ainda essa vontade universal de viver” e “se a cellula não se scinde, entra na decrepitude e morre” (SP LIVRE, 2017). Em nosso entendimento, trata-se de um discurso utilizado pelo *ML* (2000/2017) para a sedimentação de saberes separatistas, por meio de sentidos provenientes de uma região de saberes própria da biologia e das ciências naturais.

Percebemos aqui o discurso da história entrando em comunhão ao discurso da biologia – Andrade (1999) escreve que a extensão territorial do Brasil implicaria inevitavelmente em seu fracionamento – colaborando para fundamentar que, se não for através da secessão, o povo sulista, os sujeitos sulistas, estarão fadados à extinção. De acordo com o *Manifesto* (2000/2017), “o ilustre intelectual nordestino traz à tona um argumento mortal que, somado a outros, reforça a convicção sobre a fatalidade do desmembramento do Brasil, conforme as vocações e acordos regionais” (p. 03).

Desse modo, é possível observarmos que na FD separatista, esses saberes atuam como reforçadores de um sentido apresentado como evidente para aqueles que ali se inscrevem, e são (re)produzidos no/pelo *ML*, parafrasticamente, através de outros enunciados como “a fatalidade do desmembramento do Brasil” (ML, 2000/2017, p. 03), “fatalidade histórica” (ML, 2000/2017, p. 29) e “a ‘biologia’ das nações poderia ser estudada mediante a paradigma celular. As células, como as nações, se multiplicam por secessão” [grifo do *ML*] (ML, 2000/2017, p. 29). Em síntese, na repetição de alguns saberes advindos de outras formações discursivas, sustenta-se o discurso separatista e tal sentido pode ser recuperado pela memória acerca dos fatos históricos independentistas e da necessidade de separação em que encontramos diferentes formulações do mesmo dizer sedimentado.

Ainda sobre o separatismo se tratar de um princípio natural, ancorado em elementos externos, através da materialidade do *Manifesto* podemos compreender que, nessa região de saberes separatista (FD), a “unidade eterna das nações seria uma aberração, igual à eternidade de um homem ou de uma árvore” (ML, 2000/2017, p. 30). Observamos, portanto, determinados enunciados atuando como mobilizadores da memória, linearizando pré-construídos como: “o Sul e todas as outras regiões são vítimas” (ML, 2000/2017, p. 02), “o mesmo direito à independência invocado pelo Sul também assiste aos povos das outras regiões, dos outros “brasis” (ML, 2000/2017, p. 03) e, “essa proposta, aliás, não constitui nenhuma novidade no Nordeste” (ML, 2000/2017, p. 03) que revivem a memória do Brasil-

Colônia e se mostram parte constitutiva do sujeito que mobiliza esta memória quando se filia à FD separatista e produz seu dizer a partir dela.

A *Carta de Princípios* (s.d./2017) – usada também em nossa dissertação como suporte para tratar do discurso do *Movimento* – colabora para o entendimento de que na FD separatista, um enunciado do tipo “somos a continuação da história inacabada” (p. 04), institui, através do *processo de repetibilidade* (INDURSKY, 2011), a matriz dos sentidos separatistas. Estes, por sua vez, pré-existem, e são anteriores e independentes à posição *OSMP*. Os limites da repetição colocam em cena memórias específicas, e estas, servem de matéria-prima para o discurso separatista.

Dessa forma, se os saberes separatistas perpassam toda a história do Brasil, desde seu “descobrimento” até os dias atuais, como então, eleger o efeito fundador do discurso separatista? Do discurso presente no *Manifesto*, compreendemos que

a memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a história, uma representação do passado. Porque é afetiva e mágica, a memória não se acomoda a detalhes que a confortam; ela se alimenta de lembranças vagas, telescópicas, globais ou flutuantes, particulares ou simbólicas, sensível a todas as transferências, cenas, censura ou projeções (NORA, 1993, p. 09).

Assim, a partir da concepção de Nora (1993), podemos escrever que a memória mobilizada no discurso do *Movimento* “emerge de um grupo que ela une” (p. 09), aqueles que estão em relação de força com o Estado e buscam a transformação dessa posição/condição, no sul do Brasil. As formulações do *Manifesto* trazem consigo enunciados que entendemos direcionar para a memória específica de que a União foi uma criação da classe dominante a favor de seus interesses. Essa memória é um dos mecanismos que influencia a materialidade discursiva do *grupo* regulada pelo que pode e deve ser (re)produzido pelos sujeitos investidos de uma posição favorável ao separatismo.

A posição *OSMP*, inscrita na FD separatista, através da prática discursiva, (re)atualiza enunciados, faz uso de pré-construídos provenientes do interdiscurso que, “ao serem retomados, trazem consigo um determinado espaço de memória que ecoa em seu discurso” (INDURSKY, 2013, p. 02). Trazemos o que se faz materializado linguisticamente no *ML* (2000/2017):

Assim, de forma alguma a República Federativa do Brasil pode ser entendida como uma verdadeira e única nação. Ela é um Estado Plurinacional, não Nacional, e que retira a liberdade dos seus povos nacionais, abandonando-os à indiferença. Afinal, quem foi que ditou essa pretensa ‘Nacionalidade Brasileira’? Porventura foi o próprio povo? Porventura ela não foi imposta aos povos por acordos palacianos lá de fora? (...) A ‘soberania’ brasileira, desligando-se de

Portugal, deu-se em um território povoado, já definido por outros em diversos tratados. Foi, assim, uma medida política, jurídica e familiar totalmente divorciada de qualquer alicerce social. A história mostra com clareza que a situação gerada por essa medida não se consolidou no tempo de maneira a justificar o nascimento de uma só nação [grifos do *ML*] (*ML*, 2000/2017, p. 10).

Entendemos, então, que determinado espaço de memória ecoa do *ML* quando o sujeito põe em curso enunciados que rememoram o tempo Colonial e reproduzem saberes historicamente construídos, promovendo a repetição e a regularização de sentidos, (re)afirmando a posição de “que o Brasil não deu certo. Avançando um pouco: não deu, não dá, nem nunca dará certo” (*ML*, 2000/2017, p. 01). Podemos observar, até aqui, que há a repetição de mecanismos ideológicos marcando diferentes momentos históricos do discurso separatista, pois os saberes que perpassam a *FD* separatista são (re)produzidos em diferentes contextos sócio-históricos, e em todos os séculos pós-invasão-exploração-colonização portuguesa até a atualidade.

O sujeito, inscrito imaginariamente na *FD* separatista, é interpelado a atribuir sentido de que a separação “nasceu” concomitantemente à própria ideia de nação, União e/ou Federação brasileira, atribuindo, assim, sentido favorável ao separatismo. Esse sentido está em conformidade com os saberes que lhe são assegurados pela *FD*, lhe parecendo evidente que o separatismo seja o mais adequado para a melhoria de sua condição de existência.

Retomamos os saberes da história que perpassam o *ML*, relacionando o que Andrade (1999) escreve quando a partir da independência em 1822, o país passou a ser palco de diversas revoltas que tinham como intuito a desvinculação da monarquia em prol das províncias e seus interesses. Tais revoltas foram contidas, permitindo assim, a implantação de um império unitário. Ele acrescenta que a Independência, realizada em 7 de setembro de 1822, beneficiou, principalmente, altos funcionários e comerciantes portugueses, pois manteve leis e “as estruturas lusitanas” (ANDRADE, 1999, p. 69).

Naquele momento histórico, escritores e políticos demonstravam “nítidos sentimentos separatistas” e advogavam que as províncias poderiam proclamar a república, tornando-se soberanas, podendo ter, mais tarde, “a possibilidade de se reunirem em uma confederação” (ANDRADE, 1999, p. 15). O autor citado escreve que D. Pedro I perseguiu “políticos que tinham preocupações em estruturar um Estado-Nação”, impondo uma Constituição que punia “as províncias que procuraram defender o direito a um mínimo de autodeterminação” (ANDRADE, 1999, p. 69). Dessa forma, embora “independente”, o Brasil seguiu a lei de Portugal e se “constituiu” enquanto parte desta dominação-subordinação, o que

causou, a nosso ver, uma ruptura maior entre os sujeitos que já almejavam o poder de se autogovernar.

Tratando-se da heterogeneidade de discursos presentes na FD separatista, podemos observar outra formação discursiva se relacionando à FD da história na constituição de sentidos, sejam os saberes provenientes da ordem jurídica. Pensamos isso por conta de fragmentos como “autodeterminação”, “direito”, “verdade”, “liberdade” e “Estado-de-direito” que podem ser encontrados no *ML*, termos que carregam sentidos a partir de sua relação com a esfera da justiça. Essas ocorrências podem ser interpretadas a partir do trabalho de Althusser (1974) em *Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado*.

Compreendemos que o direito atua como um sistema determinador de prescrições, normas, regras, aos sujeitos que compõem a sociedade que, por sua vez, é composta por uma infraestrutura e uma superestrutura, na qual existem relações de produção. Nas relações de produção, podemos observar como se compõe a infraestrutura social, a superestrutura jurídica e política – que abrange o Direito e o Estado – e a ideologia. Na superestrutura, encontramos o Aparelho de Estado (AE) repressivo, e os Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE). O Direito aparece em ambos, e fornece, então, assim como todos os AIE, “um certo número de realidades que se apresentam ao observador imediato sob a forma de instituições distintas e especializadas” (ALTHUSSER, 1974, p. 43).

Segundo Althusser (1974), os AIE “funcionam de um modo massivamente prevalente pela ideologia” (p. 43), e diante da sua diversidade, ele aponta que, a unificação desses aparelhos se encontra na ideologia dominante, “que é da classe dominante”, pois é ela que detém o poder. Por ser ativa no Aparelho repressivo de Estado (AE), a mesma classe dominante também é ativa nos AIE, agindo, portanto, “por leis e decretos no Aparelho (repressivo) de Estado” e por “intermédio da ideologia dominante nos Aparelhos ideológicos de Estado”.

Diante do exposto, relacionamos tal entendimento ao *ML* (2000/2017) quando lemos que:

Os fundamentos políticos e jurídicos da autodeterminação pretendida encontram-se, à saciedade, em todas as teorias modernas que presidem o nascimento dos Estados Soberanos; no direito público internacional; na Resolução nº 1514 (XV), da Organização das Nações Unidas – ONU, aprovada na 947ª Reunião Plenária, de 14 de dezembro de 1960; nos direitos subjetivos públicos; no direito das gentes e no direito natural (*ML*, 2000/2017, p. 26).

Pensando nosso objeto, o saber pré-construído de que a unidade do império/Estado brasileiro sempre foi imposta pela ideologia dominante – próprio à FD separatista – mantém-

se vivo através da repetibilidade de enunciados que movimentam saberes do Direito, além dos que destacamos ao longo de nossa dissertação. Sendo interpelado pela FD separatista, o sujeito separatista, e aqui precisamente, a posição-sujeito *OSMP* (re)constrói e coloca em curso, enunciados que seriam próprios à FD jurídica, como no caso de: “a federação nega aos seus povos prisioneiros o direito” (ML, 2010/2017, p. 02), e também, em “é direito exclusivo de cada povo avaliar seus motivos e então decidir o rumo a ser tomado” (ML, 2010/2017, p. 03).

Podemos observar que na FD separatista, por haver a representação imaginária de uma classe dominada, como já vimos anteriormente, alguns saberes do jurídico atravessam o discurso do *OSMP*. Aproximamos este funcionamento às reflexões de Althusser (1974) quando escreve que “a resistência das classes exploradas pode encontrar meios e ocasiões de se exprimir” nos AIE (p. 48), seja “utilizando as contradições existentes” ou “conquistando pela luta, posições de combate”. Ele explica que coincidente a uma revolução social, precisamos observar qual tipo de “perturbação” provoca resistência nas classes exploradas, e conclui que a luta de classes ultrapassa as formas ideológicas dos AIE, podendo “virar contra as classes no poder a arma da ideologia” (p. 51). Ou seja, na FD separatista, o saber de uma revolução social estaria relacionado ao desmembramento como direito do sujeito separatista.

Althusser (1974) escreve que a “unidade entre os diferentes AIE é assegurada, na maioria das vezes em formas contraditórias, pela ideologia dominante, a da classe dominante” (p. 55). Diante disso, compreendemos que, os separatistas, ao “lutar” pela libertação do poder centralizador, do “monopólio de Brasília”, colocam, assim, a região sul e sua sociedade sob a condição de classe explorada, disposta a lutar e a combater as injustiças que lhe são delegadas pelo poder centralizador, marcando a contradição. Por outro lado, entendemos que, uma vez independente do Estado brasileiro, “o sul”, por consequência, passaria a ocupar o lugar de dominador e, assim, se utilizaria dos mesmos aparatos ideológicos e saberes relacionados à classe dominante para conduzir seu governo.

A respeito disso, podemos relacionar o que escreve Vinhas (2014) sobre a ideologia dominante, quando em seus estudos sobre *Discurso, corpo e linguagem: processos de subjetivação no cárcere feminino*, ela escreve que,

[...]a própria ideologia dominante precisa que discursos se posicionem contrariamente a ela, de forma que uma revolução nunca aconteça. Em outras palavras, é possível afirmar que sempre existirá um espaço para o discurso-outro, a fim de evitar a repressão total e, com isso, a possibilidade de uma revolução (VINHAS, 2014, p. 29).

Nesse caminho, podemos retomar que os saberes de ordem jurídica abrangem outros espaços, ou seja, em uma formação discursiva X, funcionando de modo que interpelam os sujeitos que ali se inscrevem, (re)forçando os pressupostos ideológicos aos quais se identificam. Porém, o discurso proveniente dessa ordem é tão forte que marca a sociedade como um todo, na superestrutura, sendo o discurso separatista esse discurso-outro que aparece, mas que é controlado, a fim de evitar a revolução, conforme aponta a autora citada, ou, melhor, a secessão, tratando-se do *OSMP*.

A contradição se instaura também, em outro aspecto. O *OSMP* utiliza-se de discursos acertados nessa FD jurídica, advindos de uma ideologia dominante – se nós pensarmos da forma que aponta Althusser (1974), a disputa entre uma ideologia dominante e uma ideologia dominada, pelo menos –, para sustentar seu dizer enquanto um grupo capaz de assumir a posição dominante. Isso nos leva a compreender a leitura que Pêcheux (1988) faz de Althusser (1974) sobre a luta de classes como um processo de “reprodução-transformação” das relações de produção existentes.

Esse processo, relacionado ao *OSMP*, implicaria transformar as relações de reprodução de modo que a posição *OSMP* ocupe o lugar da superestrutura; mas esta, seria reformulada, pois para o *Movimento*, “tornar o Estado um instrumento, um meio tendo a sociedade como seu único fim, é pressuposto do qual os independentistas não abrem mão” (ML, 2000/2017, p. 10). No entanto, de acordo com as orientações de Althusser (2008), como podemos ler em Vinhas (2014), “a reprodução das condições de funcionamento da infraestrutura é o papel da superestrutura” (ALTHUSSER, 2008 *apud* VINHAS, 2014, p. 23) que aqui, pode ser relacionado, tanto ao Estado brasileiro, quanto a posição *OSMP*.

Seguindo nossa reflexão, compreendemos que na FD separatista os saberes dessa instância remontam diferentes formulações de um dizer sedimentado que (re)atualizam enunciados e, remetem, por exemplo, ao período em que D. Pedro I fora deposto. Por ocasião da falta de maturidade de seu primeiro imperador, o império foi governado por republicanos e federalistas, e estes, federalistas, procuraram frear qualquer movimento que “tocasse nas estruturas herdadas da colônia” (ANDRADE, 1999, p. 70). Com o Ato Adicional de 1834, algumas mudanças foram aplicadas à Constituição, entre elas, “o direito de o Governo Imperial nomear os presidentes de províncias” centralizando o poder e destituindo a condição do presidente da província ser da região, concedendo ao imperador nomear quaisquer fosse o representante para tal cargo. O cenário se agravou em 1840 com a aprovação da “Lei n. 105,

de Interpretação da Reforma Constitucional, que limitava mais ainda os direitos assegurados às províncias” (ANDRADE, 1999, p. 70).

Podemos observar, novamente, na configuração da FD separatista, que os saberes da história se relacionam com os saberes da ordem jurídica-política-constitucional, uma vez que o cenário descrito por Andrade (1999) se assemelha ao empregado pelo *Movimento* quando em relação à Constituição Federal (1988) atual: “a Constituição fixa já no seu primeiro artigo que o Brasil é formado pela ‘união indissolúvel’ dos Estados (membros)”, “a cláusula pétrea do artigo 60, § 4º, I, da Constituição Federal, proíbe”, e, “os grandes poderes da federação residem na capital federal. Basta conferir a Constituição” [grifo do ML] (ML, 2000/2017, p. 05). Esse espaço de memória materializa-se no discurso do *Manifesto* e é retomado no discurso do *Movimento*, quando escrevem

da estupidez consagrada como preceito constitucional pétreo, pelo qual amarram-se entre si os diversos povos que integram a chamada República Federativa do Brasil, impedindo, pela pretensa indissolubilidade da união, que cada um desses povos pense e decida sobre o próprio destino (ML, 2000/2017, p. 02).

Conjuntamente aos pré-construídos presentes no fio do discurso separatista, identificamos, também, saberes da economia, intrínsecos à ideologia capitalista-neoliberal, que perpassam essa região (FD separatista), desde os tempos remotos. É possível considerar a economia como um elemento outro, estabelecendo uma relação de ligação, de identificação, entre os saberes que circulam na FD separatista aos saberes da economia. Tais saberes se (re)significam ao passar de uma região a outra, permitindo que os sujeitos, amparados no “entendimento” econômico, interpretem o separatismo como uma das portas para a libertação dos aspectos que condicionam a população a viver sob um regime de prejuízo econômico-social.

Por isso, cabe-nos considerar que nos anos posteriores à “independência”, a região sul protagonizou a mais duradoura revolta separatista da história do Brasil. A antecipação da maioria de D. Pedro II veio acompanhada de uma crise econômica que atingiu todo império. A população não concordava com as medidas governamentais. Em meio a uma frustração coletiva, inaugurou-se outra “fase de grande instabilidade política e de lutas durante todo período regencial” (ANDRADE, 1999, p. 70).

A Guerra dos Farrapos, ou Revolução Farroupilha, foi uma das revoltas separatistas que, até hoje, é revivida e cultuada por uma parcela da população sulista, principalmente aqueles que cultivam e vivem o tradicionalismo. Segundo Andrade (1999), movimentos tais como os que ocorreram no período regencial, “mostram a falta de unidade na sociedade

brasileira” (p. 74), e tais saberes mostram-se legitimados em enunciados presentes no *Manifesto Libertário* (2000/2017), como em: “a união forçada entre os diversos Estados ou Regiões brasileiras provoca hoje, como ontem, verdadeiras guerras de interesses” (p. 06), legitimando que a “superposição de grupos sociais e de nações” se contrapõe “em razão dos seus interesses e de sua cultura” (ANDRADE, 1999, p. 74).

Os portugueses, no período regencial, continuaram sendo beneficiados pelo controle do comércio, no entanto, no Sul do país, assim como escreveu Andrade (1999), o “ideal separatista” se apresentou com maior nitidez (p. 74). Tal movimentação de sentidos nos impõe maior atenção, posto que, os saberes de uma FD separatista também retomam o tradicionalismo e materializam a memória da histórica Guerra dos Farrapos. Essa memória mantém-se viva através da repetibilidade empregada nos dizeres dos sujeitos que se filiam à respectiva FD. A revolta Farroupilha foi, segundo Andrade (1999), a

mais importante guerra civil ocorrida no Brasil, quer por sua duração – dez anos – quer pelas implicações políticas que provocou ou pelo volume de tropas que envolveu, quer pelas relações internacionais e pelas ameaça que trouxe à unidade nacional (ANDRADE, 1999, p. 74).

Segundo o autor, esta revolta, de forma genérica, foi provocada pelo desentendimento dos produtores da região com relação ao governo Imperial, em específico, ao setor fiscal. Outro ponto que ele menciona, é que os presidentes das províncias, indicados pelo Império, não tinham conhecimento das necessidades da região e seus habitantes, isto é, “admitindo o exercício da presidência como um período de vilegiatura” (ANDRADE, 1999, p. 74), e sendo “transferidos ao bel-prazer do Poder Central” (ANDRADE, 1999, p. 74).

É pertinente retomarmos essa memória a respeito da Revolução Farroupilha, que constrói uma memória a favor do separatismo na região, porque esta aparece na *Carta de Princípios* em:

(...) nossos ancestrais já empunharam a bandeira da Independência e da Autonomia. A República Juliana e a República Rio-Grandense são testemunhas seculares de que não estamos fazendo nada de novo, apenas dando vazão ao centenário ideal de autodeterminação que vem sendo cultivado pelo nosso povo.

E no próprio *ML*, quando este menciona o Nordeste: “O Nordeste tem história. Tem passado. Praticou secessão bem antes da própria Revolução Farroupilha (de 1835)” (*ML*, 2000/2017, p. 03). Nesse momento, podemos observar que o recorte de memória específico ao sujeito separatista, determinadas evidências, são impostas pelo imaginário separatista-sulista representativo das virtudes desses e, que, portanto, determinam os sujeitos separatistas do

OSMP. Em nosso entendimento, esta memória, intimamente ligada e arraigada nos saberes da ideologia rio-grandense do tradicionalismo, atravessa a FD separatista, mobilizando, novamente saberes outros. Podemos atribuir tal entendimento, também em decorrência do fragmento presente no *ML* (2000/2017),

É paradoxal, até mesmo muitas lideranças de entidades tradicionalistas gaúchas compartilham desta postura. Porém são os primeiros a vestir a indumentária que lembra os heróis Farrapos nas comemorações Farroupilhas (20 de setembro) e possuem lugar reservado no palanque oficial. O que essa gente faz ali, afinal? Sem dúvida, a “Paz de Ponche Verde” gerou no seu ventre muitos ‘maricas’ que falam grosso, mas que em nada lembram os bravos Farroupilhas [grifo do *ML*] (*ML*, 2000/2017, p. 19).

Ainda que em tom de crítica aos sujeitos tradicionalistas que não se posicionam a favor da causa separatista, o *ML* (2000/2017) faz uso de sentidos acerca do tradicionalismo, recorrendo à cultura, além da referência à Revolução Farroupilha e aos sujeitos farroupilhas. Podemos compreender que os saberes advindos do tradicionalismo atuam fortemente no processo discursivo do *Movimento*, no qual podemos observar a mobilização de uma memória discursiva dando sustentação à historicidade do discurso separatista.

Interessaram-nos as contribuições da obra *A ideologia do gauchismo*, do historiador Golin (1983) para refletir sobre estes saberes. Em seu livro, o pesquisador salienta a “inexistência de madura e profunda discussão teórica em torno do tema” (p. 11), e propõe ao leitor que o tradicionalismo seja visto como “não distanciado da luta de classes, mas sim, como um de seus componentes” (GOLIN, 1983, p. 11).

Golin (1983) salienta que, o tradicionalismo, fruto da ideologia latifundiária, foi repetido através dos tempos pela classe artística e midiática e, em decorrência dessa repetição, tornou-se uma realidade para determinados sujeitos. Ele ressalta que o caráter ideológico do tradicionalismo, até início do século XX, era justificado por uma base econômica que sofreu, no decorrer dos tempos, uma transformação, tornando-se então uma cultura popular (p. 11). Conforme seus escritos, o tradicionalismo foi uma “arte dominada pela ideologia de conteúdo latifundiário” (GOLIN, 1983, p. 12). Essa arte, segundo Golin (1983), nasceu “com uma reprodução duplamente dominante: a dominação do camponês no ‘palco rural’” [grifo do autor] (p. 12) que em determinado momento, “apeia na cidade com uma explicação lógica e coerente, de um mundo hipoteticamente maravilhoso” (p. 12). Os estudos do historiador nos interessam em razão de articular o campo ideológico configurado pela ficção do Partenon Literário com o entendimento próprio à luta de classes, antes tratado.

Os sentidos tradicionalistas são, até a contemporaneidade, mobilizados nos “centros urbanos” por uma “massa considerável de ‘intelectuais’ e artistas que a ampliam e a diversificam” [grifo do autor] (GOLIN, 1983, p. 12) e as reflexões de Golin (1983) fazem-se atuais, não só pelo posicionamento do *Movimento*, mas por nos ajudar a observar que a ideologia funciona impulsionada e perpetuada por alguns órgãos específicos, também representativos dos AIE, sejam eles, as escolas e a mídia, que podem movimentar saberes amparados na literatura, como abordamos no início de nossa dissertação.

Esse processo de repetibilidade, em nosso entendimento, institui certa matriz de sentido, e, a repetibilidade, pode ser observada no discurso separatista do *Movimento O Sul é o Meu País*, quando escrevem que: “o povo Sulino tornou-se assim detentor de uma diversificadíssima cultura, que se expressa através dos costumes e das tradições que a região cultiva, de onde se projetaram expressões artísticas para o mundo inteiro” (CARTA DE PRINCÍPIOS, 2017, p. 03), e que podemos relacionar ao que escreve Petri (2004) sobre o imaginário construído no sul do país pelo discurso literário, no qual o sujeito dessa região é “representado na literatura como aquele que carrega em seu imaginário um conjunto de saberes bem particulares que regulam a circulação dos discursos no interior do grupo social ao qual pertence” (p. 24).

Esses saberes, advindos de uma região denominada literária, atravessam a FD separatista de modo que os efeitos de sentido que dessa relação emerge se mantêm através de uma memória acionada discursivamente por pré-construídos, repetições decorrentes do fato histórico da Revolução que construiu a memória a favor do separatismo na região.

Imersos nesse palco ideológico, podemos observar que os saberes fornecidos pela FD separatista atestam aos sujeitos ali se inscrevem sua pretensa dominância/consciência do que dizem, do que pensam, e de que aquilo que produzem verbalmente; e que acabam por ter o sentido próprio “por eles designados”.

Nesse processo discursivo do grupo, podemos observar outra ocorrência dos saberes literários, quando no *ML* (2000/2017), podemos ler: “o mesmo direito à independência invocado pelo Sul também assiste aos povos das outras regiões, dos outros ‘brasis’” (p. 03), “a fraternidade não é a regra tampouco o amor a principal característica entre as Regiões hoje amarradas umas às outras e todas presas ao centro político e jurídico dos ‘brasis’” (p. 06), “Pasmem, portanto, povos de todos os ‘brasis’” (p. 06) e, “esse mesmo povo tem uma nacionalidade específica, diferente dos outros povos dos ‘brasis’” (p. 08).

Tais fragmentos retomam os pré-construídos do discurso literário porque linearizam no discurso separatista, os escritos de Darcy Ribeiro em *O povo brasileiro*. A última obra do antropólogo, de 1995, pode ser entendida como mais uma estratégia discursiva do grupo, em nosso entendimento, pois, trata os aspectos culturais, políticos e sociais do povo brasileiro de forma a ir ao encontro do que defendem os separatistas. Na obra podemos ler que as

condições de distanciamento social, a amargura provocada pela exacerbação do preconceito classista e pela consciência emergente da injustiça bem pode eclodir, amanhã, em convulsões anárquicas que conflagrem toda a sociedade. Esse risco sempre presente é que explica a preocupação obsessiva que tiveram as classes dominantes pela manutenção da ordem. Sintoma peremptório de que elas sabem muito bem que isso pode suceder, caso se abram as válvulas de contenção. Daí suas "revoluções preventivas", conducentes a ditaduras vistas como um mal menor que qualquer remendo na ordem vigente (RIBEIRO, 1995, p. 25).

Diante dessa reflexão, parece-nos pertinente considerar os saberes da literatura de Ribeiro (1995), assim como Petri (2004), quando em seus estudos sobre o imaginário gaúcho, ela cita e escreve que Lucas (2001),

toma o discurso literário como uma ‘prática simbólica, no conjunto de práticas sociais determinadas historicamente’, onde a atualidade desse discurso funciona ‘como a presença de uma memória’, considerando que o discurso é ‘produto do interdiscurso, isto é, o lugar da memória, pensado como espaço de legitimação, espaço onde o imaginário se atualiza e se reorganiza, sendo a linguagem constitutiva de sentidos e de identidades’ [grifo da autora] (LUCAS, 2001 *apud* PETRI, 2004, p. 26).

No caso, estudos de Petri (2004) se tornam relevantes em nosso estudo pois, segundo a autora, “é interessante notar que a realidade do pampa brasileiro é muito semelhante à do pampa uruguaio, obedecendo-se a uma sequência temporal que devastou a cultura nativa em prol da cultura do colonizador” (p. 127). Isto nos leva ao que nos escreve Nora (1993) sobre a história ser uma “reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais” (p. 03), já a memória é a vida, “sempre carregada por grupos vivos” (p. 03) suscetível de usos e manipulações, longas latências e repentinas revitalizações. Entendemos assim, que a prática simbólica da posição *OSMP* extrai um recorte discursivo em detrimento de outros, e traz à contemporaneidade aquilo que julga pertinente. Nesse momento, podemos observar que a FD separatista é, portanto, atravessada também pelos saberes da literatura, e que esta, ao simbolizar, já está também determinada pelos saberes disponíveis no complexo do interdiscurso que podem e devem ser ditos. A posição-sujeito *OSMP*, em seu gesto de resgatar uma memória específica da literatura, tem mais subsídios para sedimentar o seu dizer, e a literatura, assim, serve como instrumento para legitimar o discurso do *Movimento*.

Por fim, não por estarem esgotadas as relações que podemos fazer entre saberes que perpassam uma FD separatista, porém encaminhando para o final de nosso capítulo, podemos observar também saberes provenientes da ordem religiosa perpassando tal FD. Esse entendimento decorre do fragmento do *ML* (2000/2017), no qual podemos ler que “essa insurreição (independentista), justa por natureza, tem agasalho na própria pregação de Santo Agostinho” [grifo nosso] (p. 21). Santo Agostinho, como é popularmente conhecido, “pregava baseando-se nas leituras bíblicas que ocorriam na liturgia ou que ele mesmo escolhia. Sua pregação partia da Bíblia, tratava da Bíblia e se acompanhava da Bíblia” (LAUAND, 2008, p. 09).

Diante disso, podemos observar que a movimentação de saberes da ordem religiosa cristã permeia a FD separatista, resgatando, pela referência a Agostinho de Hipona, sentidos que advêm da luta entre o bem e o mal, característico de sua pregação, podendo, assim, ser relacionado ao entendimento que os separatistas, assim como os cristãos, são o bem, enquanto a Federação e seus governantes representam o oposto, ou seja, o mal. Entretanto, podemos também entender que mais uma contradição pode ser identificada nesse apelo ao AIE religioso, pois o mesmo Agostinho acreditava dever renunciar a si mesmo para somente estar com Deus³⁶.

No processo histórico de construção da União, desde a colonização exploratória até tornar-se a República Federativa do Brasil, inúmeros foram os momentos em que os interesses dominantes se mostraram precursores da insatisfação de determinados sujeitos, ilusoriamente motivados a mudar o quadro da reprodução, almejando a transformação de relações de dominação na sociedade brasileira. Isso nos direciona entender que os saberes separatistas estão presentes na constituição e na memória coletiva dos sujeitos brasileiros desde a colônia, porém, para que esses saberes os afetem, é preciso que estes estejam investidos de uma posição-sujeito, que mobiliza memórias específicas em (co)relação à FD.

Elucidamos o exposto a partir de uma matéria veiculada no Jornal *Gazeta do Povo*, em 28 de agosto de 2017, acerca dos Movimentos Separatistas no país, na qual podemos observar outras posições-sujeito inscritas na FD em questão, que por sua identificação imaginária, compartilham de um mesmo pressuposto ideológico. Sabemos que a FD determina posições, todavia, não as preenchem de sentido, pois este preenchimento se dá pelo recorte de memória que cada posição-sujeito fará a partir de sua tomada de posição, por isso, as diferenças, as contradições, a heterogeneidade – esta reflexão será retomada no próximo tópico.

³⁶ Fonte: Disponível em: <<http://m.meuartigo.brasilecola.uol.com.br/filosofia/as-confissoes-santo-agostinho-resumo-livro-x.htm>>. Acesso em: 13/10/2017.

Figura 1 – Imagem da *Gazeta do Povo*

Fonte: Disponível em: Arquivo da pesquisa

O *Manifesto* (2000/2017), então, em nossa compreensão, funciona como instrumento de repetição histórica representativo do discurso separatista, resgatando sentidos de FDs distintas, na busca imaginária de sua legitimação. Nesse espaço fluido onde são organizados os saberes da ordem separatista, contradições se estabelecem, mas a tentativa de legitimação de saberes da FD separatista se torna possível quando há a mobilização de uma memória que é atualizada pelo sujeito e, esse, ao reproduzi-lo em seu discurso – propaga os sentidos definidos pela FD separatista a qual ele se filia. Sendo assim, para que a materialidade do *Manifesto* tenha e faça sentido é preciso que os sujeitos que ali se inscrevem, acreditem que os saberes fornecidos pela FD separatista lhe são parte constitutiva, entendendo que o que está materializado no fio de seu discurso é a realidade, sua significação percebida.

Em resumo de nossa reflexão – não como uma restrição, até porque entendemos que o fechamento é mero efeito e, o nosso gesto de configuração é um, entre outros possíveis –, compreendemos que na FD separatista, tal como a nomeamos, circulam saberes de ordens específicas, sejam elas, das ciências naturais (biologia), do jurídico, da economia, do religioso, da literatura e do tradicionalismo. Todas as ordens estão, a nosso ver, em comunhão com uma região de saberes da história que, amparados em AIE diversos, são legitimados nesse “território” sulista.

A seguir, a título metodológico, ilustramos no quadro, o exposto acima:

Quadro 1 – Resumo de saberes pré-construídos que perpassam a FD separatista

Saberes relacionados	à história do Brasil
	à biologia (divisão celular)
	ao direito internacional
	ao desenvolvimento econômico – neoliberalismo
	à cultura sul-tradicionalista
	à construção literária-cultural-identitária
	ao livre arbítrio e a oposição entre bem e mal

Realizado este efeito de fechamento do tópico sobre a FD separatista, abordamos, no que segue, a posição-sujeito *OSMP* inscrita nessa FD, observando como se dá sua tomada de posição ao produzir sentidos e, também, como ela – posição *OSMP* – pode se relacionar com outras posições-sujeito que podem ser identificadas na FD separatista.

2.3 POSIÇÃO-SUJEITO *OSMP*

Visto que os saberes separatistas se apresentam territorialmente circunscritos, entendemos que os sujeitos, no contexto social e histórico sulista, de modo geral, têm acesso a tais saberes em função dos aparelhos ideológicos que os fomentam. Porém, compreendemos que, a partir da memória discursiva, cada posição-sujeito (PS) mobilizará já-ditos específicos, promoverá uns dizeres e não outros, e assim, se dará ou não, sua identificação com determinados saberes separatistas.

Cazarin (2007) escreve que na AD, a noção de heterogeneidade pode ser tanto relacionada à FD quanto à posição-sujeito, por estas disporem de uma configuração fluida, e, serem historicamente determinadas; por isso, entendemos, também, que não são todos os sujeitos sulistas que se identificam com os pressupostos separatistas. Os gestos de interpretação mostraram a ou as posições do sujeito quando este (re)produzir discursos, já que serão mobilizados uns e não outros saberes. O sujeito, na perspectiva discursiva pecheuxtiana, “é um lugar de significação historicamente constituído, (...) uma posição” (ORLANDI, 1998, p. 75), e que pode, portanto, assumir diferentes posições mediante diferentes condições de produção. Os sujeitos sulistas, assim como todos os sujeitos, se identificam com uns saberes e não com outros, mesmo envoltos em condições de produção que conduzem para a (re)produção de saberes específicos.

Acompanhando Orlandi (1998), então, uma posição-sujeito funciona como uma primeira instância social de assujeitamento. Tendo isso em vista, um sujeito sulista pode vir a

se caracterizar por sua identificação com a FD separatista, como é o caso dos sujeitos que se identificam com o ideal do *Movimento O Sul é o Meu País*. Sabendo que igualmente a FD, a posição-sujeito é heterogênea, nos perguntamos, o que isto significa em relação à posição sujeito do *OSMP*? Os sujeitos ideologicamente identificados com o separatismo marcam mais ou menos sua inscrição, tornando perceptível o seu lugar através das modalidades de identificação com a região de saber separatista. Sobre esse aspecto, Pêcheux (1988) pontua que a interpelação “do indivíduo em sujeito de seu discurso se efetua pela identificação (do sujeito) com a formação discursiva que o domina (isto é, na qual ele é constituído como sujeito)” (p. 163).

O processo de identificação é um efeito, entre a forma-sujeito da FD, aquela que regula o que pode ser dito, e o sujeito enunciativo, aquele coloca em curso o dizer. De acordo com Orlandi (1993), “uma posição-sujeito se produz justamente (...) no momento em que o sujeito do discurso recorre ao já-dito, o ressignifica e se significa” (ORLANDI, 1993, p. 90). Como podemos observar, no *ML* (2000/2017), a posição do *OSMP* mobiliza saberes próprios a FD separatista, mas, ela é uma posição entre outras que ali podem se inscrever.

Concomitante a essa posição, pode haver outras PS no *ML* (2000/2017), e desse modo, há a fragmentação da forma-sujeito da FD. Quando as posições-sujeito se relacionam com a FD, o fazem de forma desigual, podendo produzir assim, sentidos diversos no interior de seu domínio, delimitando suas fronteiras. A esse respeito Cazarin (2007) escreve que, “posições de sujeito convivem no interior de um mesmo regime de saber e delimitam entre si ‘lugares’ divergentes materializados pela maneira de se relacionarem com o sujeito histórico da FD” [grifo da autora] (CAZARIN, 2007, p. 05). Ao tomar uma posição, o sujeito da AD pode se identificar com a forma-sujeito de modo a promover uma superposição, como designou Pêcheux, em 1988, sendo assim, intitulado de “bom sujeito”. Esta modalidade de tomada de posição delega ao sujeito uma identificação muito próxima de ser plena. No entanto, estudos levaram a entender que não há assujeitamento pleno, a modalidade foi reinterpretada, pois não há apenas reprodução, mas também transformação na prática cotidiano-ideológica dos sujeitos, sendo impossível afirmar que a identificação ocorre dessa maneira tão equivalente.

Compreendemos, assim, que a posição-sujeito *OSMP* poderia ser considerada dentro da modalidade de “bom sujeito”, posto que, a partir do que é permitido dizer nessa região de saberes, ela materializa no *ML* (2000/2017), em grande parte do texto, sua adequação aos requisitos impostos pela forma-sujeito da FD separatista. Isso pode ser observado, por

exemplo, no fragmento “os povos acabarão se libertando dos mitos e tabus a que estão sujeitos e ajudam a aprisioná-los mais ainda. Abandonarão para sempre a mentira da unidade. Isso já está acontecendo. Será melhor para todos” (ML, 2000/2017, p. 11). Podemos entender que a posição-sujeito *OSMP* materializa-se e pode ser apreendida no discurso do *Movimento* pelos saberes da FD que o sujeito mobiliza para enunciar. Isto é, de acordo com essa posição, a via de libertação do povo sulista e dos demais povos, das outras regiões, é evidenciada de modo a concordar com o que pode e deve ser dito pela PS quando se filia à FD separatista, colocando o separatismo como solução para todos.

Por esta via, podemos aqui trazer a ilustração de outro movimento separatista, motivadas pelo que é citado no texto do *ML* (2000/2017) sobre a região Nordeste. Em nossa leitura, essa retomada que o grupo faz à região decorre de uma estratégica discursiva, na qual, em prol do apagamento de sentidos negativos, a PS *OSMP* enaltece as regiões brasileiras almejando destituir-se da imagem de ser um movimento discriminatório e, portanto, xenofóbico. Assim sendo, utilizamos a figura do *Movimento Frente Libertária Nordeste Independente*, como representativa de outra posição-sujeito inscrita imaginariamente na FD em questão.

Figura 2 – Imagem do *Movimento Frente Libertaria Nordeste Independente*



Fonte: Disponível em: Arquivo da pesquisa

No entanto, como nos explana Cazarin (2005), “a forma-sujeito regula, mas não garante a identificação plena” (p. 02). Por isso, o sujeito, ao se inscrever em uma FD separatista, apesar de ser determinado por esta, pode instaurar o que Mariani (1998) denomina de “efeitos de contradição”, visto que, não há assujeitamento pleno. Durante o trabalho com o

ML (2000/2017), pudemos notar algumas contradições, como já mencionamos anteriormente, quando tratamos da FD separatista. Com relação a PS, podemos inferir que a contradição pode marcar a heterogeneidade da PS *OSMP* e nos possibilitar compreender de que outra forma ela pode se relacionar com a FD separatista. Isso porque, encontramos no *ML* (2000/2017) o seguinte:

Esse quadro nefasto é apontado por organizações internacionais idôneas. Sem dúvida é uma posição incômoda que envergonha qualquer pessoa ou povo frente a si mesmo e principalmente ante a comunidade internacional. Nem mesmo o “endeusamento” dos ídolos esportivos da mídia foi capaz de esconder essa vergonha.

Mas nunca se cogite, por esse registro, que a intenção seria livrar o Sul desta maldita pecha. **Ele é afetado do mesmo modo.** A doença é generalizada. O sangue que corre nas veias da federação está irreversivelmente contaminado. Só há um remédio: o desmanche da federação mediante a autodeterminação dos seus povos.

Simplificadamente, isto significa **que o Sul e todas as outras regiões são vítimas e ao mesmo tempo autores, no mínimo em cumplicidade com Brasília** [grifo nosso] (*ML*, 2000/2017, p. 02).

Aqui compreendemos que a PS *OSMP* se distancia da forma-sujeito da FD separatista e isso ocorre porque “uma posição-sujeito também é internamente contraditória; contradição essa marcada pela diferença” (CAZARIN, 2005, p. 09). A posição-sujeito, ao se relacionar com a forma-sujeito, denota a não homogeneidade da FD e, por todo discurso ser heterogêneo, a heterogeneidade vem a ser também, o resultado de haver diferentes posições-sujeito no interior de uma FD (CAZARIN, 2005). Ocorre um aparente conflito, e, em nosso entendimento, este conflito pode ser a marca do efeito de unidade discursiva, que não apaga a heterogeneidade discursiva presente em seu interior, ou seja, o igual é sempre desigual (CAZARIN, 2005). Poderíamos então, entender que a mesma posição, a PS *OSMP*, nesse momento, se manifesta de forma contraidentificada aos saberes da FD separatista.

O sujeito que não se aproxima da categoria de sujeito-mais-identificado com os saberes e, portanto, da forma-sujeito da FD, é designado “mau sujeito”. Essa contraidentificação resulta da “tomada de posições não coincidentes, discordantes, que tem como consequência permitir a instauração da diferença e da desigualdade de saberes dentro de uma mesma formação discursiva” (CAZARIN, 2007, p. 02). Nos enunciados destacados em negrito, recém apresentados, podemos observar o exemplo do “mau sujeito” que irrompe na posição aparentemente “plena” da PS *OSMP*, pela desigualdade de saberes que a posição movimenta quando atribui culpa e coloca os seus semelhantes como, no mínimo, cúmplices de Brasília, o que não seria esperado, em nosso entendimento, no interior da FD separatista.

Também entendemos que, a FD separatista existe independente do *OSMP*, ou seja, o discurso separatista – anterior a esta posição, como reparamos no decorrer de nossa dissertação –, pode ser propagado por diferentes posições, de outras regiões brasileiras – e acrescentaríamos até, de outras partes do mundo. No *ML*, observamos que a PS *OSMP*, faz referência a outras possíveis posições na FD separatista, como podemos ler em:

O Sul já pensou e está decidido: o caminho é a autodeterminação. Em uma avaliação isenta, sem intuito de qualquer interferência, observa-se que a chama independentista também ressurgiu forte no valoroso **povo do Nordeste**, que apresenta todos os requisitos de nacionalidade e povo próprio. Desde o momento em que essa consciência aflorasse no povo, livrando-o dos mitos, tabus, superstições e preconceitos nele inculcados através dos séculos, o povo nordestino certamente não mais titubearia em também proclamar sua autodeterminação, rumo a patamares superiores de desenvolvimento. Essa proposta, aliás, não constitui nenhuma novidade no Nordeste. Diversos prefeitos, vereadores e deputados da região defenderam a **independência nordestina**. Em 1983 a cantora Elba Ramalho “sacudiu” a alma da região, fazendo muito sucesso com a música “Nordeste Independente”. A excursão repetiu-se em 1992, com igual sucesso [grifo nosso] (*ML*, 2000/2017, p. 03).

Através desse fragmento e de outros, como em: “Se o **Sul** e as **outras Regiões** querem separar-se, e libertarem-se do jugo central, não significa nenhuma animosidade” [grifo nosso] (*ML*, 2000/2017, p. 12), podemos inferir que a FD separatista pode abrigar diferentes PS. Estas posições, representativas de outras regiões da Federação, podem também, filiar-se à FD de saberes separatistas, como vimos no tópico anterior, movimentar tais saberes, além de recortar do interdiscurso, memórias discursivas específicas e se relacionar com ela (FD) de forma mais plena, desigual etc.

Então, essa é outra questão que nos inspira reflexão. A posição-sujeito *OSMP* se dirige ao distrito e capital federal materializando discursos que divergem dando-lhe a qualidade de posição antagonista a ela, devido os efeitos de sentido produzidos. Pensamos isto em decorrência de alguns fragmentos do *ML* (2000/2017), como os que seguem: “A capital federal se encarrega de olhar, ouvir, cheirar, falar e pensar, ‘em nome do povo’. Resta à sociedade civil, governantes e parlamentares estaduais e municipais, o “direito” de ficarem quietos, obedecer e fornecer a mão-de-obra braçal” [grifo do *ML*] (p. 02), e “Brasília tem o monopólio do direito de quase tudo” (p. 02).

A nosso ver, estas posições funcionam instaurando relações de força, as quais podem ser observadas, por exemplo, através das materialidades linguísticas citadas. Podemos considerar, dessa forma, que Brasília, no *ML* (2000/2017), representa imaginariamente uma PS inscrita em uma FD de saberes próprios à Federação, pois representa pressupostos ideológicos da União. Observamos que, enquanto Brasília, no *ML* (2000/2017), aparece

reconhecida como posição de uma FD antagônica, hoje, dezessete anos depois de sua gênese, em outro momento sócio-histórico, mediante nosso gesto de leitura, ela pode ser inscrita na FD separatista como um movimento também separatista, enquanto uma posição-sujeito Brasília. Retomamos a imagem exibida no tópico anterior.

Figura 3 – Imagem publicada na *Gazeta do Povo*, do Movimento Brasília é Meu País



Fonte: Disponível em: Arquivo da pesquisa

Diante do exposto, podemos considerar que a relação do interdiscurso com o intradiscurso coloca em movimento processos discursivos divergentes e a PS *Brasília é Meu País* (BMP), mesmo com característica antagônica no *ML* (2000/2017), emerge na FD separatista, pois tal posição se identifica com os saberes que ali circulam. Compreendendo a heterogeneidade e emergência de tal PS, observarmos haver conflito entre as posições inscritas na FD separatista, e isso ocorre conforme o recorte da memória discursiva que cada PS faz, e que, interfere na sua relação com a forma-sujeito reguladora dos saberes secessionistas.

Se efetuarmos um paralelo, a posição *OSMP*, vale-se de um imaginário separatista-sulista, constituído a partir de outras condições históricas de produção. Já a posição *BMP*, (re)produz seu discurso a partir de acontecimentos recentes em torno da política brasileira, utilizando-se do enunciado “Por uma Brasília livre da corrupção dos outros Estados”, promovendo outros sentidos, portanto. Isto nos remete ao escrito por Cazarin (2004), quando relaciona os estudos de Rancière (1996) à AD, para tratar das relações de força, ou melhor, do *desentendimento*, que “não diz respeito apenas às palavras, pois incide geralmente sobre a própria situação dos que falam [...] no sentido de que a posição-sujeito na qual se inscreve o sujeito enunciativo é determinante de seu dizer” (p. 43).

Assim, é possível pensarmos que a posição-sujeito *Brasília é o Meu País*, antes inscrita numa FD republicano-federativa, desidentifica-se com os saberes daquela região de

saber, e surge no domínio separatista por ter questionado, se oposto àquela e, por outro lado, se identificado com os saberes que se relacionam no domínio separatista. Ambas as posições, *OSMP* e *BMP*, uma vez inscritas na FD separatista, relacionam-se de formas distintas com os saberes que estão sendo movimentados e, também, com as outras posições que ali podem se inscrever.

Reconhecemos que não há possibilidade de comprovar que a posição *OSMP*, no momento atual, ao remeter à capital federal, não colocaria em seu intradiscursos, enunciados que caracterizassem Brasília como ventre dos corruptos. Mesmo assim, e, concomitante ao direito evocado pelos movimentos independentistas, entendemos que Brasília, segundo o caminho percorrido em nossa dissertação, poderia ocupar o lugar de mais uma região territorial, a qual, assim como as outras, parafraseando-os, merece ficar livre da corrupção que assola a nação. Para tanto, trazemos outra figura para ilustrar o exposto, na qual podemos observar a pluralidade de movimentos separatistas na atualidade.

Figura 4 – Imagem publicada na *Gazeta do Povo*, sobre os movimentos separatistas na atualidade



Fonte: Disponível em: Arquivo da pesquisa

Realizada a reflexão em torno da posição-sujeito *OSMP*, observamos como se dá sua tomada de posição, e, em nosso percurso analítico-descritivo, podemos entender que o sujeito do *OSMP* se caracteriza, ora como bom, ora representando o mau sujeito na FD separatista. Similarmente, observamos como ela (PS *OSMP*) pode se relacionar com outras posições-sujeito que podem ser apontadas na FD separatista, tal como fizemos.

Feito isso, passamos, agora, à compreensão das condições de produção do discurso separatista, principalmente, às que se referem à PS *O Sul é o Meu País*.

3 SOBRE AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DO DISCURSO SEPARATISTA

Para pensarmos as condições de produção, doravante CP, de um enunciado, reportamo-nos a sua historicidade, ou, em outras palavras, às diferentes determinações para sua interpretação. Tais determinações têm a ver com as posições a partir das quais se diz e/ou se lê. Vale lembrarmos a afirmação memorável de Pêcheux (1988), de que “as palavras, expressões, proposições etc. adquirem sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam” (p. 160).

As condições de produção de um discurso podem ser configuradas a partir de circunstâncias dadas e, o sujeito, está inscrito nesse cenário. Podemos conjecturar que as condições para a produção do discurso separatista foram inauguradas há mais tempo do que podemos supor. Souza (2011) escreve que o discurso secessionista pode ser anterior a Cabral ter aterrissado em solo Tupiniquim, pois, o Brasil, “ao longo de seu desenvolvimento histórico sempre conviveu com conflitos relativos à delimitação de fronteiras e busca pela autonomia governativa de fragmentos de suas unidades administrativas” (p. 01). Tratando-se especialmente do discurso separatista (re)produzido pelo *Movimento O Sul é o Meu País*, acreditamos que as condições de produção puderam ser observadas, conjuntamente, no decorrer desta dissertação, visto que entendemos que as CP de um discurso reúnem as noções até aqui propostas, o que é fundamental para a análise dos processos discursivos.

Assim como escreve Orlandi (2015), a produção de acontecimentos históricos significam segundo o imaginário que afeta os sujeitos. Então, em nossa leitura, as CP do discurso separatista incluem a compreensão do imaginário que perpassa o *ML* (2000/2017) e a configuração da região de saberes no qual tal discurso se (re)produz, pois, “uma FD existe historicamente no interior de determinadas relações de classe e deriva de condições de produção específicas” (CAZARIN, 2004, p. 59). Através da mobilização da memória discursiva efetuada pela posição-sujeito *OSMP*, constituída por representações imaginárias específicas, observamos como se dá a tomada de posição do *Movimento* frente ao contexto social no qual estamos inseridas e condiciona o sujeito separatista a produzir certos dizeres e não outros. Iniciamos aqui a reflexão de como estas representações se apresentam em relação aos possíveis interlocutores, possíveis pontos “A e B” (cf. PÊCHEUX, 1997) que tem continuidade no tópico sobre a interlocução discursiva.

O *ML* (2000/2017), um dos objetos que materializa o discurso separatista do grupo, inicia com a informação de que fora “aprovado na 1. Assembleia Geral do Grupo de Estudos

Sul Livre no município de Brusque, Continente de Santa Catarina, em 27 de agosto de 2000” (p. 01), e, em suas “primeiras palavras”, materializa que:

Após dez anos do seu renascimento (...) a verdade é que a questão separatista não está morta. Pelo contrário, está mais viva do que nunca. Solidificou-se em dimensão inabalável. Esses dez anos foram suficientes para provar que a razão e a verdade acompanham os defensores da autodeterminação da região Sul, a Soberania do seu povo, libertando-o definitivamente dos grilhões da deformada federação que o aprisiona e frustra seu desenvolvimento potencial (ML, 2000/2017, p. 01).

Através do intradiscurso, o *Movimento* marca que o discurso separatista “renasce” na década anterior aquele momento histórico de virada de século, momento este que marca o cenário no qual o documento foi iniciado e que promove o encontro do intradiscurso com o interdiscurso, atualizando enunciados. Este período, os anos 90, década em que o *OSMP* foi criado, envolveu um contexto sócio-político que incluiu o primeiro impedimento de um chefe do executivo, após o acontecimento do *diretas-já*. Este movimento da década de 80 mobilizou a população brasileira em prol do fim da ditadura militar, no qual vários grupos sociais e políticos se uniram e organizaram manifestações públicas diversas, tais como, comícios, passeatas e caravanas, unidos para reivindicar o direito de escolher o Presidente da República pelo voto direto (cf. BERTONCELO, 2009).

Como mencionado nos problemas de pesquisa elencados no início de nosso texto, para contribuir com o estudo das condições de produção do discurso do *Movimento O Sul é Meu País (OSMP)*, utilizaremos também, a *Carta de Princípios* (s.d./2017). Com ela, almejamos poder relacionar as bases que sustentam e fortificam o processo discursivo do grupo ao seu processo de produção. No que segue, refletimos sobre como se dá o processo de produção do discurso separatista do *OSMP*, considerando assim, a contemporaneidade e o pano de fundo que dá as condições para que o processo discursivo do grupo ocorra.

3.1 A CARTA DE PRINCÍPIOS E SUA RELAÇÃO COM AS CONDIÇÕES SÓCIO-HISTÓRICAS E IDEOLÓGICAS DE PRODUÇÃO DO DISCURSO DO OSMP

Continuamos aqui nossa reflexão, tomando como ponto de partida do tópico, a seguinte citação:

o que controla a produção de um tipo de discurso dado concerne não somente a natureza dos predicados que são atribuídos a um sujeito mas também as transformações que esses predicados sofrem no fio do discurso e que o conduzem a seu fim, nos dois sentidos da palavra. Propomos designar por meio do termo

processo de produção o conjunto de mecanismos formais que produzem um discurso de tipo dado em ‘circunstâncias’ dadas [grifos do autor] (PÊCHEUX, 1997, p. 74).

No que tange o foco de nosso trabalho, as condições de produção do discurso separatista envolvem, como escreveu Pêcheux (1997), a historicidade das palavras, expressões, proposições, empregadas pela posição-sujeito *OSMP*, que significam, tanto na *Carta de Princípios* (s.d./2017) quanto no *ML* (2000/2017) – como já vimos anteriormente. Nesses documentos oficiais do grupo, podemos observar a série de superfícies discursivas que constituem vestígios do processo de produção do discurso. Esse processo de produção, por sua vez, envolve as circunstâncias nas quais o discurso separatista se (re)produz, não somente à situação de enunciação imediata, e sim, ao seu todo, que inclui o sujeito, o lugar que ele imaginariamente ocupa numa formação social e, também, sua condição ideológica.

Pensamos assim embasadas por Pêcheux (1997) quando ele nos instrui que devemos analisar os processos discursivos levando em consideração o “pano de fundo específico dos discursos, que torna possível sua formulação e sua compreensão” (p. 75). As CP reúnem “elementos teóricos que permitem pensar os processos discursivos em sua generalidade” (PÊCHEUX, 1997, p. 78). Assim, levando em consideração que o discurso é proferido a partir de condições de produção dadas, conduzimos nossa reflexão ao contexto contemporâneo onde esse discurso se mantém, visando refletirmos sobre a relação de forças existentes no processo discursivo do *OSMP*.

De modo geral, o contexto a ser destacado envolve uma mudança significativa no quadro social, político e histórico da nação – mas não no campo ideológico, pelo menos não de forma a transformar de fato as relações de produção. Nesse aspecto, utilizamos a obra de Souza (2016), porque julgamos pertinente a leitura que o pesquisador faz de um contexto (pré) atual ao que vivemos. Em síntese, o autor escreve que a sociedade brasileira atual é comandada por uma elite financeira que comanda as outras elites e todas as outras classes.

Além disso, o sociólogo, presidente do *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada* (IPEA) no ano de 2015, escreve que “qualquer grupo social que queira dominar economicamente outro grupo, de modo a extrair permanente e continuamente o produto de seu trabalho, precisa, antes de tudo, saber ‘colonizar’ o seu espírito” [grifo do autor] (SOUZA, 2016, p. 19). Ele entende que a possibilidade de haver o embate de forças através da violência é muito custosa, e que o avanço da história, revelou sua eficácia de curto prazo. Por isso, no “mundo moderno, quem quiser se apropriar por meio de instrumentos de mercado e de Estado, da riqueza e do produto do trabalho alheio tem, antes, de convencer os espoliados

de que a dominação que os explora e subordina é pro seu próprio bem” (SOUZA, 2016, p. 19).

Nesse embate de forças, essa condição política ocasiona uma “população submetida a distorções sistemáticas da realidade” (SOUZA, 2016, p. 13) por um Estado que governa induzindo a história e a compreensão da sociedade sobre si própria. Podemos relacionar esse cenário ao imaginário separatista-sulista submisso o qual pode ser apreendido no *ML* (2000/2017), quando, mesmo que se colocando na posição de dominado, a posição *OSMP* (re)produz o produto ideológico decorrente desse processo de produção, e que condiciona o dado discurso.

Economicamente, o separatismo, conforme aponta Luvizotto (2009) em sua dissertação sobre o tema, “demonstra a tensão entre propostas de centralização e descentralização administrativa, a luta por recursos econômicos” (p. 13). De acordo com a *Carta de Princípios* (s.d./2017), as projeções separatistas se estabelecem através do que eles nomeiam de “potencial humano, social e econômico” (p. 03), os quais “não deixa qualquer dúvida a respeito de sua viabilidade como país independente” (p. 03). Também, com relação à economia, podemos ler que “a Região Sul tem todos os requisitos necessários para se tornar uma das nações mais prósperas do planeta” (CARTA DE PRINCÍPIOS, s.d./2017, p. 03).

Na contemporaneidade, a economia ganhou um funcionamento ideológico próprio à era capitalista. Segundo Souza (2016), existe uma dupla-moral que conduz a sociedade brasileira a dizer que faz uma coisa, enquanto, na verdade, na prática, faz outra – muito distinta. Em nossa compreensão, o “conjunto de mecanismos formais que produzem” o discurso dado “em circunstâncias dadas” (PÊCHEUX, 1997, p. 74), inclui o cenário da economia, reforçadora dessa dupla moral.

Na economia as pessoas podem falar sem constrangimento sobre seus interesses pessoais e egoísticos, é legítimo se comportar assim na economia. Uma grande conquista histórica, nesse campo de atividade, contra os limites impostos pela ética religiosa que, por exemplo, proibia expressamente a usura, a cobrança de juros. Tamanha a liberdade de ação e de expressão não se deu de um dia para o outro. Foi necessário o trabalho incansável de incontáveis intelectuais e pensadores que apostaram seu prestígio em defesa dessa liberdade. O dinamismo de toda sociedade, diziam eles, dependia dessa liberdade. A busca do ganho e do lucro tem que ser livre, posto que assim ganhamos todos. O ‘vício’ individual gera uma virtude coletiva. Como toda ação humana tem que ser justificada, a transparência extraordinária da atividade econômica está vinculada a uma legitimação de segundo grau: ao fim, e, ao cabo, todos nós ganhamos se os negócios e as transações econômicas se realizarem usando seu próprio nome, sem se dizer que uma coisa está sendo feita quando na realidade se faz outra muito diferente (SOUZA, 2016, p. 22).

Na leitura de Souza (2016), retomamos, a sociedade brasileira é comandada por uma elite econômica, detentora do dinheiro, que comanda as outras elites, e que oferta às demais classes as distorções sistemáticas da realidade. Segundo o sociólogo, essas distorções têm fundamentação no “mito nacional”. Esse “mito” surge no molde de uma contra-hegemonia ideológica, com a tarefa de dar a manutenção necessária para a elite dominante se manter após a ascensão de Vargas ao poder, lá em 1930. O “mito”, na perspectiva do autor, foi criado a partir da obra *Casa Grande e Senzala* (1933) do sociólogo Gilberto Freyre, reinterpretado em *As raízes do Brasil* (1936) por Holanda, e tem tamanha influência na constituição do sujeito brasileiro, que, pessoas que nunca os leram, ainda assim, reproduzem os sentidos que deles procedem. Ele nos explana,

o mito nacional funciona como uma espécie de sociologia espontânea do senso comum; todos dão palpite no modo como a sociedade funciona, (...) palpites de leigos sobre o que não entendem, mas cheios de certezas dos resultados (...) e que (...) ganham proporção pela repetição e pretensa obviedade (SOUZA, 2016, p. 29).

Se concordarmos com Souza (2016) quanto ao sistema de produção capitalista e ao mito de reprodução do senso comum determinado por uma “elite detentora” do saber, podemos pensar que o *Movimento* (re)conhece essa condição, reformulando-a nos seus pressupostos ideológicos. Não por acaso, encontramos a obra *As raízes do separatismo no Brasil* (1999) quando procuramos compreender os saberes da história que perpassam a FD separatista que, em nosso entendimento, poderia então, corresponder ao “mito separatista”, dada a construção do imaginário separatista-sulista e seus desdobramentos. Destacamos a *Carta de Princípios* (s.d./2017)

A população Sulina hoje é de cerca de 25 milhões de pessoas, de origem europeia, miscigenada ao africano, ao americano nativo e ao asiático. Esta miscigenação que absorveu cultura, costumes e tradições de quatro continentes, associada aos fatores climáticos e geográficos inerentes à Região Sul, moldou o perfil que é peculiar do sulino, diferenciando-o das demais regiões brasileiras. O povo Sulino tornou-se assim detentor de uma diversificadíssima cultura, que se expressa através dos costumes e das tradições que a região cultiva, de onde se projetaram expressões artísticas para o mundo inteiro – Fatores Culturais.

O galopante crescimento da pobreza da população sulina e sua acentuada degradação social, com a proliferação das condições subumanas, são fatores que causam indignação, principalmente porque não existe perspectiva de reversão deste caótico quadro dentro do cenário sob o controle do estado brasileiro – Fatores Sociais.

A falta de investigação séria e veloz diante das constantes e crescentes denúncias de estelionato, de peculato, de formação de quadrilha e de locupletação com os recursos do erário, com a impunidade que graça nos altos escalões do sistema pseudo federativo brasileiro, nos fazem acreditar na veracidade e atualidade das afirmações de Rui Barbosa: ‘De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da

honra, a ter vergonha de ser honesto' – Fatores Morais [grifos da *Carta*] (CARTA DE PRINCÍPIOS, s.d./2017, p. 03-04).

Podemos entender que o mito favorece os fatores motivadores da busca pela autodeterminação e disso decorre que a sociedade brasileira – e, conseqüentemente o *OSMP* – está ideologicamente interpelada a reproduzir os meios de produção a ponto de justificar para si que os recursos e o trabalho da classe dominada devem servir a um restrito grupo que, por fim, é sempre o da classe dominante. Concomitante a tal reflexão, entendemos que a dupla-moral constitui o sujeito e sociedade brasileira (e, o *OSMP*), e através do mito o transforma em homem cordial que vela seus defeitos e os têm como condição ser como é. Talvez por essas condições, se funda um processo de produção de discursos sem compromisso com a verdade e no qual, o separatismo se torna tendência inata.

Outro fator exposto na *Carta de Princípios* (s.d./2017) pode ser relacionado às condições que favorecem o retorno do discurso separatista, quando lemos ali, sobre o “perfil que é peculiar do sulino, diferenciando-o das demais regiões brasileiras”; através desse fator, o sulista, segundo o *Movimento*, acaba por ser “detentor de uma diversificadíssima cultura, que se expressa através dos costumes e das tradições que a região cultiva” (p. 03). Estes fatores nos fazem entender as “relações de sentido” e os “processos discursivos anteriores (provenientes de outras condições de produção), que, com condições de produção atualmente favoráveis, asseguram a possibilidade do processo discursivo em foco” (PÊCHEUX, 1997, p. 85).

Relacionando ao que escreve Souza (2016), parte-se da superioridade inata de alguns e da inferioridade de outros, para que haja a naturalização da dominação. Ele escreve que um aspecto nunca discutido na sociedade brasileira atual é seu pressuposto racista de que existem culturas superiores e inferiores, do mesmo modo que existem ‘raças’ antes tidas como superiores e inferiores. Na verdade, as culturas passaram a substituir o racismo, usando para isso outros termos, uma vez que começou a “pegar mal” inferiorizar “raças” (p. 32).

O discurso separatista tendo como pano de fundo as condições atuais que implicam o processo de produção conservador no Brasil moderno, “se vende com ares de crítica, mas revela, como prisioneiro, um sujeito que é capaz de se libertar da condição moralmente inferior ocupando, enfim, seu lugar, moralmente superior, inteligente e confiável” (SOUZA, 2016, p. 36). Nos termos da AD, podemos compreender que o *OSMP* coloca em circulação um “discurso que é produzido sob determinadas condições de produção e isso estabelece suas relações com a memória” (PETRI, 2004, p. 81), pois o imaginário de um sujeito subordinado

joga com o imaginário virtuoso, aquele que aponta os sujeitos sulistas como capazes de se libertar dessa condição “inferior” de existência.

Nessa direção, o discurso separatista, e, do *OSMP*, parte desse contexto contemporâneo, no qual podemos observar a ideologia dominante brasileira, apropriando-se dos sujeitos dominados em uma conjuntura alicerçada no modo político e arbitrário de escamotear e corromper. Nessas condições, encontramos – para a manutenção da classe dominante – uma “taxa de juros extorsiva embutida em qualquer bem ou serviço” (SOUZA, 2016, p. 13), e, o *Movimento*, com o fim de se opor a tal regime, tem como base, a condição dada pela Constituição Federal (1988), da qual também orquestram os argumentos. O governo centralizador, segundo o que consta na *Carta* (s.d./2017), comete

franco desrespeito à regra constitucional de que ‘todos são iguais perante a lei’, além de que a cada eleitor deve corresponder um voto, permite que a representação na Câmara Federal seja viciada. Uma perniciosa representação parlamentar gritantemente desproporcionalizada, quebra também o preceito estabelecido na Constituição sobre a igualdade entre os Estados Federados. A existência de uma política financeira que premia a especulação em detrimento da produção. O terrorismo tributário, que penaliza a cadeia produtiva e de consumo, jogando as livres iniciativas na marginalidade e promovendo o desemprego. A atual ausência de autonomia legislativa que deveria ser conferida às Assembleias Legislativas dos Estados, que permita legislar sobre matéria cultural, previdenciária, sanitária, penal, tributária e outras. O descaso com que o Sul tem sido distinguido permanentemente, relegado sempre a um segundo plano, tendo seus projetos e anseios sempre adiados indefinidamente [grifo da *Carta*] (CARTA DE PRINCÍPIOS, s.d./ 2017, p. 03).

Nesse cenário, a leitura de Souza (2016) e os fatores materializados na *Carta* (s.d./2017) concedem entendimento para compreendermos as condições do discurso separatista de (re)surgir na contemporaneidade, no século XXI. Relacionando aos saberes que destacamos na FD, e sob condições semelhantes, o discurso separatista do *OSMP* tenta garantir, por meio dessa mobilização da memória discursiva, os saberes que constituem o cenário ideológico concomitante ao histórico-social no qual vivemos, e, que, torna o discurso independentista propício de ser (re)produzido por uma classe dominada que quer o lugar de classe dominante. Consideramos pertinente considerar que, “são os consensos e as ideias que assimilamos sem refletir e acerca das quais não temos distanciamento reflexivo que escravizam o nosso espírito e nos fazem agir contra nossos melhores interesses” (SOUZA, 2016, p. 14).

Tal reflexão nos cabe, por poder ser relacionada ao processo discursivo do *Movimento*, uma vez que, é possível entender que, mesmo colocando no intradiscurso que a

finalidade de sua luta é uma melhor condição de existência, o *OSMP* pode ser a representação da ideologia dominante do contexto contemporâneo sulista.

Como brevemente comentado no início de nossa dissertação, o *OSMP* “reativou seus trabalhos” no ano de 2011, fim do governo Lula e, um ano após o país escolher como chefe do executivo, a presidenta Dilma Rousseff, primeira mulher a ser eleita e ocupar o cargo da presidência da República. O acontecimento para tal ânimo se deu em torno do aniversário de 20 anos do grupo³⁷, tratando-se de seu contexto sócio-histórico, e, precedeu a explosão de protestos que viriam movimentar a sociedade brasileira em 2013. Consideramos, então, que as condições de produção do discurso separatista implicam os anos que antecederam tal acontecimento tanto como o contexto sócio-histórico posterior de eleição da presidenta, que resultou sua reeleição, em 2014. Sobre o período que competiu o governo de “esquerda”, as condições de produção incluíram uma esquerda que, no fundo, sob o entendimento de Souza (2016), nunca teve uma concepção própria da realidade brasileira e, por conta disso, sempre foi colonizada discursivamente pela direita que “tirava onda de crítica” (p. 17). Mesmo nos anos que competem o governo de esquerda, os separatistas estiveram ativos, mas de forma menos expressiva.

Pêcheux (1997) nos orienta que o processo discursivo não tem, de direito, início. O discurso deve ser remetido às relações de sentido nas quais é produzido: assim, tal discurso remete a tal outro, (...) do qual ele ‘orquestra’ os termos principais ou anula os argumentos” [grifos do autor] (PÊCHEUX, 1969/1997, p. 77). Assim, o discurso separatista conjuga-se sempre sobre um discurso prévio – de abandono, submissão – ao qual o grupo, por exemplo, atribui o papel de matéria-prima, e que seu interlocutor, uma vez interpelado, identifica-se. Todos os saberes retomados e que já foram objeto do discurso independentista, ressuscitam no espírito dos sujeitos separatistas, sentidos, com as ‘deformações’ que a situação presente introduz, e da qual o *OSMP* pode tirar partido.

Os opositores à reeleição da presidenta em 2014, incrédulos com o resultado, e a classe dominante interessada em garantir seus benefícios, iniciaram o que acabaria com o golpe de estado e deposição da presidenta, e nesse ínterim, “nenhuma palavra em defesa de uma ‘reforma política’ racional foi perdida” [grifo do autor] (SOUZA, 2016, p. 50). Levando em consideração que as atividades do grupo foram retomadas com empenho exatamente no período pós-eleição da presidenta Rousseff (2010), compreendemos que, o *OSMP*, como parte dos indignados, se julgou (imaginariamente), na época da reeleição (2014), assim como a elite

³⁷ Fonte: Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/apos-20-anos-movimento-o-sul-e-o-meu-pais-volta-a-se-organizar-7jzxgixm9hzh5d9g0y897cc3y>>. Acesso em: 15/10/2017.

dominante, mais capaz de construir uma nação sem essa configuração – como almeja um movimento separatista. O Brasil se dividiu ao meio, enquanto para os separatistas, ele já foi, é, está, e deve continuar dividido (cf. ML, 2000/2017).

Indo mais a frente no contexto sócio-histórico, não podemos deixar de mencionar o caso da Catalunha, na Espanha, que teve seu presidente destituído do cargo pela acusação de conspiração em favor da independência da região, neste ano de 2017. Este acontecimento histórico faz parte das condições de produção do discurso separatista numa dimensão internacional, uma vez que reconhecemos que o discurso secessionista ultrapassa as fronteiras brasileiras, (re)produzindo determinados sentidos. É sabido que as autoridades catalãs, assim como as brasileiras julgam a atitude de separação Inconstitucional, mas, enquanto o quadro social e político estiverem em “modo” de reprodução e não de transformação, observamos somente os ensaios do compromisso separatista através dos plebiscitos, pois a primeira etapa para a conquista da separação de qualquer Federação inicia na vontade popular.

No que nos compete, segundo a *Carta* (s.d./2017), o processo discursivo do *OSMP* está relacionado a um discurso prévio como nos aponta Pêcheux, uma vez que, está presente nos “fatores que motivam a busca da autodeterminação” (p. 02) justificativas que emergem de uma memória, tidas como culturais e históricas, meios pelos quais os sujeitos ali inscritos se julgam como “testemunhas seculares de que não estão(mos) fazendo nada de novo, apenas dando vazão ao centenário ideal de autodeterminação que vem sendo cultivado pelo (nosso) povo”, no caso, o povo sulista [grifo nosso] (*CARTA DE PRINCÍPIOS*, s.d./2017, p. 04).

Em síntese, concomitante ao processo de produção que garante as condições para que o discurso separatista se mantenha em curso, o *OSMP* promove, assim, o retorno e/ou permanência a uma rede de sentidos que vêm ressoando na região Sul e entre determinados sujeitos, atestando que “a falta de Autonomia, sempre foi objeto de insatisfação sulina, seja plena ou parcial” (*CARTA DE PRINCÍPIOS*, s.d./2017, p. 04) colocando assim, o “motivo pelo qual entendem(os) que são (somos) a continuação de história inacabada” (*CARTA DE PRINCÍPIOS*, s.d./2017, p. 04), colocando em cena determinações históricas, memórias, sobre as quais, se ancora o discurso do *Movimento*. Desse modo, recorrendo a Petri (2004), afirmamos que “as condições de produção do discurso são determinantes do sentido” (p. 34) e sentidos reproduzidos no discurso do *OSMP* indicam que “a partir dessas condições (sociais, econômicas, ideológicas) que cada sujeito se posiciona diante do outro, produzindo efeitos de sentidos” (PETRI, 2004, p. 34).

Dadas as CP apreendidas pelo aspecto *lato*, conforme propõe Orlandi (2015), não podemos deixar de tratar das CP em seu aspecto *stricto*, antes de adentrarmos em nossas análises, haja vista o discurso do *OSMP* não circular em qualquer espaço, mas em um espaço específico, a *internet*, ou, o ciberespaço (RECUERO, 2000). Este pano de fundo, concomitante as condições sócio-históricas de produção de discursos, é o espaço onde, segundo Recuero (2000), a informação se constitui como elemento de nossa sociedade, “fonte não apenas de capital, mas também de poder” (p. 02). A *internet* funciona,

tanto em termos de circulação de capital, como em termos de reconfiguração do espaço e das relações sociais. Este espaço, denominado por muitos como ciberespaço, ou espaço virtual é o cerne da revolução desta virada de século. O ciberespaço é um não-lugar. Não concreto, não físico, mas real (RECUERO, 2000, p. 02).

A troca de informações, deslocando para o estudo do nosso objeto, pode funcionar como condição para que o processo discursivo do grupo possa alcançar uma abrangência maior, promovendo assim, uma troca de informações sobre o tema, os assuntos que dizem respeito aos interesses do grupo e promover um processo de interlocução diversificado. O ciberespaço, assim, é parte do conjunto de mecanismos formais que produzem o discurso secessionista em circunstâncias específicas, nas quais é possível aos sujeitos espalhar ideias, aproximarem outros sujeitos, e, atuar em um espaço onde não existem distâncias físicas, no qual se criam laços comunitários. No caso do *OSMP*, estes laços comunitários são construídos a partir da identificação dos sujeitos com os pressupostos separatistas, e a *internet*, por consequência, estreita e estende tais laços para o mundo real, funcionando também como uma ferramenta para a promoção do discurso separatista do grupo.

Pêcheux (1997) nos escreve também, que há “diferentes elementos estruturais das condições de produção do discurso”(p. 82). Através da reformulação do esquema da teoria da informação, nosso precursor escreve que discurso é “um ‘efeito de sentidos’ entre os pontos A e B” [grifos do autor] (p. 82), e que, uma das premissas para se chegar à determinação das condições de produção, é que tais elementos sejam também estudados. Nos tópicos destinados ao imaginário e à posição-sujeito, entendemos que estes elementos tenham sido considerados, e, esse lugar social representa no discurso o sujeito separatista originário dos estados da região sul. Esse “ponto”, ou posição-*OSMP*, é constituído por uma determinação histórica específica e, as representações imaginárias que emergem do discurso próprio do *Movimento*, podem ser observados na *Carta de Princípios* (s.d./2000/2017). Porém, como nos escreveu Pêcheux, os

processos discursivos, compreendidos na perspectiva da AD, não têm sua origem no sujeito, eles “eles se realizam necessariamente neste mesmo sujeito” (PÊCHEUX, 1997, p. 170).

Por isso, compreendendo as CP do discurso separatista, observamos o sujeito ideológico, conduzido, sem se dar conta, a ter impressão de estar exercendo sua livre vontade; mas que, na *internet*, diante das condições de produção tratadas em seu aspecto imediato e sócio-histórico, somado ao ideológico tratado anteriormente, marca seu lugar em uma ou outra das classes sociais antagonistas do modo de produção (ou na categoria, camada ou fração de classe ligada a uma delas).

4 SOBRE A PROPOSTA TEÓRICO-METODOLÓGICA

Reforçando o que temos escrito, a teoria da Análise de Discurso (AD) foi trazida ao cenário de estudos discursivos pelo filósofo Michel Pêcheux, nascido em Tours no ano de 1938. O dedicado e inquieto pensador fez mudar concepções como leitura, interpretação e outros domínios. Os pensamentos que motivaram seus estudos tiveram início na Escola Normal Superior de Paris, onde Pêcheux começou a lecionar a partir de 1963.

Entretanto, foi um pouco mais tarde, no ano de 1966, ao ingressar no “Laboratório de Psicologia no *Centre National de La Recherche Scientifique* (CNRS) (...) que o filósofo (...) vai encontrar outros intelectuais que serão interlocutores fundamentais para a formulação da AD” (ORLANDI, 2005, p. 10). Com o objetivo de “transformar a prática das Ciências Sociais” o autor propõe uma nova forma de reflexão, onde saberes distintos se uniriam para compor um campo de estudos específico (cf. ORLANDI, 2005).

De tal modo, a AD surge trazendo outro objeto de estudo, o discurso, espaço em que se pode observar como se dá a relação entre sujeito, linguagem e ideologia. Ao pensar a linguagem em sua prática, na AD, o objeto de apreciação de estudo deixa de ser a frase, e passa a ser o discurso, uma vez que foge da apreciação palavra por palavra na interpretação como uma sequência fechada em si mesma.

A AD propõe um estudo do funcionamento da linguagem, visto que é necessário pensá-la em analogia/relação à constituição dos sujeitos e à produção de sentidos. Isto é, “o discurso supõe um sistema significante, mas supõe também a relação deste sistema com sua exterioridade já que sem história não há sentido” (ORLANDI, 1994, p. 53). A história é registrada através da língua e é isso que faz com que a língua tenha significado, sendo os sentidos, portanto, construídos historicamente.

Concomitante a tal concepção, a AD traz com relação ao indivíduo, sua concepção como sujeito, pois “o sujeito é o resultado da relação existente entre história e ideologia” (ORLANDI, 1994, p. 56), e isso faz com que seus pressupostos teóricos concordem com a chamada descentralização do sujeito. Como podemos apreender, trabalha-se com sujeito e linguagem não-transparentes, onde equívocos e deslizes fazem emergir “o real”, pois estes são “pensados em sua relação com o inconsciente e com a ideologia” (ORLANDI, 1994, p. 56).

Os sentidos são produzidos por sujeitos, que, ao se inscreverem na língua produzem história e estão expostos a falhas, a deslizes, aos equívocos. Para a AD, o sujeito é um “efeito ideológico elementar, pois é enquanto sujeito, que qualquer pessoa é ‘interpelada’ a ocupar um lugar determinado no sistema de produção” (HENRY, 1997, p. 30).

Ao ser interpelado, o sujeito é incitado a interpretar o mundo à sua volta. A ideologia encontra materialidade na língua, assim o sujeito, ao dizer, “é sujeito de e é sujeito à. Ele é sujeito à língua e à história, pois para se constituir, para (se)produzir sentidos ele é afetado por elas. (...) Se ele não se submeter à língua e à história, ele não se constitui, ele não fala, não produz sentidos” (ORLANDI, 2015, p. 49). O sujeito do discurso não é considerado em sua configuração sociológica empírica, mas tomado em relação às formações imaginárias que provêm de suas relações sociais e que entram em funcionamento no discurso. Com isto, ocorre que um mesmo discurso pode ser/é tomado por sujeitos em posições sociais distintas e funciona de forma diferente com relação a essas posições, (re)produzindo sentidos. Ou seja, na AD, “o discurso é sempre pronunciado a partir de condições de produção dadas” (PÊCHEUX, 1997, p. 77) nos quais há sempre um sujeito, “situado no interior da relação de forças existentes” (PÊCHEUX, 1997, p. 77).

Além disso, um discurso “deve ser remetido às relações de sentido nas quais é produzido” (PÊCHEUX, 1997, p. 77), pois os discursos sempre remetem a outros discursos-prévios que direcionam o entendimento daquele que os ouvem, e que, por sua vez, suscitam sentidos já consolidados na memória dos sujeitos. Em algum dado momento esse discurso fora “objeto de discurso” antecedente e adquiriu determinados sentidos (cf. PÊCHEUX, 1997).

Os sentidos adquiridos historicamente “aparecem como evidência, como se estivessem sempre já-lá” (ORLANDI, 2015, p. 43). É quando ocorre a chamada negação da interpretação. Uma vez que o sentido já está pronto e o sujeito o reproduz, nega a si próprio o poder interpretar, pois trabalha com sentidos já estabelecidos. Este processo se dá ideologicamente, como se a linguagem fosse transparente, enquanto a ideologia está a “produzir evidências” (ORLANDI, 2015, p. 44). Evidências estas, em que constituem sujeitos e sentidos.

Tendo em vista que a ideologia “é a condição para a constituição de sujeito e dos sentidos” (ORLANDI, 2015, p. 44), não se trata de compreender qual ideologia está presente em determinado discurso, mas como diferentes ideologias estão funcionando (são reproduzidas/transformadas) através dos discursos dos sujeitos de modo que haja um direcionamento de sua compreensão devido a uma naturalização/regularização de sentidos.

Quando o sujeito coloca em curso o dizer, o faz de uma posição que imaginariamente ocupa, isto é, não é o indivíduo enquanto pessoa, mas sua posição perante o discurso. Assim, colocará em movimento sentidos que tal posição lhe inspira e lhe autoriza, para um

interlocutor por ele imaginariamente designado e, ao qual, também atribui especificidades, ou seja, o discurso é direcionado ao interlocutor que também sofre uma projeção imaginária por parte do locutor, que lhe atribui o valor que tal posição o inspira a.

Podemos compreender que a proposta de pensar os entremeios, nos legou um campo de atuação e de curiosidade infinita, de preocupação constante com os efeitos de evidência, materializados na língua e reproduzidos através da história. Preocupação, também, de pensar a constituição dos sujeitos, que, “através da produção de discurso, do processo de produção de sentidos, podem apresentar-se em cenas enunciativas diversas” (INDURSKY, 2014, p. 114-118).

Em nossa dissertação, iniciamos o estudo dos processos discursivos do *O Sul é o Meu País* fazendo um percurso ao longo dos anos de história do *Movimento*. Com respaldo na teoria, procuramos entender como se estrutura o funcionamento discursivo do grupo, pois no exercício analítico da AD, entendemos que um discurso sempre remeterá a outros discursos, possíveis e discursos impossíveis (interdiscurso), visto a própria concepção da língua como espaço do possível e do impossível (real da língua); e, que por sua vez, remetem a um estado das condições de produção do discurso separatista.

O aporte teórico-metodológico da AD contribui para que possamos observar os saberes que movimentam esse discurso a partir do texto do *Manifesto Libertário* (2000/2017). Uma das noções da teoria nos deu base para circunscrevermos uma região de saber própria do *Movimento OSMP*, que denominamos FD separatista, bem como, identificarmos possíveis posições de sujeito que com ela podem se relacionar. Esse direcionamento leva em consideração o que escreve Orlandi (2015) sobre o processo de compreensão de um objeto simbólico, para ela, “a compreensão procura a explicitação dos processos de significação presentes no texto e permite que se possam ‘escutar’ outros sentidos que ali estão compreendendo como eles se constituem” [grifo da autora] (p. 24).

Ainda de acordo com a autora citada, diante de um dispositivo teórico de interpretação, “há uma parte que é da responsabilidade do analista e uma parte que deriva da sua sustentação no rigor do método e no alcance teórico da Análise de Discurso” (ORLANDI, 2015, p. 25). Assim, durante nossa leitura sobre o processo discursivo do *Movimento OSMP*, acreditamos ter seguido o proposto por Orlandi (2015), quando trata da questão do método na AD, na qual “a transformação da superfície linguística em um objeto discursivo é o primeiro passo para compreender como um objeto simbólico produz sentidos” (p. 64). Tendo já feito o exercício de “de-superficialização” do *ML* (2000/2017), observando-o como um objeto

discursivo, produto de uma primeira abordagem analítica, tratamos de compreender “a ‘realidade’ do pensamento, ilusão que sobrepõe palavras, ideias e coisas” [grifo da autora] (ORLANDI, 2015, p. 64), separatista, no nosso caso.

Relacionando o objeto que nos compete com outros saberes, outros discursos, podemos compreender como o dizer do *OSMP* está inscrito em uma FD separatista, já que suas palavras são empregadas de um jeito e não de outro; como esta materialidade (*ML*) nos possibilita identificar a posição que o grupo ocupa numa FD separatista, dadas as mobilizações de memórias específicas, levando em consideração a categoria de memória elaborada por Indursky (2011).

Por acreditarmos que na AD, “não existe um modelo que se aplique automática e indiferenciadamente a todo e qualquer discurso” (INDURSKY, 1992, p. 40), as reflexões precedentes nos direcionam para recortes cujos procedimentos metodológicos que tomamos para análise das sequências discursivas (*sd*) selecionadas, serão explicitados a seguir. Porém, antes de explicitá-los, acreditamos pertinente explicarmos o que entendemos por recorte, uma unidade discursiva, conforme Cazarin (1997) ancorada em Orlandi (1984). O recorte é

fruto de um trabalho de construção teórica – não é automático nem pré-determinado. Distingue-se da segmentação que visa à relação entre unidades dispostas linearmente; o analista de discurso não vê o recorte como linear – é fragmento de discurso. Nos recortes não há passagem automática entre as unidades e o todo que elas constituem, mas através delas chega-se à representação das relações textuais referidas às condições em que foram produzidas. É nesse sentido que se apresenta o recorte como unidade discursiva (CAZARIN, 1997, p. 67).

Desse modo, entendemos que os recortes discursivos que fizemos nos possibilitam uma amostragem significativa das regularidades presentes no funcionamento discursivo do *Movimento OSMP*, que nos coloca diante de um dos objetivos dessa dissertação, compreender os efeitos de sentido que podem emergir do discurso em foco. Entendemos, também, que o conjunto dos recortes discursivos constitui o *corpus* deste trabalho, formado por sequências discursivas que, tal como expõe Courtine (2009), funcionam como “ponto de referência, a partir do qual o conjunto dos elementos do *corpus* receberá sua organização” (p. 108).

Tendo este entendimento em vista, compreendemos que nossos recortes podem ser considerados um gesto, já que, são frutos de nossa interpretação, e, sendo assim, parte de uma posição, por mais que reconheçamos o pressuposto fundamental da teoria a qual nos filiamos indicar ao analista ser o menos subjetivo possível. Realizado esse registro, retomamos que, metodologicamente, como procedimento analítico, escolhemos trabalhar:

i. com a interlocução discursiva, para buscarmos compreender o processo de interlocução que pode vir a se estabelecer no *ML* (2000/2017). Para tanto, nos utilizaremos do proposto por Indursky (1992), para analisarmos determinadas sequências discursivas, sem a pretensão de alcançarmos a grandiosidade de seus estudos, focamos em entender com quais sujeitos é possível a interlocução, a partir do documento.

ii. com o operador discursivo *excesso*, direcionadas por Ernst (2009), em *A falta, o excesso e o estranhamento na constituição/interpretação do corpus discursivo*, no qual selecionamos algumas sequências discursivas do *ML* (2000/2017), que em nossa leitura, reportam-nos para outras possibilidades do funcionamento discursivo presente no discurso separatista. Mobilizamos tal operador discursivo proposto pela autora, como uma maneira de abordar nosso objeto, pois há no texto um *excesso* de dois itens lexicais, nação/nacionalidade, que, a nosso entender, possibilitam-nos analisá-los pelo viés do enunciado dividido, ou seja, na sua relação interdiscursiva.

iii. com o operador discursivo *estranhamento*, outro conceito de Ernst (2009), pois identificamos elementos da ordem do inesperado quando na leitura do *ML* (2000/2017). De acordo com a autora, elementos intradiscursivos podem colocar em conflito duas FDs distintas porque mobilizam saberes antagônicos, no nível interdiscursivo. Nesse caminho de pensarmos um elemento outro no discurso separatista, em determinadas sequências discursivas, deparamo-nos com saberes que podem ser entendidos pela noção do discurso transversal.

Estes três procedimentos analíticos os quais optamos nos auxiliam a identificar “as infindáveis formas que o dizer e o não-dizer podem tomar” (ERNST, 2009, p. 06). Elegemos, reconhecendo outras possibilidades de trabalhar com nosso objeto, respeitando o aparato teórico da AD. Tendo o que já foi dito em vista, citamos Cazarin (2004), para lembrarmos que,

o trabalho do analista é o de realizar uma leitura crítica da forma de existência histórica do discurso, procurando compreender o funcionamento do mesmo, para depois, se for o caso, nos procedimentos da análise, explicitar de qual(is) característica(s) o mesmo se reveste e que efeitos de sentido isso provoca (CAZARIN, 2004, p. 51).

Para tanto, conforme Cazarin (2004), delimitamos nosso *corpus* tendo como referência o campo do discurso político, dado que “é parte de um *corpus* de doutrina, (...) um reagrupamento das coisas que foram ditas, que permite apenas o retorno ou retomada dos enunciados” (COURTINE, 2006, p. 66). Dito isso, entendemos que nossa dissertação

transcorreu de acordo com a observação particular de nossa leitura, na qual entendemos que o discurso do grupo se aproxima de “certa representação do modo de existência dos discursos políticos em uma situação histórica definida” (COURTINE, 2006, p. 66).

Para tratar do político, recorreremos ao estudo de Cazarin (2004), pois a autora nos instrui que uma das características constante no funcionamento de um discurso nesse campo, “é o caráter polêmico de feição marcadamente persuasiva, mas, mesmo em relação a isso não há garantias de que sempre funcione assim – cada discurso e, até mesmo, cada situação discursiva reveste-se de características e funcionamento próprios” (p. 39). Por esse entendimento, compreendemos que não podemos caracterizar um discurso como sendo *a priori* político, “algo é *político* quando constitui uma *cena* em que se arma o *litígio* do jogo de legitimações” [grifos da autora] (RANCIÈRE, 1996 apud CAZARIN, 2004, p. 46).

No caso do discurso separatista, se bem podemos fazer essa relação, entendemos que se trata de um discurso do qual emergem relações de força, portanto, inscrito no espaço do político. Seguindo a orientação de Corten (1999), Cazarin (2004) escreve que, o “*político* é representado pela *cena das forças políticas* construída pelo discurso” [grifos da autora] (p. 47), e assim, “o político é construído pelo discurso, ou seja, pela cena discursiva de interlocução” (p. 65) – processo que será tratado no tópico a seguir.

Desse modo, retomando Courtine (2006), somando ao proposto por Cazarin (2004), podemos pensar que o discurso secessionista do grupo representa o modo de existência do discurso político. Na medida em que o político é concebido como a realidade das forças envolvidas no processo de legitimação dos ideais do *Movimento*, ele fixa a realidade, da qual não se pode escapar sem violência, concordando com Corten (1999) e Cazarin (2004).

Em síntese, é com base nos pressupostos teóricos tratados até aqui e nos procedimentos analíticos que optamos para operar com nosso *corpus* empírico, que, no capítulo seguinte, praticamos nosso exercício de análise.

5 O EXERCÍCIO DE ANÁLISE

5.1 INTERLOCUÇÃO DISCURSIVA

No caminho que trilhamos para compreender o discurso separatista do *OSMP*, ficou latente a pergunta: Com quem o *Manifesto* (2000/2017) dialoga? A resposta parece clara e evidente – com os separatistas. Isso se confirmaria caso não estivéssemos trabalhando com uma teoria que questiona as evidências, a literalidade presente no fio do discurso do sujeito. Por isso, reformulamos a pergunta: Com quais sujeitos o *Manifesto* (2000/2017) sugere uma interlocução? Quem seriam os possíveis “pontos *bês*” que fazem parte das condições de produção do discurso do *OSMP*?

Para respondermos a essas questões, primeiro consideramos que o *Manifesto Libertário* (2000/2017) pressupõe uma posição, tratada em nossa dissertação como posição-sujeito *OSMP*, a qual se filia a uma FD separatista, tal como a nomeamos. Ele, *Manifesto*, produz sentidos, reúne e organiza recortes heterogêneos e dispersos provenientes do exterior, e esses elementos, ao serem (re)contextualizados, são naturalizados de forma a apagarem marcas de sua procedência. Em consequência disso, temos o efeito de homogeneidade do texto, que, por sua vez, foi produzido por um sujeito-autor (INDURSKY, 2001, p. 31), a PS *OSMP*.

No processo de interlocução, o efeito de homogeneidade que conduz ao efeito-texto pressupõe um sujeito-leitor, que também é resultado da interpelação ideológica e que ocupará uma posição-sujeito em relação “àquela ocupada pelo sujeito-autor, com ela identificando-se ou não” (INDURSKY, 2001, p. 34). A partir da leitura/interpretação de vários sujeitos-leitores, serão mobilizados diferentes saberes, e sentidos distintos poderão daí emergir. Nesse momento, segundo essa autora, através do efeito-texto, ocorre o processo de interlocução discursiva, “travado no interior do espaço simbólico desenhado pelo efeito-texto” (INDURSKY, 2001, p. 34).

No *Manifesto Libertário* (2000/2017), podemos encontrar, no eixo do intradiscurso, formulações tais como a que inaugura o texto e as que aparecem ao longo dele:

sd i. Esses dez anos foram suficientes para provar que a razão e a verdade acompanham **os defensores da autodeterminação da região Sul** (p. 01);

sd ii. (...) **os defensores da autodeterminação dos seus povos e regiões**, nessa linha de raciocínio, são na verdade mais unionistas, que separatistas (p. 08).

sd iii. (...) autoridades da República Federativa que perseguem, ameaçam, oprimem e reprimem, com toda a força policial disponível, **os defensores da liberdade e do ideal secessionista** (p. 26).

sd iv. **Os partidários da independência sulista**, por exemplo, só buscam mudança mais forte de um modelo que consabidamente “não deu certo” (p. 12).

sd v. Nem mesmo **os próprios independentistas** tinham consciência que havia tantos **outros independentistas** [grifos nossos] (ML, 2000/2017, p. 07).

A nosso entender, essas sequências discursivas contêm pistas linguísticas que determinam a interlocução discursiva e nos possibilitam compreender que o *ML* funciona como um instrumento para interação entre sujeitos adeptos da causa separatista, interpelando sujeitos a favor da autodeterminação do sul, especificamente, como nas sds i e iv, e de um modo mais amplo, nas sds ii, iii e v.

Podemos observar que, em todas as sequências, o uso do artigo definido no plural “os” está presente, determinando os substantivos aos quais se refere, ou seja, não são quaisquer sujeitos, mas aqueles que são defensores, partidários e independentistas. De um lado, podemos observar que se trata de substantivos os quais referenciam “defensores” e “partidários” sulistas, colocando em relação sinonímica ambos os substantivos. Se pensarmos nos sentidos de cada substantivo, embora “defensor” funcione como aquele que protege, e “partidário” como aquele que se filia a uma causa, quando o *OSMP* se dirige a estes possíveis interlocutores, coloca-os na mesma condição. Já, de outro lado, podemos observar que o referente é generalizado, quando se tratam de “defensores” de seus povos e regiões, da liberdade e do ideal secessionista e “independentistas”, referindo-se a todos os sujeitos que se identificam aos pressupostos separatistas.

E, ainda, podemos observar que o processo de interlocução pode se dar com posições que defendem a autodeterminação dos povos de forma indeterminada, ao ser empregado o pronome “outros”, como em “outros independentistas” (sd v). Estas formulações, em nosso entendimento, funcionam de forma a contribuir para que haja uma manutenção dos sujeitos filiados à FD separatista, mobilizando saberes dessa FD, evocando sentidos de razão, verdade, de união pela mudança, saberes que contribuem para os sujeitos ali se manterem.

Ao mesmo tempo, na sd v: “nem **os independentistas** sabiam que havia **outros tantos**”, a determinação do referente antecipa outro possível polo de interlocução, que, nesse caso, pode ser um sujeito independentista, de qualquer outra parte, ou um sujeito que é passível de dúvida. Nesse caso, um possível sentido do enunciado seria, “você pode ser separatista, você não está sozinho em sua crença, e esta, por ser a melhor solução, ganha cada vez mais novos adeptos”. Assim, a interlocução discursiva ocorre com sujeitos que se

identificam com os saberes que advêm do separatismo, mesmo que não sejam declaradamente separatistas.

Em outra sequência, podemos ler que:

sd vi. (...) as **resistências estão sendo vencidas. Os povos acabarão se libertando** dos mitos e tabus a que estão sujeitos e ajudam a **aprimoná-los** mais ainda. **Abandonarão para sempre a mentira da unidade.** Isso já está acontecendo. **Será melhor para todos** [grifos nossos] (ML, 2000/2017, p. 11).

Dessa sequência observamos um possível polo de interlocução contrário à posição *OSMP*, “as resistências” – os sujeitos que resistem ao separatismo –, determinando os interlocutores. O seu polo de interlocução também é determinado em “os povos acabarão se libertando” e “aprimoná-los”, porém, com o uso da flexão verbal em “Abandonarão para sempre a mentira da unidade”, ele pode ser indeterminado. Podemos inferir que a posição-sujeito *OSMP* se utiliza de sentidos de equivocidade, da mentira, e promove uma interlocução com posições não efetivamente separatistas, almejando possíveis efeitos de sentido de aceitação. Nesse caso, e na indeterminação de ser o “melhor para todos”, podemos observar como o discurso separatista tenta justificar a solução para a falta de esperança com relação a um país próspero para todos, com igualdade e justiça, ou até alcançar posições imaginariamente crentes que, por o “Brasil ser muito grande”, este é, portanto, incapaz de ser bem administrado.

Já nas sequências,

sd vii. “A maior vítima é a **sociedade sulista**, como nação e povo, como ser social e como ser nacional” (p. 11).

sd viii. “**O Sul** já pensou e está decidido” [grifos nossos] (ML, 2000/2017, p. 01).

podemos compreender que o processo de interlocução discursiva se expande. A sociedade ou os cidadãos sulistas são explicitados como os possíveis sujeitos-leitores que o *ML* (2000/2017) almeja interpelar. Tendo em vista o que precede, nestes casos, não há manutenção, mas uma busca de novos adeptos, por estes serem parte da sociedade sulista. Isto é, mesmo que o sujeito-leitor não seja separatista, é como se a posição *OSMP* estivesse colocando estas possíveis posições em conformidade com seu dizer, com o imaginário de que estes, por serem parte da sociedade sulista e/ou do Sul, se identifiquem com seus pressupostos ideológicos.

Por conseguinte, os sujeitos, autores e leitores do *Manifesto*, situado em espaço virtual e, portanto, ao alcance de um número impensado de posições, podem promover um processo de interlocução discursiva expressivamente diversa, vir a interpretá-lo a partir de

diferentes lugares sociais. Indursky (1992), em seus estudos, examina propostas de Clark e Carlson (1982) acerca de conversações públicas, como em uma entrevista televisiva, e, em nosso entendimento, tais concepções podem ser relacionadas ao processo de interlocução que aqui examinamos. Ela nos explana,

os telespectadores, por serem múltiplos, são interpretados como participantes públicos laterais aos quais se destinam os atos informativos contidos na entrevista, o mesmo ocorrendo com cartas abertas publicadas em jornais, por exemplo. Nestes casos, **a matéria pode ser dirigida a certos interlocutores em particular, mas seu intuito é o de informar a opinião pública de modo geral** [grifo nosso] (INDURSKY, 1992, p. 213).

Essa compreensão nos leva a outra característica própria à interlocução discursiva, isto é, à alternância sucessiva e/ou concomitante dos destinatários interpelados pelo sujeito do discurso. Indursky (1992) escreve que o sujeito do discurso, em nosso caso, o sujeito do discurso separatista, é o mesmo, o que mudará são os interlocutores, os sujeitos destinatários desse discurso. Em nosso estudo, o revezamento dos sujeitos que podem ser interpelados pelo *Manifesto* também pode ser observado nas sequências:

sd ix. Esse quadro nefasto é apontado por organizações internacionais idôneas. Sem dúvida é uma posição incômoda que envergonha **qualquer pessoa ou povo** frente a si mesmo e principalmente ante a comunidade internacional (...) (p. 02).

sd x. Pasmem, portanto, **povos de todos os “brasis”**. A conclusão quase estarrece. Porém tem fundamento em pura lógica [grifos nossos] (ML, 2000/2017, p. 06).

Nesses casos, podemos compreender que o processo de interlocução se estabelece visando a um interlocutor “geral” pelo uso pronominal indefinido, ou seja, qualquer pessoa, em qualquer parte do país, todos aqueles que compõem a Federação. Tais sequências, como as demais já citadas, nos levam a compreender “a reversibilidade própria à interlocução discursiva” (INDURSKY, 1992, p. 230). O texto, *ML* (2000/2017), inserido no ambiente virtual (cf. RECUERO, 2000), pensado em concordância ao cenário de entrevista do qual escreve Indursky (1992), nos possibilita entender que o discurso do *ML* (2000/2017) pode ser dirigido a certos interlocutores em particular, mas seu fim é “informar” a opinião pública de modo geral. Deslocando para a AD, seu fim é interpelar a população da forma mais abrangente possível, e, assim, mesmo que não esteja estruturado como uma entrevista, o *Manifesto* revela-se como uma oportunidade de “interpelar um ou vários destinatários e enviar-lhes atos de fala específicos” (INDURSKY, 1992, p. 233).

Por este pensamento, mesmo que parte dos sujeitos separatistas possam não ler o *Manifesto* (2000/2017), em contrapartida, lideranças do *Movimento* podem vir a utilizá-lo como diretriz de sua militância, como item indispensável para que os saberes separatistas atinjam o maior número de interlocutores e adeptos. Pelo fato da posição evidenciada no documento refletir a determinação ideológica separatista, e seu discurso (re)produzir determinados sentidos e não outros, sua inscrição em dada FD separatista leva-a a dizer de um modo e não de outro. Da mesma maneira, o *Manifesto*, em nossa leitura, funciona como um instrumento discursivo do *OSMP* – que promove uma interlocução com os destinatários já interpelados – movimentando sentidos da FD separatista e promovendo um processo de manutenção dos sujeitos identificados a tais saberes. Ao mesmo tempo, funciona como instrumento de interpelação para novos sujeitos.

O diálogo entre sujeito-leitor e efeito-texto não está limitado ao que o sujeito-autor (posição *OSMP*) possivelmente almejou com a composição da materialidade heterogênea que representa seu dizer. O diálogo defronta o sujeito-leitor a outras vozes, “provenientes de outros textos, de outros discursos, de outras formações discursivas” (INDURSKY, 2001, p. 35), e que estão no eixo do interdiscurso. Nesse caso, há o encontro do intradiscorso com o interdiscurso, ou seja, a materialidade do *Manifesto* (2000/2017) com os saberes que podem ser mobilizados, produzindo, assim, sentidos múltiplos. Por mais que as estratégias utilizadas pela PS *OSMP* operem na dominância de certos sentidos, tidos como literais para os separatistas, isso não exclui a possibilidade de outros sujeitos, inscritos em outras FDs, produzirem outros sentidos no encontro com os saberes do grupo.

Como nos elucidava Indursky (1992), a dominância de certos sentidos “não elimina os demais sentidos possíveis, que são função da interlocução” (p. 15). Ou seja, outros sentidos podem emergir do processo de interlocução, dado que outras posições, com outras filiações ideológicas, podem vir a acessar e se relacionar de modo distinto com os saberes promovidos pelo documento separatista, da FD separatista. Por estas possibilidades, na interlocução discursiva, o destinatário pode não ser explicitado, assim como ele não é único (INDURSKY, 1992, p. 235). Isso “torna a interlocução produzida pela prática de leitura altamente heterogênea também” (INDURSKY, 2001, p. 38), pois não são apenas posições identificadas com o *OSMP* que poderão vir a se interessar por suas ideias. Assim,

acrescente-se a isso que **cada sujeito-leitor, tendo sua própria história de leituras, pode estabelecer relações diversas, mobilizando uma interdiscursividade diferente daquela do sujeito-autor.** Isso igualmente integra suas condições de produção de leitura. Por conseguinte, **a cada novo sujeito-leitor, novas relações podem ser estabelecidas, novas leituras podem ser produzidas,**

novos efeitos de memória podem ser mobilizados, novas interpretações podem ser projetadas [grifos nossos] (INDURSKY, 2001, p. 39)

Isso nos leva a concluir, novamente com Indursky (1992), que o processo de interlocução discursiva do *ML* (2000/2017) “consiste na interlocução entre sujeitos de discursos dispersos em espaços discursivos diferentes afetados possivelmente por FD igualmente diversas” (p. 220), como já podemos observar nas sds ix e x. Porém, nas sequências que seguem, podemos pensar que se estabelece um processo de interlocução discursiva com sujeitos de espaços discursivos distintos, em posição antagônica:

sd xii. A resistência ao movimento autodeterminista, portanto, não está propriamente nos **povos que ainda não aderiram à heroica causa**. A resistência fanática reside na estupidez dos **falsos “patriotas” que não querem** este tipo de reforma, por interesses próprios **ou daqueles a quem servem**. O poder dessa resistência é tão forte que ela se arvora em dona da **opinião pública**, com alguma razão, é claro, já que apenas as **suas vozes** e versões possuem espaço na mídia escrita e falada, grandes caixas de ressonância da sociedade [grifos nossos] (*ML*, 2000/2017, p. 12).

Em nossa leitura, através da determinação referencial, da conjugação verbal em terceira pessoa, a posição-sujeito representada no *Manifesto* (2000/2017) promove uma interação com sujeitos em um espaço discursivo daqueles que “não aderiam à heroica causa”, sendo então “as resistências” colocadas em uma condição de conformismo, de possíveis adeptos, como nas sds vi e viii. Nesse momento, estas posições estão inscritas em espaços de saberes diferentes da posição *OSMP*, mas não são propriamente antagonistas a ela. A incompatibilidade se mostra, a nosso ver, na interação com “os falsos patriotas”, sujeitos que seriam, então, filiados a uma FD antagônica à separatista, que reúne saberes da União – ou da República Federativa do Brasil.

Conjuntamente, podemos observar que pode haver um processo de interlocução com “aqueles a quem servem”, novamente sem a determinação do referente com o uso pronominal demonstrativo. Perguntamo-nos, então, quem são “aqueles” a quem servem? O polo de interlocução se opacifica pelo uso do demonstrativo, e a posição do interlocutor “é preenchida por um constituinte referencialmente indeterminado” (INDURSKY, 1992, p. 307), podendo ser, além da infinidade de posições, aquelas que detêm o poder, aquelas resistentes por desconhecerem os ideais separatistas, aquelas resistentes por se identificarem a outros saberes, saberes patrióticos etc.

Nesse jogo entre determinação e indeterminação, a interlocução discursiva ocorre, também, em formulações direcionadas a sujeitos opositores da causa separatista do *Movimento*, como podemos ler na sd xiii “opositores da liberdade” (*ML*, 2000/2017, p. 23).

Nessa sd, a posição-sujeito *OSMP* mobiliza interlocutores que se opõem, não os distinguindo, nos possibilitando entendê-los como interlocutores opositores de uma liberdade inerente a todos os sujeitos, de forma geral.

Quando nos referimos à distinção entre os opositores, enfatizamos que há formas desses interlocutores serem tratados pelo *ML*, como, por exemplo, de forma rancorosa, com aquelas posições que se opõem em conformidade com os saberes constitucionais, saberes promovidos, segundo eles, pela mídia e saberes da história, que incluem sentidos que direcionam o separatismo como fruto do interesse da classe dominante; ou, também, de forma mais branda, “romântica”, com aquelas posições que se opõem enaltecendo a grandeza da Federação, materializando no intradiscurso que: sd xiv. “**muitos** resistem a proposta independentista pelo fato da razão ceder lugar ao sentimentalismo” [grifo nosso] (*ML*, 2000/2017, p. 14). Mesmo que o referente dessa sd não esteja explicitado, entendemos poder atribuir, pela interlocução, a posição à qual este enunciado pode estar destinado, sendo preenchida por seu constituinte indeterminado, pelo pronome substantivo e pela conjugação verbal.

Diante do exposto, diversos saberes podem se encontrar no cruzamento entre intradiscurso e interdiscurso, na interlocução presente no *ML* (2000/2017). A posição-sujeito *OSMP* pode mobilizar outras posições e ter, portanto, como possível interlocutor, sujeitos filiados a outros saberes, de outras FDs. Os múltiplos polos da interlocução podem conter sujeitos que não acreditam que o separatismo possa ser a saída para os problemas sociais existentes, e assim podemos pensar a partir das indeterminações presentes no *ML* (2000/2017), pois a interlocução discursiva ocorre com posições contrárias que possa haver.

Quando a PS *OSMP* escreve “pelo menos não se opuseram a empreitada” (*ML*, 2000/2017, p. 17), um possível polo interlocutor poderia questionar: quem são estes que não se opuseram à empreitada dos “superiores”? Esta sequência, subsequente ao fragmento sobre o povo sempre aliar-se aos separatistas, mesmo ele sendo promovido pela classe “superior”³⁸, precisa que recortes de memória específicos sejam mobilizados para que efeitos de sentido possam daí emergir. Uma leitura possível seria: “pelo menos (eles) não se opuseram a empreitada”, na qual o sujeito oculto pode ser observado pela terminação verbal do verbo

³⁸ A formulação é a seguinte: “O interesse, portanto, foi da sociedade produtiva como um todo, das suas diversas classes sociais. O segundo motivo reside no fato do apoio popular às causas independentistas, onde os respectivos povos marcharam junto com a classe superior ou pelo menos não se opuseram à empreitada” (*ML*, 2000/2017, p. 16-17).

opor, que retoma o sujeito pelo *Manifesto* (2000/2017) evocado, o povo, no processo de interlocução.

Se pensarmos no uso da terceira pessoa, podemos escrever que o *ML* (2000/2017) utiliza-se da terceira pessoa para referir-se a um grupo social ao qual ele ilusoriamente não pertence, o outro ao qual refuta. Nesse caminho, cabe-nos pensar quem é esse povo ao qual a posição *OSMP* se refere, pois reconhecemos pela leitura de Cazarin (2004) que não se trata de uma totalidade dos brasileiros quando se utiliza o item lexical *povo*, pois o efeito de sentido que se produz é estabelecido na FD em que esse discurso se inscreve, podendo significar aqui, a nosso entender, uma parcela do povo, aquela que não se opõe a causa separatista.

Entendemos que, assim como os demais fragmentos já citados, a leitura/interpretação será decorrente do processo “mobilizado pelo imaginário social do sujeito do discurso” (INDURSKY, 1992, p. 217), do sujeito-leitor, interlocutor ou PS. No documento, podemos observar o uso predominante da flexão de verbos – resistem, aderiram, querem, opuseram – o que resulta, também, na indeterminação referencial. O que ocorre pode ser relacionado ao modo do sujeito interlocutor ser representado “com maior ou menor especificidade” (INDURSKY, 1992, p. 211), podendo ser representado “de modo indeterminado” (INDURSKY, 1992, p. 212).

Fazendo a relação com o que escreve Indursky (1992), os possíveis interlocutores do *ML* (2000/2017), no âmbito de maior especificidade, ou seja, “dotado de traços mais ou menos definidos”, apresentam-se nas sds em que o determinante é explícito, ou, no âmbito de menor especificidade, quando apresenta um caráter indeterminado. A indeterminação referencial funciona de modo a tornar a interlocução discursiva opaca, pelo fato do *Manifesto* poder estar interpelando vários “*pontos bês*” e “instaurando um alto grau de revezamento da figura do destinatário discursivo” (INDURSKY, 1992, p. 214). Sem a determinação do referente, o nível interlocutivo se torna mais amplo, mesmo opacificado. A representação indeterminada não interrompe o processo de interlocução, e, nesse modo, o sujeito pode apresentar-se “indeterminado, conduzindo a interlocução para a modalidade impessoal” (INDURSKY, 1992, p. 212).

A interlocução discursiva não sugere a apresentação do interlocutor de modo tangível e objetivo, nem por isso, esse polo desaparece ou deixa de ser apontado. Quando tangível, ele se mostra através das formulações em que o interlocutor é determinado, como nos casos expostos anteriormente, enquanto outros interlocutores possíveis participam através da impessoalidade do processo de interlocução. Nessa direção, podemos compreender que a

indeterminação é um efeito que se constrói através do trabalho discursivo (cf. INDURSKY, 1992).

Como já tratado, o efeito-texto em foco (*Manifesto*, 2000/2017) veiculado no meio eletrônico, sem a “interação face-a-face entre dois interlocutores” (INDURSKY, 1992, p. 214), possibilita a PS *OSMP* atingir um número amplo de posições-sujeito e, portanto, mobilizar diferentes recortes de memória, filiações ideológicas, resultando em leituras e diálogos infinitamente distintos. Por isso, mesmo que a posição *OSMP* intencione, sob a ilusão do sentido e da literalidade das palavras, os efeitos possíveis estão no polo interlocutor que se estabelecerá mediante as posições-sujeitos diversas que podem vir a ler o *Manifesto Libertário* (2000/2017).

Enquanto os efeitos de sentidos podem ser de elucidação/informação/recrutamento no processo estabelecido com interlocutores filiados (ou não) aos saberes separatistas, o processo de interlocução entre sujeito-autor e sujeito-leitor pode ser menos conflitante, mesmo diante da heterogeneidade das posições-separatistas que possa haver. Quando ocorre de a interlocução mobilizar posições-sujeitos diversas, esse interlocutor ocupa uma forma coletiva, quando generaliza “os povos dos outros brasis”, pode ter efeitos de sentidos ainda “elucidativos”, mas acompanhados de crítica e reprovação. Processo semelhante se dá com posições mais específicas, como os “resistentes”, que podem também mobilizar diferentes inscrições em FDs. Nesse processo, a interlocução discursiva ultrapassa a interação com o objetivo de manter as posições filiadas à FD separatista, podendo ter efeitos de indiferença, como quando promovida a interlocução com “os que não se opuseram”, que mobiliza recortes de memória específicos, e pode mobilizar sentidos não concedidos pela FD separatista.

Dessa forma, podemos compreender que o processo de interlocução que o *ML* (2000/2017) promove é altamente heterogêneo, mobilizando diferentes memórias, no qual saberes diversos podem se relacionar aos separatistas. Somado ao ambiente virtual, esse processo expande seu alcance e proporciona mais meios de legitimar o discurso secessionista, podendo atingir um maior número de interlocutores. Como o processo de interlocução não se restringe aos recortes que aqui especificamos, no tópico a seguir, a partir de outras noções, outras reflexões são realizadas acerca do processo discursivo do grupo, em que trabalhamos, também, possíveis efeitos de sentido que dele podem surgir.

5.2 EXCESSO E ENUNCIADO DIVIDIDO

No exercício analítico feito durante o estudo do processo discursivo do *Movimento O Sul é o Meu País*, através da materialidade do *Manifesto Libertário*, observamos como se constitui o dizer do grupo, representado pela posição sujeito *OSMP*, e como este modo de dizer, suas condições de produção, fortalecem o discurso separatista. Entendemos que o grupo, coloca em curso discursos provenientes de outras esferas ideológicas, mas que ali, figuram, sob a ilusão do sentido “já-lá”, produzindo sentidos concebidos como literais à posição que lhes sustentam, mas também, sentidos diversos para outras posições que possam entrar em processo de interlocução com o *ML* (2000/2017).

Quando iniciamos o trabalho com nosso objeto, uma inquietação primeira foi o fato do *OSMP*, ainda que em defesa de algo inconstitucional, fazer o uso de um campo lexical do Direito para embasar sua proposta. Esta mobilização de saberes do campo do direito por parte do grupo, como vimos quando configuramos a FD separatista, dá-se como uma estratégia discursiva para contribuir na busca por um efeito de verdade de seu discurso. Os sentidos evocados do campo do direito – o do Direito Internacional Público – têm como princípio dominante que “cada nação deve constituir um Estado próprio” (*ML*, 2000/2017, p. 20). Tendo como verdade que o “o Sul já é uma Nação” (*ML*, 2000/2017, p. 21), a posição *OSMP* liga a definição do Direito Internacional Público a conceitos específicos, os quais podemos observar durante a leitura do *ML*³⁹. Porém, é a definição da Organização das Nações e Povos Não Representados (UNPO) que, a posição representativa do *Movimento* seleciona como principal conceito em prol da legitimação do discurso separatista. Nesse ínterim, observamos que não são quaisquer sentidos do campo do direito recuperados pela PS *OSMP*, mas alguns sentidos que corroboram para os seus objetivos.

Um dos termos que nos chamou atenção se refere à abundância do item lexical “nação” e seu derivado, “nacionalidade”, o que nos causou inquietação. Por isso, buscamos então, como, a partir dessa seleção lexical, a posição-sujeito *OSMP*, ao selecionar do interdiscurso os saberes que lhe são pertinentes, é afetada pelas coerções próprias à FD na qual se filia, tentado fazer valer os sentidos que atestam a realidade de seu pensamento. A ilusão de o sentido estar “grudado” nas palavras que compõem o texto, próprio da literalidade, nos proporciona entender que elas significam ali, aquilo que imaginariamente esta posição almeja. Para o *Movimento*,

³⁹ Tais conceitos, não referenciados pelo *ML*, podem ser acessados nas páginas 21 e 22.

a causa independentista significa também a busca da própria identidade, tanto como ser individual, quanto ser social e coletivo. É a busca, portanto, do ‘eu’ nacional. Nesse sentido, muito antes de simples remarcação de fronteiras geográficas, está a busca das fronteiras do próprio eu. E dentro da concepção que a **nacionalidade** é fenômeno subjetivo, psicossociológico, esse mesmo povo tem uma **nacionalidade** específica, diferente dos outros povos dos “brasis”, apesar de constar uma errônea **nacionalidade** nas carteiras de identidade forjadas no ordenamento jurídico [grifo do *ML*](*ML*, 2000/2017, p. 08).

Partindo do nível intradiscursivo, podemos observar como o imaginário separatista-sulista, aquele que aparece como uma suposição do consciente separatista (no qual o sujeito se reconhece e se identifica) fornece ao sujeito a representação de uma identidade específica assim como a nacionalidade que imaginariamente pensa ter. Determinado pelos saberes separatistas em sua inscrição na FD separatista, sua unidade imaginária o determina a considerar a nacionalidade como produto de uma busca, de uma conquista. Nessa esteira, as relações sociais, condicionadas por esse imaginário, tornam-se tensionadas. Tal imaginário motiva os separatistas-sulistas a entenderem que a “nacionalidade significa um elo forte entre pessoas que têm traços culturais comuns, usos, costumes, tradições, valores, hábitat, sofrimentos e alegrias semelhantes” (*ML*, 2000/2017, p. 10), indo de encontro com o campo do direito que não convém ser mencionado pelos separatistas e que fazem a PS *OSMP* refutar a nacionalidade “forjada no ordenamento jurídico” (*ML*, 2000/2017, p. 08).

A recorrência do par “nação/nacionalidade” pode ser pensada conforme a orientação de Ernst (2009), quando a autora nos indica três operadores, *falta*, *excesso* e *estranhamento*, que podem servir de ponto de partida na observação do *corpus*, na leitura de um texto, já que na AD não temos uma metodologia pronta, tal como seria numa ciência positivista. Utilizando-nos das palavras da autora,

numa dada conjuntura histórica frente a um dado acontecimento, aquilo que é dito demais, aquilo que é dito de menos e aquilo que parece não caber ser dito num dado discurso, constitui-se numa via possível, mesmo que preliminar e genérica, de identificação de elementos a partir dos quais poderão se desenvolver os procedimentos de análise do *corpus* (ERNST, 2009, p. 02).

Nesse viés de considerarmos o que é dito demais no *ML* (2000/2017), recorreremos ao *excesso* que, segundo a autora, é um operador discursivo que consiste, “na repetição de palavras ou expressões e orações” (ERSNT, 2009, p. 04). Conjuntamente, procuramos na noção de enunciado dividido, o meio de compreender o que ocorre no processo discursivo do *Movimento*, visto que a literalidade almejada pelo dizer do grupo é fruto de uma ilusão. Cazarin (1997) escreve que o conceito de enunciado dividido de Courtine (1981) e o de paráfrase discursiva de Pêcheux (1997) são conceitos interligados, portanto, a interpretação de

um enunciado, “a análise dos efeitos de sentido vai além do funcionamento sintático, requerendo que o enunciado seja tomado numa relação interdiscursiva” (CAZARIN, 1997, p. 57).

Por isso, Courtine (1981) propõe relacionar zonas discursivamente heterogêneas, isto é, processos discursivos que mobilizam saberes de FDs antagônicas e, sugere que observemos as formulações em sua relação com o exterior, nas relações interdiscursivas. De acordo com Cazarin (1997), a proposta de Courtine (1981) consiste em um “tipo particular de paráfrase discursiva, em seu trabalho, caracterizada pelo uso contrastivo da cópula de identificação ‘é/não é’” [grifo da autora] (p. 58), na qual podemos identificar o contraste decorrente da relação interdiscursiva dos enunciados.

O enunciado dividido, assim, “mostra a presença de dois enunciados distintos, antagônicos entre si; são discursos em confronto que convivem no mesmo enunciado” (CAZARIN, 1997, 85). Nesse caminho, ao analisarmos nosso *corpus* discursivo com relação ao par nação/nacionalidade, recortamos a sequência do *ML* (2000/2017), expressa a seguir:

sd xv. **A nacionalidade não é direito recebido como “presente”**, por outorga de outrem, não importa a origem. Pelo contrário, **nacionalidade é conquista** geralmente obtida através de muitas lutas, estando profundamente assentada na alma, integrando o indivíduo tanto quanto a própria personalidade. Isso significa que ninguém tem o direito de ditar personalidade ou nacionalidade a alguém, ou a qualquer povo. Nem mesmo as leis. Nacionalidade significa um elo forte entre pessoas que têm traços culturais comuns, usos, costumes, tradições, valores, hábitat, sofrimentos e alegrias semelhantes. Nem mesmo a heterogeneidade biológica racial se apresenta como fator impeditivo nos pressupostos essenciais de formação da nacionalidade. Nesse sentido a “raça” sulista, por exemplo, dentre outras, deve ser entendida dentro da concepção psicossociológica e de afinidade de ordem moral. Vários “sangues” compõem essa raça, essa nacionalidade. **É isso que é nacionalidade.** Ela nasce pela convivência sadia e integração através dos séculos. E não pelas leis, constituições, tribunais e tratados políticos. Se assim não fosse, estar-se-ia roubando o direito à própria personalidade, ao eu individual e coletivo, à autêntica nacionalidade [aspas do *ML*] [grifos nossos] (*ML*, 2000/2017, p. 10).

Podemos observar, em “a nacionalidade não é direito recebido”, que temos *não ... frase afirmativa*. A apresentação desse enunciado sob a forma de enunciado dividido poderia ter X representando o discurso próprio da FD separatista e Y, o discurso próprio de uma FD antagônica a ela, como a seguir:

- i. X: nacionalidade é direito conquistado
- i. Y: nacionalidade é naturalidade/naturalização

Entendemos que, ao fazer uso do advérbio de negação *não*, no enunciado “a nacionalidade não é direito recebido”, a posição-sujeito *OSMP* faz uma operação de negação

do discurso-outro, outro este, entendido como o discurso proveniente de outra forma-sujeito, de outra FD (CAZARIN, 1997). Na FD separatista, os sentidos que são atribuídos à nacionalidade não concordam com os sentidos de uma FD antagônica a ela, que podem vir a ser produzidos por uma posição-sujeito inscrita em uma FD republicano-federativa, por exemplo. Em nosso estudo, Y pode ser relacionado a uma FD antagônica à FD separatista, pois, está disposto na Constituição Federal Brasileira (1988) sobre a nacionalidade, no Capítulo III – Da Nacionalidade – Art. 12:

a) **os nascidos na República Federativa do Brasil**, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país; b) **os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira**, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil; c) **os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira**, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira [grifos nossos] (BRASIL, 1988).

Assim, em uma FD antagônica, a determinação da nacionalidade brasileira constitui os sujeitos nascidos em território brasileiro ou nascidos em território estrangeiro com o requisito de pais brasileiros, o que lhes concede saberes de nacionalidade e constituem o dizer dos sujeitos/posições que estão irremediavelmente dispostos dentro das coerções propostas pela inscrição na FD da República Federativa do Brasil, por exemplo. Os saberes propostos pela Constituição, portanto, não podem ser produzidas em uma FD separatista, já que, o imaginário separatista-sulista mantém relações de força com os saberes constituintes, e julga o “sistema” brasileiro como protetor de “algo que não deu certo”, como observamos no tópico sobre o imaginário separatista-sulista.

Dessa forma, o sentido que pode ser atribuído à sequência X, seria de conformidade aos saberes da FD separatista, (re)produzidos por posições identificadas a estes saberes; enquanto os saberes que perpassam uma FD representativa da Federação estariam, então, em concordância com a formulação Y, a qual “não deve” ser utilizada por posições-sujeito separatistas, pois poderia promover efeitos de sentidos de consenso, contrariando os ideais do *Movimento*. O imaginário que atua na PS *OSMP*, segue o “acertado” pela forma-sujeito da FD separatista e refuta o quanto pode saberes a favor da constituinte.

Por sua inscrição na FD separatista, a PS *OSMP* constrói um processo semântico compatível com o que pode e deve ser dito por um sujeito afetado por esta FD. Como já mencionado no tópico de configuração da formação discursiva, o sujeito é interpelado a atribuir o sentido de que a nação brasileira não pode ser única, pois a medida de tornar o país

em “uma só nação” foi política, jurídica e familiar, sem “qualquer alicerce social” (ML, 2000/2017, p. 10). A partir de pré-construídos, o grupo tenta estabelecer determinados sentidos e também, determinadas práticas sociais, como a relação de oposição ao discurso que sustenta a Constituição Brasileira (1988), perpetuando as relações de poder que vêm sendo alimentadas desde os períodos remotos de constituição da Federação.

Pelos estudos de Cazarin (1997) e Indursky (1992) podemos considerar que a negação que ocorre na sd “nacionalidade não é direito recebido”, é uma negação externa, na qual, através do enunciado dividido, pode representar, o recorte de memória que os sujeitos estão autorizados a fazê-lo, estando imaginariamente inscritos na FD separatista. Essa operação de negação mostra como a PS *OSMP* nega o discurso do outro, no qual a nacionalidade é relacionada à naturalidade do sujeito, um estado imposto naturalmente pelo aparelho jurídico-constitucional que designa esta condição a todos nascidos em território brasileiro ou de pais brasileiros.

Essa negação, externa, portanto, de negação dos saberes de outra FD, estabelece as fronteiras entre os discursos, separatista e unionista⁴⁰, que estariam assim, em posições ideológicas opostas. Embora negue o discurso do outro, este permanece implicitado no discurso separatista, sob os efeitos da negação que o sujeito coloca no fio de seu discurso. Assim, a presença do outro pode ser percebida pela forma como o sujeito separatista, relativizado, inscreve em seu discurso a marca do outro pela negação, com quem divide seu espaço. Relembremos Cazarin (2004), “nesse *outro*, inclui-se não só o destinatário, mas também a voz de outros discursos, historicamente já constituídos” [grifo da autora] (p. 21), como tratamos no tópico sobre formação ideológica.

Entendemos que, ao considerar a nacionalidade como “conquista”, o sujeito separatista tem uma tomada de posição marcada pela história e pela ideologia, construindo seu processo de identificação com determinada FD, seja ela, a separatista, que também é uma região de saber atravessada pelo político, um espaço constitutivo das relações de poder. Dado que o político é construído pelo discurso (cf. CAZARIN, 1997), analisando o par nação/nacionalidade, na perspectiva pecheuxtiana, observamos que a tomada de posição do sujeito separatista resulta em um efeito de identificação, assumido e não negado.

Consideramos que essa tomada de posição coloca em jogo as relações de força presentes na sociedade, e aqui, resgatamos o que abordamos no tópico “Ideologia, sujeito e

⁴⁰ Denominamos o discurso outro como unionista, pois a Constituição coloca em seu Art. 1 que a União dos Estados é indissolúvel e o próprio *ML* (2000/2017) caracteriza aqueles que são a favor da União como unionistas.

sentido – a constituição do *Movimento*” com relação ao postulado por Pêcheux (1997) que, “todo processo discursivo se inscreve numa relação ideológica de classes” (p. 92). Por esta tomada de posição, o *OSMP* (re)produz uma história de sentidos atribuídos ao separatismo, o que não foge a determinações da instância ideológica, posto que sua representação imaginária lhe concede o lugar de dominado.

Reproduzindo sentidos e relações, no que tange ao social, levamos em conta que o sentido é sempre dividido e tem uma direção que se especifica na história, pelo mecanismo ideológico de sua constituição. Com Cazarin (2004) podemos afirmar que “tanto o político, como o histórico e também o ideológico são definidos discursivamente” (p. 54), e assim, o sujeito ao significar, se significa, e seu gesto de interpretação interfere na direção dos sentidos que circulam na sociedade. Dessa forma, ao (re)produzir X e não Y, o sujeito significa, (re)produz sentidos relacionados à ideologia separatista, e se significa, em sua identificação com saberes acertados nessa instância ideológica, ou seja, na FD separatista, a partir de sua tomada de posição.

Nesse aspecto, o sujeito instaura no seu dizer relações de força quando diz X e não diz Y em dada condição de produção; o político enquanto representação fornece elementos que na sociedade são vistos como forças políticas, ou seja, o político é um lugar de tensão, espaço de confronto já que pode colocar em choque pressupostos divergentes, como podemos refletir quando trouxemos o enunciado dividido. Ao analisarmos o par selecionado, podemos compreender como a língua funciona ideologicamente e como um enunciado pode tornar-se outro, assim como nos foi orientado por Pêcheux (1997). Diante da tomada de posição do grupo, entendemos como a definição de “nação” empregada por eles, possibilita ao *Movimento* usar de uma estratégia discursiva para tentar sedimentar os saberes aos quais se filiam.

E, por haver este lugar para o outro enunciado, é possível entendermos como o inconsciente e a ideologia atuam na produção de sentidos, na produção de sujeitos e, como estes se constituem junto aos efeitos metafóricos propiciados por estes dois elementos. Gostaríamos de reforçar que o político se constrói através de discursos em circulação no social e “é resultado da trama de diferentes processos discursivos atravessados pelo interdiscurso e recortados por diferentes FDs” (CAZARIN, 2004, p. 54).

Encaminhando-nos para encerrar este tópico, observamos o *OSMP* inserido na sociedade dividida em classes, pensando a proposta de Althusser (1974) e de Souza (2016). O primeiro trata do processo de produção da sociedade como o lugar e o meio de realização da

ideologia dominante, e o segundo, trata da sociedade brasileira a partir da superioridade/inferioridade para a naturalização da dominação. No funcionamento discursivo de seu dizer, a PS *OSMP* arma/forja o litígio, o jogo de legitimação em determinado espaço, mediante as relações de força que podem ser instauradas.

Logo, tratando-se do par em questão, no que toca ao discurso do *OSMP*, não são as palavras que nos interessam, mas as posições ideológicas colocadas em jogo, que instauram conflito, uma fronteira simbólica entre a FD separatista e a FD representativa dos saberes da União. Levando em consideração que “o político é a instância que fixa um estatuto extremo de realidade, uma realidade da qual não se pode escapar sem violência” (CAZARIN, 2004, p. 47), pensamos no “*Movimento o Sul é Meu País*: o discurso separatista e suas implicações de sentidos”, na medida em que o grupo promove sentidos de transformação, de luta por “uma nova sociedade”, que estaria livre de todas as mazelas sociais. Em consequência, para o *Movimento*, as posições inscritas em uma FD antagônica à separatista, que fazem parte da “velha sociedade”, constituída por sujeitos da pior índole, que são, portanto, aqueles que deveriam ocupar o lugar que os separatistas-sulistas recusam estarem.

No âmbito do discurso o que interessa é a violência simbólica. Conforme desenvolvido por Recuero e Soares (2013), ancoradas em estudo de outros autores, a violência, de modo geral, pode ser um produto da história, e a violência simbólica, “aquela que advém da linguagem (...) é um produto das relações históricas de dominação nos espaços sociais” (p. 241). Partindo desse entendimento, retomando o enunciado dividido que apresentamos (X: “nacionalidade é direito conquistado” e Y: “nacionalidade é naturalidade/naturalização”), podemos observar que as relações de força, instauradas pela imposição de sentidos de cada formação discursiva, na tentativa da naturalização dos sentidos e das relações de poder.

Conforme Orlandi (2015), os sentidos estão sempre sendo “‘administrados’, não estão soltos” [grifos da autora] (p. 08), e se bem a relacionamos ao discurso em foco, observamos que os sentidos são “administrados” pela posição *OSMP* a favor do separatismo, quando se coloca em posição semelhante no direito à autodeterminação, denunciando a “injustiça”; nessa “administração” investe-se de um discurso que “permite” aos outros serem como eles, mas com essa estratégia, promove certo distanciamento em relação aos demais, pois mantém uma distinção imaginária que emerge, pela nossa leitura, da materialidade de seu dizer. Em tempos de intolerância, as implicações ou os efeitos de sentido em nossa sociedade decorrem da forma como, a partir do dizer do *OSMP*, a favor de uma nacionalidade “própria”,

esta posição (re)produz desunião, promovida pelo imaginário separatista-sulista e que faz girar o motor da ideologia.

O *Movimento* promove, assim, a manutenção da sociedade dividida, pois determina que a separação é a forma dos três estados prosperarem, retirando desse espaço, seus “dessemelhantes”. A imposição ideológica, em nosso estudo representadas pelos separatistas e não-separatistas, e que podem resultar na violência simbólica através do discurso.

5.3 *ESTRANHAMENTO E DISCURSO TRANSVERSO*

Outro operador discursivo trabalhado por Ernst (2009) que nos auxiliou na leitura do *corpus*, é o *estranhamento*. Com esse operador, podemos compreender como surgem elementos do interdiscurso não equivalentes com o que está materializado no intradiscurso, tornando possível surgir, portanto, determinados sentidos que ali não deveriam estar. O *estranhamento* corresponde aquilo “que se situa fora do que está sendo dito, mas que incide na cadeia significante, marcando uma desordem no enunciado” (ERNST, 2009, p. 05).

Dito isso, partimos do seguinte recorte:

sd xvi – (...) Ora, se cada Nação tem o direito de constituir-se em Estado Soberano; se o Brasil é um Estado Plurinacional; se a Constituição fixa já no seu primeiro artigo que o Brasil é formado pela ‘união indissolúvel’ dos Estados (membros); se a cláusula pétrea do artigo 60, § 4º, I, da Constituição Federal, proíbe emenda constitucional tendente a abolir a ‘forma Federativa do Estado’; **conclui-se que as correntes que prendem o Sul, e talvez outras Regiões, são cláusulas nitidamente fascistas**, autorizando a via da desobediência civil, em nome do direito das gentes, do direito subjetivo público e do direito natural, que hierarquicamente estão acima de quaisquer outras leis do ordenamento positivo, tudo somado ao suporte de todas as doutrinas que justificam o nascimento de novos Estados Soberanos [aspas do *ML*] [grifo nosso] (*ML*, 2000/2017, p. 21).

A primeira inquietação com relação ao exposto acima se deu porque, enquanto utiliza determinadas estratégias discursivas para legitimar o discurso separatista, a PS *OSMP* possibilita entendermos que surge um elemento imprevisto a certos interlocutores; um saber que não coincide aos saberes favoráveis ao discurso separatista, e que é usado ali, para refutar o discurso unionista. Por consequência, poderíamos pensar que a FD separatista não permite ao sujeito separatista mobilizar enunciados da esfera do fascismo, na tentativa desses sentidos não virem a ser atribuídos ao grupo e, para também, serem silenciados.

Uma das características do *estranhamento* consiste na inadequação e distanciamento do que é esperado, e pensando que não seria adequado ao *Movimento* fazer qualquer relação

com o fascismo, entendemos que os elementos intradiscursivos apresentados, se não expõem, ao menos deixam escapar o conflito entre formações discursivas (cf. ERNST, 2009). Por isso, nosso *estranhamento* se deu principalmente porque, através de outras pistas linguísticas presentes no *ML* (2000/2017), podemos observar a “retomada de saberes já-ditos em outro discurso, em outro lugar e cujo eco ressoa no discurso do sujeito” (INDURSKY, 2011, p. 81).

Posto que, o separatismo, para muitos sujeitos, “trata-se mesmo de um movimento preconceituoso”⁴¹, ao longo das últimas décadas, determinados movimentos separatistas, semelhantes ao *OSMP*, receberam críticas severas de grande parte da sociedade. Nesse fio condutor, podemos encontrar posições crentes que

o real objetivo separatista é fruto de uma mentalidade racista e preconceituosa, que se traduz em um sentimento de superioridade racial advinda da descendência alemã, e mais, denota um ponto de vista frio e egoísta de que (se somos estados ricos) vamos nos livrar dos pobres e resolver nossos problemas⁴² [grifo nosso] (UNIDOS VENCEREMOS, 2004).

Nesse fragmento encontrado no *blog* “Unidos Venceremos”, podemos observar a leitura que sujeitos podem fazer do separatismo, atribuindo seus ideais à xenofobia e, portanto, de valores próximos ao fascismo, incluindo não tolerar a subordinação e inferioridade, exaltando características próprias da colonização que se deu com grande proporção no sul e por sua configuração histórica de acontecimentos, como observamos na *Carta de Princípios* (s.d./2017). Por haver esta concepção negativa, consideramos que o *OSMP*, ao longo da materialidade do *ML* (2000/2017), tenta, sob a ilusão da literalidade do sentido, não mencionar explicitamente tal herança que o discurso do separatismo carrega, ou seja, a historicidade que abarca também sentidos nocivos presentes no discurso separatista.

O fascismo está ligado, principalmente, à história política italiana pós Primeira Guerra Mundial, e foi a doutrina adotada por Benito Mussolini⁴³ para governar o país após vencer as eleições, em 1925, ano em que o regime totalitário se tornou oficialmente um estilo de conduzir as práticas políticas e sociais na Itália. Imersos nesse palco ideológico, os sujeitos tinham de atuar em conjunto e agir cooperativamente, sempre sob a supervisão do governo, de modo a construírem uma poderosa nação. Esse tipo de administração tem como foco, a nação, de acordo com os pressupostos de Mussolini explanados por Rocco (1999), na obra *Para a Compreensão do Fascismo*.

⁴¹ Fonte: Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/blogs/caixa-zero/o-sul-e-meu-pais-nao-passa-de-preconceito/>>. Acesso em: 01/11/2017.

⁴² Fonte: Disponível em: <<http://unidos-venceremos.blogspot.com.br/2004/11/separatismo-fascismo-disfarado.html>>. Acesso em: 01/11/2017.

⁴³ Fonte: Disponível em: <https://www.ebiografia.com/benito_mussolini/>. Acesso em 05/11/2017.

Como consideramos no tópico anterior, sobre o enunciado dividido, o item lexical “nação” é utilizado no intradiscorso do *ML* (2000/2017) de acordo com os sentidos provenientes do Direito Internacional – “cada Estado deve corresponder uma nação” –, e, para o grupo, a nacionalidade se caracteriza pela “convivência sadia e integração através dos séculos, (...) conquistada e geralmente obtida através de muitas lutas, estando profundamente assentada na alma, integrando o indivíduo tanto quanto a própria personalidade” (ML, 2000/2017, p. 10). Na ideologia fascista, há também a relação com o espiritual, e “o seu princípio, inspiração central da personalidade humana vivendo em sociedade, entra nas profundidades e instala-se no coração do homem de ação, do pensador, do artista, do sábio: alma da alma” (ROCCO, 1999, p. 43).

Observamos que o *Manifesto Libertário* apresenta-se como uma prática simbólica que traz à contemporaneidade um passado bem específico, de onde certamente se escolhem e se extraem recortes discursivos em detrimento de outros, no entanto, o que distingue o desempenho de recortes pré-construídos de outros, é a modalidade de funcionamento. Uma das modalidades de funcionamento de pré-construídos é o discurso transversal, conforme Indursky (2009) e (2011). Através do uso dessa noção (discurso transversal) podemos entender como os sentidos podem atravessar as fronteiras de uma FD e migrar para outra FD, “determinados por outras relações com a ideologia” (INDURSKY, 2009, p. 03).

Entendemos que determinados sentidos atravessam as fronteiras da FD separatista, vindos de outra esfera ideológica, quando encontramos no *ML* (2000/2017), por exemplo, sequências que podem fazer ressoar saberes fascistas. Nessa instância (fascista), cabe ao “homem conquistar a existência digna dele” (ROCCO, 1999, p. 43) e, por isso, podemos relacioná-la ao discurso separatista, pois, a PS *OSMP* coloca no fio de seu discurso que a condição determinada pelo governo central aos sujeitos, “além de indigna e sem futuro, afronta os mais básicos princípios morais” (ML, 2000/2017, p. 09). Este pensamento pode ser conexo à sequência:

sd xvii - Mas nunca se cogite, por esse registro, que a intenção seria livrar o Sul desta **maldita pecha**. Ele é afetado do mesmo modo. **A doença é generalizada**. O sangue que corre nas veias da federação está irreversivelmente **contaminado**. **Só há um remédio**: o desmanche da federação mediante a autodeterminação dos seus povos [grifos nossos] (ML, 2000/2017, p. 02).

Nesse momento, em nosso entendimento, um saber pré-construído irrompe e atravessa o discurso do *ML* (2000/2017) na forma de um discurso transversal; e na sequência por nós destacada, podemos observar a desigualdade de saberes que a posição movimenta,

atribuindo culpa e colocando não só os seus semelhantes como cúmplices de Brasília, mas também colocando os demais membros da Federação como afetados por uma doença. Pela heterogeneidade de saberes, podemos observar que a posição movimentista sentidos os quais não são permitidos pela FD separatista que, por sua vez, organiza saberes de igualdade e direito.

Quando a PS *OSMP* utiliza os itens lexicais “maldita pecha”, “doença”, “contaminado” e “remédio” no fio de seu discurso, estes funcionam no enunciado de modo a fazer ressoar sentidos de eugenismo – a crença numa raça pura e superior – um tipo conservador de pensamento, no qual é preciso “melhorar” a raça humana. Este ruído se instaura a partir de quando a posição *OSMP* atribui aos sujeitos uma “doença” a qual o separatismo seria o “remédio”, promovendo sentidos outros, em nosso entendimento, no interior da FD separatista.

Consideramos que o funcionamento do discurso transversal faz com que a PS *OSMP* retome pré-construídos do discurso de eugenia, totalitário, racista, e estes sentidos ressoam no eixo intradiscursivo de forma implícita, retomando sentidos que atuam metonimicamente no *Manifesto Libertário* do *OSMP*. Pensando na noção de discurso transversal (cf. INDURSKY, 2011), retomamos a sequência já citada: “A doença é generalizada. O sangue que corre nas veias da federação está irreversivelmente contaminado. Só há um remédio”, e entendemos que o que foi afirmado em outro discurso sobre a “pureza do sangue”, surge através do intradiscursos do *OSMP*.

Dentre as leituras possíveis, atentamos ao fato que os saberes que o *Movimento* visa silenciar, irrompem em seu discurso, colocando em curso sentidos oriundos de uma região que abriga saberes fascistas. Entendemos que o fascismo ressoa no discurso separatista do *OSMP*, pois um de seus fundamentos estabelece que “o direito de uma nação à independência deriva, (...) de uma consciência activa, de uma vontade política em acção e disposta a demonstrar o próprio direito” (ROCCO, 1999, p. 43). Como podemos observar no decorrer de nossa dissertação, o *Movimento* também apela aos sentidos do direito em sua busca por legitimação, afirmando recorrentemente sobre o direito que lhe deveria ser concedido.

Mesmo evocando sentidos do direito à autodeterminação, sob o funcionamento do discurso transversal, “o discurso-outro entra de viés no discurso do sujeito, tangenciando-o e nele fazendo eco de algo que foi dito em outro lugar” (INDURSKY, 2011, p. 81). Isto é, saberes de eugenia/fascistas disponíveis no interdiscursos atravessam o discurso do *OSMP*

pelo funcionamento do discurso transverso e os pré-construídos dessa esfera fazem eco no intradiscurso do *ML* (2000/2017).

Nessa direção, compreendemos que os sentidos que o discurso separatista põe em curso em nossa sociedade estão intimamente ligados ao discurso de “pureza e superioridade”, como se houvesse uma divisão própria entre os capazes de dominar e os demais. Embora não devam circular na FD separatista, sentidos oriundos da esfera conservadora fascista ecoam no *ML* (2000/2017) e podem ser mobilizados por posições-sujeito em processo de interlocução, resultando em efeitos que vão absolutamente contra o que almeja o *Movimento*. Mas, estando identificados a essa FD, sujeitos a favor da causa silenciam sentidos relacionados ao fascismo, (re)produzindo sentidos que entendem serem favoráveis ao separatismo.

Considerando as implicações de sentidos que decorrem desse atravessamento dos saberes totalitários no discurso do *OSMP*, recorremos a Fonseca (2012), quando o autor entende como dominante, atualmente, “um discurso que se apresenta como tolerante às diferenças culturais, que tudo abarca em nome de uma sociedade de maior aceitação das diferenças” (p. 06). Podemos pensar como o discurso separatista se apresenta como tolerante às diferenças culturais e econômicas, reconhecendo com Fonseca (2012),

“que o discurso da tolerância caracteriza a heterogeneidade da formação ideológica capitalista, e de modo algum quebra seus espelhos, reduplicadores de objetos e identidades ideológicas pré-construídas. Ao contrário: ao arranhar as superfícies do vidro, faz admirar ainda mais a prata sob e colada nele” (FONSECA, 2012, p. 06).

Assim, compreendemos o discurso separatista revestido de uma tolerância maquiada, funcionando de modo a fomentar práticas de exclusão na nossa sociedade, e, assim, esse discurso que não se diz fascista, o é. Nesse aspecto, há o conflito entre as formações discursivas “separatista” e “não-separatista”, no momento atual em que vivemos, visto a violência com o diferente aumentar a cada dia. Seguindo o pensamento do autor citado, “o espaço é heterogêneo, capitalista, plural, mas aos sujeitos não cabe muita escolha a não ser escolher seu rótulo” (FONSECA, 2012, p. 08).

A prática da inflexibilidade, por sua vez, é explicitada e popularizada por diversos movimentos que se intitulam sociais e a favor da sociedade, cada vez mais intolerante ao outro, seja ele uma posição antagônica, outro saber. O conservadorismo observado pela leitura de Souza (2016), na sociedade brasileira – o novo conservadorismo – surge revestido pela evidência da sabedoria, que a classe dominante julga ter, mas que no cotidiano dos sujeitos

pode atuar como, além de discriminatória, como (re)produtora das relações de dominação/subordinação.

Nessa direção, recuperando o jogo parafrástico “doença/remédio”, podemos observar que a posição *OSMP* coloca no fio de seu discurso que a “doença é generalizada” e “o sangue (...) está irreversivelmente contaminado”, atribuindo a todos os sujeitos a condição enferma, porém, na construção seguinte, quando escreve que “só há um remédio”, materializa que o “desmanche” da Federação é a cura para o problema. Consoante ao que desenvolve Silva (2014) sobre o jogo parafrástico, compreendemos que não há a possibilidade de estar “irreversivelmente contaminado” (doente) e “ser um remédio” (cura) ao mesmo tempo.

Todavia, no âmbito do funcionamento do discurso, em nossa interpretação, esta é uma estratégia para dicotomizar a situação em que os sujeitos separatistas julgam estar, entre ruins/bons, salientando que embora estejam “contaminados” a separação é a salvação. Nesse jogo parafrástico ressoa o discurso outro, de impureza/pureza, e tal prática, retomando Recuero e Soares (2013), pode perpetuar estigmas sociais, caracterizando, novamente, a violência simbólica.

A violência simbólica, assim, pode se apresentar como menos evidente, a violência objetiva, “imbuída na percepção cotidiana de normalidade, no dia-a-dia (...) e acontece através da linguagem, das imposições discursivas” (RECUERO, R; SOARES, P., 2013, p. 240). Indo de encontro com outros saberes que o *OSMP* utiliza para sedimentar o discurso separatista, saberes de intolerância também constituem os sujeitos separatistas, e sentidos de uma ordem ideológica preconceituosa são colocados em curso, tal como podemos observar neste tópico. Mesmo refutando tais sentidos de intolerância, a PS *OSMP* não tem o controle dos efeitos que seu discurso pode (re)produzir na sociedade. Os sentidos salientados são semeados no imaginário dos sujeitos separatistas-sulistas identificados ao separatismo, de modo que estes reconhecem o outro como impuros, já que seu sangue é contaminado. Dessa forma, a população brasileira é tida como nociva aos sujeitos sulistas, precisamente, aos separatistas investidos da posição *OSMP*.

Esses efeitos de sentido decorrem da observação, através do discurso transversal, de saberes pré-construídos acertados em outra formação discursiva que estão disponíveis no intercurso, e que são empregados pela PS *OSMP*, recuperando sentidos de uma instância fascista e materializando-os no *ML* (2000/2017), posto que atribuam ao outro essa condição impura, imperfeita. Quando se avalia capaz de remediar a condição que julga ser humilhante, a PS *OSMP* coloca sujeitos de outras regiões em condição adoecida; e, se assim é capaz de

significar, a separação do sul, seria uma forma de proteger “a raça sulista” de uma contaminação que, mesmo já tendo ocorrido, pode ser revertida. Com isso, ao invés de chegar aos resultados almejados de forma fraterna, aliado aos demais povos, o grupo (re)produz sentidos de expurgo, posicionando-se de forma diferente da que imaginariamente diz ter, e relacionando-se com a sociedade a qual faz parte, com aversão.

Em nossa leitura do processo discursivo do *Movimento*, podemos compreender que a ideologia, além de produzir as evidências necessárias a sua existência, “mantém as diferenças necessárias ao funcionamento das relações sociais de produção em uma sociedade dividida em classes” (HENRY, 1997, p. 24); ou seja, em uma sociedade caracterizada pela divisão, há luta de classes, conflito, litígio entre instâncias distintas, instaurando-se o político, próprio de forças antagônicas. Tratando-se do discurso separatista, a ideologia marca a divisão entre os capazes de prosperar e liderar e os que “pelo menos não se opõem/infectados” (cf. ML, 2000/2017). A sociedade pós-separatismo pode(ria) então, continuar dividida, e podemos compreender dessa maneira, pelo atravessamento de discursos fascistas presente no discurso do *OSMP*.

Neste caso, a ideologia, além de funcionar fazendo dividir “potencialidades”, “tem como função fazer com que os agentes da produção reconheçam seu lugar nestas relações sociais de produção” (HENRY, 1997, p. 24); no *OSMP*, ela tem como função também, fazer com que os separatistas reconheçam-se como dominados, mas com soluções para “transformar” sua condição. A ideologia também funciona de modo que tais sujeitos imaginariamente se considerem capazes de ocupar uma posição dominante nas relações sociais de produção. Assim, o motor da ideologia mantém-se funcionando, no qual sentidos diversos mantêm-se em curso e fazem perpetuar as relações de dominação e de força, na sociedade.

Em estudo⁴⁴ desenvolvido concomitante a esta dissertação, observamos que o separatismo pode corroborar para que “sejam reproduzidos saberes de uma ordem que suportam sentidos de cunho discriminatório, validando efeitos, conseqüentemente, violentos” (LIMA, 2017, p. 31). Nesse artigo, com respaldo em Casara (2015), atentamos para o comportamento autoritário que permeia a sociedade brasileira que pode ser associado ao ideário fascista, e que em nosso estudo presente, relacionamos ao novo conservadorismo indicado por Souza (2016), pois parece-nos pertinente considerar que o atravessamento desses saberes no discurso do *OSMP*, os coloca em uma posição intolerante e violenta.

⁴⁴ Texto apresentado ao Programa de Pós-Graduação *Latu Sensu* da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Letras.

Logo, podemos concluir: mesmo que almeje destituir-se de um caráter preconceituoso, a posição *OSMP* coloca em curso dizeres que não corroboram para seu principal objetivo, mantendo em circulação um discurso que conserva sujeitos e sociedade divididos, incapazes de tolerar conviver com a heterogeneidade constitutiva dos sujeitos.

EFEITO CONCLUSIVO

Por entendermos que a interpretação é gesto, e nosso gesto é um, entre os que poderiam resultar de outros olhares sobre o mesmo objeto, reconhecemos que nossa leitura já é uma posição. Na busca de compreendermos o processo discursivo do *OSMP* e os sentidos que podem daí advir, uma questão esteve permeando nosso olhar. Isso se deve ao fato de que gostaríamos de não rotular sujeitos como bons ou maus, até mesmo porque, entendemos que não haveria como trabalhar dessa maneira na teoria pecheuxtiana, dicotomizando sujeitos e sentidos.

A AD reconhece que nossa leitura parte de um posicionamento, mas instrui que o analista seja o subjetivo possível, comprometendo-se com a responsabilidade de uma leitura crítica, “sintomal”. Entendemos que assim, a leitura do analista deve implicar na colaboração da emancipação da consciência, mesmo sendo o sujeito submetido ao plano inconsciente. É sob o véu da evidência, da consciência, que as práticas acontecem. Por isso, ao analista cabe um posicionamento de (re)conhecimento, de explicitar como discursos podem funcionar na sociedade, na vida cotidiana.

Acreditamos que, inscritas nesse campo teórico, somos responsáveis por contribuir com uma sociedade melhor, na qual sujeitos podem ousar transformar suas relações, não simulando tolerar a diferença, mas praticando aceitação do outro com sua diversidade, sem um combate de sobreposições hierárquicas, seja pela potencialidade, pelo clima, seja na região em que as relações humanas acontecem.

No estudo para entendermos o processo discursivo do *Movimento OSMP*, consideramos que a teoria, de entremeios, nos ajudou a compreender, dentro do que nos propusemos, a constituição do discurso separatista e os efeitos de sentidos que esse discurso produz, por meio de uma concepção que une a língua, a história, a ideologia e as relações de poder no contexto sócio-histórico em que vivemos.

No que tange aos objetivos, acreditamos que os tenhamos alcançado, pois, no primeiro capítulo exploramos os tópicos que nos deram subsídios para resgatarmos informações acerca da história do *Movimento O Sul é o Meu País*; e, observamos como o grupo se intitula uma associação assistencialista de modo a organizar seus dizeres também ancorados em um princípio “administrativo” para se constituir enquanto pessoa jurídica, e, portanto, um *Movimento* reconhecido legalmente. Ora amparados pelo aparelho jurídico, ora refutando as imposições legais, o grupo balança entre um discurso que mesmo

inconstitucional forja legitimidade, que mesmo separatista se diz unionista, e, ao mesmo tempo, é atravessado por outros saberes.

Na finalidade de compreendermos que imaginário perpassa o *Manifesto*, observamos como o sujeito separatista pode, sob a ilusão da autonomia e da literalidade, se constituir ideologicamente por pressupostos secessionistas, e assim determinado, buscar ser um “Novo Homem”. No entanto, tal busca sugere a reprodução das relações de produção, e as condições de existência que ele almeja transformar são apenas “realizadas” enquanto produto desse imaginário de “Novo Homem”. Observamos como, no palco ideológico de classes, este “Novo Homem”, é constituído pelo “Velho Homem”, possibilitando-nos entender que seu propósito está em alcançar a condição de dominante; ao mesmo tempo em que tem a representação imaginária de um sujeito submisso e servil, injustamente condicionado pelo governo central a ocupar uma posição vergonhosa, que imagina não lhe ser própria. O *Movimento O Sul é o Meu País* almeja, assim, constituído pelo imaginário separatista-sulista, ocupar o lugar “central” da sociedade próspera que imagina.

No capítulo em que configuramos a região de saber que constitui o discurso separatista do *Movimento*, observamos alguns saberes pré-construídos utilizados pelo grupo para tentar sedimentar seu discurso. Esses saberes perpassam a FD separatista, advindos de outras regiões específicas e, ao serem materializados no fio do discurso do sujeito, caracterizam uma das estratégias discursivas utilizadas pelo grupo para forjar o efeito de verdade, repetindo enunciados que em outras condições de produção, também estiveram a favor dos separatistas.

A PS representativa do *OSMP*, por sua vez, nos permitiu observar como a heterogeneidade está sempre marcando a contradição própria, tanto da FD quanto do sujeito, dividido entre a linguagem do inconsciente e a determinação ideológica. Na compreensão do processo discursivo do grupo, observamos como “as *mesmas* palavras, expressões e proposições mudam de sentido ao passar de uma formação discursiva a uma outra” (PÊCHEUX, 1988, p. 161), pois a posição representativa do *Movimento*, sob a irremediável condição estruturante do sujeito, nos permite compreender os efeitos de verdade que resultam da sua relação imaginária com a realidade, através de sua inscrição na FD separatista. Seu imaginário, tal como sua inscrição, nos leva a compreender como esta PS tenta fortificar o discurso separatista, promovendo determinados sentidos, em detrimento de outros.

Amparados no direito público internacional, na Resolução da ONU, nos direitos subjetivos públicos, no direito das gentes e no direito natural, podemos observar como o

processo discursivo do *Movimento* pode embasar-se no aparelho jurídico, envolto por outros saberes que resultam no que lhe convém dizer a favor da separação do sul, como podemos ler no *ML*:

A ONU foi lúcida. Enxergou claro e longe que de nada adiantaria defender as liberdades e direitos das “células” da sociedade caso se omitisse de normatizar sobre o próprio corpo social que elas integram. (...) a Declaração das Nações Unidas de 1960, que trata dos direitos dos povos e nações, certamente é tão ou mais importantes que a declaração de 1948. Isso pela simples razão de que o homem nunca será livre como ser individual, se o corpo social ao qual ele está ligado, como ser social, coletivo ou nacional, também não for livre, soberano e independente [aspas do *ML*] [grifo nosso] (*ML*, 2000/2017).

Através de uma representação imaginária, a posição-sujeito do *ML* (2000/2017) materializa no fio de seu discurso que “O Sul já pensou e está decidido: o caminho é a autodeterminação” (*ML*, 2000/2017, p. 03). O apelo ao saberes do AIE jurídico corrobora com as evidências que fornecem essa realidade ao sujeito separatista e, ao evocar esses saberes do campo do direito para a legitimação de seu dizer, a PS “cria” uma verdade, a legalidade de seus ideais.

Nesse caminho de reflexões, ao pensarmos sobre as condições de produção do discurso do *OSMP*, retomamos o imaginário separatista-sulista e a FD separatista já que ambos também constituem as CP do discurso separatista, além das condições sócio-históricas. Levando em consideração que este discurso circula na contemporaneidade, recorreremos ao estudo de Souza (2016) para compreendermos a apropriação dos meios de produção nos dias atuais, nos quais a classe dominante convence os sujeitos de uma classe dominada que sua dominação é para o seu próprio bem. Sendo assim, o embate de forças é marcado por uma forma diferente de violência, o que relacionamos posteriormente com o que apresenta Recuero e Soares (2013) sobre violência simbólica.

O aspecto econômico que consideramos ser um fator relevante da justificativa de secessão, também é apontado por Souza (2016) em sua obra, o que nos ajuda a compreender que esse aspecto antes apenas visto como motivador da causa separatista, hoje, funciona como legitimador de interesses (pessoais e egoísticos) de maneira geral na sociedade brasileira. A classe dominante oferta às demais, distorções sistemáticas da sociedade, segundo o autor, ideia esta que podemos conjecturar ao *Movimento*. Ele nos ajuda igualmente a compreender que no contexto sócio-histórico presente “pega mal” inferiorizar “raças”, mesmo que reconheçamos que existe um tipo de “racismo” velado, no qual há a naturalização da dominação por meio da superioridade inata de alguns e da inferioridade de outros. Um exemplo dessa prática é o próprio *Movimento*, a nosso ver.

A leitura de Souza (2016) e da *Carta de Princípios* (s.d./2017) favoreceram à compreensão do discurso do *Movimento* ressurgir na contemporaneidade, visto que, por uma mobilização da memória, os saberes que constituem o cenário ideológico concomitante ao qual vivemos torna o discurso separatista propício de ser (re)produzido por uma posição que se diz dominada, mas que quer o ocupar o lugar da classe dominante. *O Movimento O Sul é o Meu País* seria, assim, a representação da ideologia dominante no contexto contemporâneo sulista.

O discurso separatista, inscrito no campo do político, caracteriza-se por sua marca persuasiva, pois através de estratégias discursivas empregadas pelo grupo, busca que seu interlocutor se identifique a favor de seus pressupostos ideológicos. Nesse discurso, o político (cf. CAZARIN, 2004) faz-se presente, na medida em que há o jogo de legitimações entre formações discursivas antagônicas em determinado espaço social. Dito diferentemente, quando observamos o político enquanto a representação da realidade das forças envolvidas no processo de legitimação dos ideais do *OSMP*, ele fixa a realidade, na qual a violência toma forma.

No capítulo reservado às análises, atingimos outro objetivo de nossa dissertação, quando tratamos da interlocução discursiva estabelecida entre o *OSMP* e seus possíveis interlocutores. Nos recortes empreendidos do nosso objeto de análise, *Manifesto Libertário* (2000/2017), podemos observar certa regularidade no processo de interlocução do grupo. No *ML* (2000/2017) a posição-sujeito *OSMP* propõe, pelas pistas linguísticas por nós destacadas, interlocução com sujeitos adeptos da causa separatista e, também, com aqueles que podem vir a identificar-se à autodeterminação. Observamos, ainda, a interlocução com possíveis polos contrários à posição *OSMP*, “as resistências”. Entre determinações e indeterminações do possível interlocutor, o *OSMP* promove um processo de interlocução amplo e diversificado, cujos efeitos de sentido podem ser múltiplos.

De modo geral, entendemos que a finalidade deste processo é atingir um número considerável de interlocutores para maior disseminação de seu discurso, fortificando laços com determinados sujeitos e buscando novos adeptos. Este processo de interlocução se expande por estar inserido em ambiente virtual, conforme esclarecido por Recuero (2000), pois o virtual é um espaço “não concreto, não físico, mas real” (p. 02), e por assim ser, este espaço propicia que se criem laços comunitários que, por sua vez, são construídos a partir da identificação com pressupostos secessionistas.

Na sequência de interpretações, trazemos o operador *excesso* (cf. ERNST, 2009), pois observamos no exagero do emprego de itens lexicais no *ML* (2000/2017), que a PS *OSMP*, ao selecionar os saberes que lhe são pertinentes, constrói enunciados tentando fazer valer a realidade de seu pensamento. Sob a ilusão do sentido, o par nação/nacionalidade significa o que imaginariamente os separatistas almejam. Com a noção de enunciado dividido observamos que, o que é negado na FD separatista, pode ser, e, é, afirmado em uma FD antagônica a ela, representativa da União. A repetibilidade desses itens, assim como outros, atestam que o grupo “visa garantir a estabilização de determinados efeitos de sentidos em vista da iminência ‘e perigo’ de outros a esses se sobreporem” [grifo da autora] (ERNST, 2009, p. 04).

Assim, a PS nega o discurso-outro, de outra região de saberes e repete o que consiste em saberes imaginariamente por ela considerados como favoráveis, enquanto nega outros saberes que possam ser usados contra a legitimação de seu discurso. Por essa noção, podemos observar, novamente, as relações de poder, nesse caso específico, travadas com a Constituição brasileira que institui a nacionalidade do sujeito sulista no momento em que este é nascido (em território ou de pais brasileiros) ou naturalizado na República Federativa do Brasil.

Pensando que este pode ser mais um sinal de violência, consideramos a intolerância marcada pela nacionalidade “forçada” e pelos saberes que atravessam a FD separatista de modo a instaurar um *estranhamento* (cf. ERNST, 2009). Em nossa leitura, o *estranhamento* caracteriza-se pela atribuição que a PS dá à Constituição Federal, determinando-a como fascista. Neste vestígio deixado pela materialidade do discurso do grupo, podemos observar que a FD separatista, heterogênea, é também invadida por saberes-outros, como podemos observar através do trabalho com a noção de discurso transversal.

Nos saberes de uma FD jurídica, a posição ocupada pelo *Movimento* busca base para a sedimentação do discurso separatista, podendo assim, almejar sua institucionalização, porém, ao mesmo tempo, coloca em curso saberes provenientes de uma esfera ideológica a qual diz não se identificar, (re)produzindo saberes de intolerância e preconceito.

Com o objetivo de compreendermos os efeitos de sentido que podem emergir do discurso em foco, observamos que o *Movimento o Sul é o Meu País*, enquanto PS inscrita na FD separatista, coloca em circulação sentidos conservadores, implicando no modo como as relações se constituem, tendo sujeitos prontificados a atacar o outro por sua diferença. Além da demarcação territorial, da autonomia regional, o *Movimento* promove a divisão entre

sujeitos, cada vez mais capazes de restaurar padrões de uma “boa sociedade”, “digna e próspera”.

Aqui, tomo a liberdade de retomar em primeira pessoa a escrita. O faço porque, durante a elaboração e reflexão, o envolvimento pessoal com a teoria de Pêcheux, tive a liberdade e oportunidade de explorar minha leitura, tanto sobre o objeto escolhido para a análise, quanto sobre a teoria. Acredito que o legado de Pêcheux se torna cada dia mais rico na atuação de mestres tão competentes quanto as que tive, durante toda a mudança que o mundo acadêmico e as (inter)reflexões que propõe nosso precursor causou em minha posição, enquanto pessoa, ser humano e social, reforçando condições que já habitavam o inconsciente do sujeito que sou, e que graças a AD, vem transformando muito, minha construção.

A divisão do território brasileiro é uma forma de exclusão com outros povos, e esta exclusão é uma forma de violência. A violência simbólica pode se apresentar no discurso dos sujeitos separatistas cujos efeitos implicam, sempre, na intolerância. A partir do efeito de verdade, o *Movimento* interpela sujeitos a serem mais excludentes, e por isso, refletir sobre essa “busca”, pode ser um meio de desconstruir, rever uma verdade que vai de encontro com os principais interesses da sociedade como um todo, assim como escreveu Souza (2016).

Com relação a este trabalho desenvolvido, retomo uma citação de Henry (1997), na qual o pensador escreve que “os instrumentos científicos não são feitos para dar respostas, mas para colocar questões. E pelo menos isto que Pêcheux esperava de seu dispositivo: que ele fosse verdadeiramente o meio de uma experimentação efetiva” (p. 36). Diante do todo aqui materializado, acredito que nossa dissertação tenha atendido a motivação (subjéctiva) primeira, entender como, e também, o porquê, de os sujeitos (re)produzirem qualquer tipo de relação superioridade/inferioridade.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e Aparelhos ideológicos de Estado*. Tradução Joaquim José de Moura Ramos. Portugal: Editorial Presença, 1974.

_____. *Freud e Lacan. Marx e Freud*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

ANDRADE, Manuel Correia de. *As raízes do separatismo no Brasil*. Bauru, SP: Editora da Universidade do Sagrado Coração (EDUSC), 1999.

BERTONCELO, Edison Ricardo Emiliano. *Eu quero votar para presidente: uma análise sobre a Campanha das Diretas*. Centro de Estudos de Cultura Contemporânea São Paulo: Lua Nova, 2009. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=67313619006>>. Acesso em: 10/06/2017.

BLOG DO PANCHO. *Maioria aprova separar o Sul do restante do país*. 23 dez. 2012. Disponível em: <<http://wp.clicrbs.com.br/pancho/2012/12/23/maioria-aprova-separar-o-sul-do-restante-do-pais/comment-page-13/?topo=52%2C2%2C18%2C%2C159%2Ce159>>. Acesso em: 07/04/2017.

BRASIL. *Constituição*. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 25/11/2017.

CASARA, Rubens. TIBURI, Marcia. In: *Como conversar com um fascista*. Disponível em: <http://politicaedireito.org.br/wp-content/uploads/2017/02/Como-conversar-com-um-fascista-Marcia-Tiburi-1.pdf>. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2015.

CAZARIN, Ercília Ana. *Heterogeneidade discursiva: relações e efeitos de sentido instaurados pela inserção do discurso-outro no discurso político de L. I. Lula da Silva*. Ijuí, RS: Editora da UNIJUI, 1998.

_____. *Identificação e representação política: uma análise do discurso de Lula (1978-1998)*. 2004. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/5521>>. Acesso em: 25/11/2017.

_____. *Posição-Sujeito: um espaço enunciativo heterogêneo*. In: *Análise do discurso: mapeando conceitos, confrontando limites*. Freda Indursky e Maria Cristina Leandro Ferreira (orgs.). São Carlos, SP: Claraluz, 2007.

_____. *A heterogeneidade discursiva de uma posição-sujeito*. Disponível em: <https://docgo.net/a-heterogeneidade-discursiva>. Acesso em: 24/11/2017.

_____. *Gestos interpretativos na configuração metodológica de uma FD*. In: *Organon*. Revista do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. vol. 24. Porto Alegre, 2010.

CONSTANTINO, Daiana. Plebiscito para separar região Sul do restante do país divide opiniões. *Notícias Agora*. Florianópolis, 26 julho 2016. Disponível em: <<https://ndonline.com.br/florianopolis/noticias/plebiscito-para-separar-regiao-sul-do-restante-do-pais-divide-opinioes>>. Acesso em: 10/04/2017.

COUELLE, José Eduardo. E se o Sul se separasse do Brasil? *Mundo Estranho*. Fonte: Disponível em: <<https://mundoestranho.abril.com.br/cultura/e-se-o-sul-se-separasse-do-brasil/>>. Acesso em: 10/04/2017.

COURTINE, Jean-Jacques. *Linguagem, discurso político e ideologia*. In: *Metamorfoses do discurso político*. Derivas da fala pública. São Carlos: Claraluz, 2006.

_____. *Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos*. São Carlos: EDUFSCar, 2009.

ENTENDA os motivos do movimento para separar a Região Sul do Brasil. *Diário Catarinense*. Florianópolis, 26 julho 2016. Disponível em: <<http://dc.clicrbs.com.br/sc/noticias/noticia/2016/07/entenda-os-motivos-do-movimento-para-separar-a-regiao-sul-do-brasil-6904487.html>>. Acesso em: 26/11/2017.

ERNST, Aracy. *A falta, o Excesso e o Estranhamento na Constituição/Interpretação do Corpus Discursivo*. In: *Memória e história na/da Análise do Discurso*. Porto Alegre, 2009.

FAROL BLUMENAL. *O Sul é o meu país: separatismo ressurgiu*. Disponível em: <<http://farolblumenau.com/2014/10/o-sul-e-meu-pais-separatismo-ressurgiu/>>. Acesso em: 05/04/2017.

FONSECA, Rodrigo. *O marxismo de Pêcheux*. VII Colóquio Internacional Marx e Engels. Campinas: SP, 2012.

GOLIN, Tau. *A ideologia do gauchismo*. Porto Alegre: Tchê, 1983.

HENRY, Paul. Os fundamentos teóricos da Análise automática do discurso De Michel Pêcheux (1969). In: *Análise Automática do Discurso*. Tradução Bethânia Mariani. 1997.

_____. *O discurso não funciona de modo isolado*. Campinas, 26-27 de dez. 2013. *Jornal da Unicamp*, Campinas, 16-31 de dez, p. 1, 26-27 dez. 2013. Entrevista concedida a José Horta Nunes.

INDURSKY, Freda. *A fala dos quartéis e outras vozes: uma análise do discurso presidencial da Terceira República Brasileira (1964-1984)*. 1992. 372 p. Tese de doutorado. Doutorado em Estudos da Linguagem. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP, 1992.

_____. *Da heterogeneidade do discurso à heterogeneidade do texto e suas implicações no processo da leitura*. In: *A escrita e a leitura como práticas discursivas*. Ernst, A.; Funck, S. (orgs.). Pelotas, RS: Educat, 2001.

_____. *Memória, interdiscurso: limites e contrastes*. Texto apresentado no IV Seminário de Pesquisa em Análise de Discurso. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Vitória da Conquista, Bahia: 2009.

_____. *A memória na cena do discurso*. In: *Memória e história na/da análise de discurso*. Freda Indursky, Solange Mittmann, Maria Cristina Leandro Ferreira (org). Campinas, São Paulo: Mercado das Letras, 2011.

_____. *O trabalho discursivo do sujeito entre o memorável e a deriva*. In: *Signo y Señá*. 2013.

LAGAZZI, Suzy. *Delimitações, inversões, deslocamentos em torno do Anexo 3*. In: *Estudos do Texto e do discurso: O discurso em contrapontos: Foucault, Maingueneau, Pêcheux*. São Carlos: Pedro e João Editores, 2013.

LEANDRO-FERREIRA. *Análise do discurso e suas interfaces: o lugar do sujeito na trama do discurso*. Porto Alegre, RS: Organon, 2010.

LUVIZOTTO, C. K. *Cultura gaúcha e separatismo no Rio Grande do Sul*. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Fonte: SciELO Books. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em 21/06/2017.

LAUAND, Jean. *Os Sermões de Agostinho: uma Prática Pedagógica no fim da Antiguidade*. São Paulo: Mirandum, 2008.

LIMA, Stella Aparecida Leite. *O funcionamento da ideologia no discurso separatista: Uma análise de um texto vinculado ao Movimento O Sul é o Meu País*. 2017. Especialização em Letras. Centro de Letras e Comunicação. Curso de Especialização em Letras. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas: 2017.

MANIFESTO LIBERTÁRIO. O Sul é o Meu País. Disponível em: <https://www.sullivre.org/manifesto-libertario/>. Acesso em 17/08/2016.

MARIANI, Bethânia. *Subjetividade e imaginário linguístico*. In: *Linguagem em (Dis)curso*. v. 03. Tubarão SC: Unisul, 2003.

MARQUES, Márcia Siqueira Costa. *O blog como meio de comunicação: origem, apropriações horizontes da blogosfera na sociedade contemporânea*. 2012. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Semiótica, São Paulo: 2012.

MARTINS, Fernando. Não é só o Sul! Nordeste, Norte e até Brasília também querem se separar do Brasil. *Gazeta do Povo*. 22 jun. 2017. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/nao-e-so-o-sul-nordeste-norte-e-ate-brasil-tambem-querem-se-separar-do-brasil-dl27j0iy69c1h73sj6lejk2o7>. Acesso em: 12/10/2017.

MENASHE, Renata. *Gauchismo: tradição inventada*. Estudos Sociedade e Agricultura. Revista semestral de ciências sociais aplicadas ao estudo do mundo rural. Rio de Janeiro: 1993. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/cpda/estudos/um/menash1.htm>. Acesso em 22/06/2017.

MOSER, Sandro. Após 20 anos, movimento O Sul é o Meu País volta a se organizar. *Gazeta do Povo*. 18 fev. 2012. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/ideias/apos-20-anos-movimento-o-sul-e-o-meu-pais-volta-a-se-organizar-7jzxgixm9hzh5d9g0y897cc3y>>. Acesso em 26/11/2017.

NORA, Pierre. *Entre memória e história: a problemática dos lugares*. Projeto História. n.10. São Paulo: dez. 1993.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Discurso fundador*. Campinas, SP: Pontes, 1993.

_____. *Discurso, imaginário social e conhecimento*. Brasília, Distrito Federal: Em aberto, 1994.

_____. *Interpretação; autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

_____. *Paráfrase e polissemia: a fluidez nos limites do simbólico*. v. 4. n. 1. Revista do Laboratório de Estudos Urbanos do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade (Rua). Campinas, 1998.

_____. *Introdução às ciências da linguagem: discurso e textualidade*. Campinas, SP: Pontes, 2006.

_____. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. 6. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

_____. Análise de Discurso. In: *Introdução às ciências da linguagem – Discurso e Textualidade*. Suzy Lagazzi-Rodrigues e Eni P. Orlandi (orgs.) 2. ed. Campinas, São Paulo: Pontes Editores, 2010.

_____. *Análise de Discurso: Princípios e Procedimentos*. 12. ed. Pontes, 2015.

O SUL É O MEU PAÍS. Disponível em: <<https://www.sullivre.org/>> Acesso em 24 de novembro de 2017. Rio Grande do sul

_____. <https://pt.wikipedia.org/wiki/O_Sul_%C3%89_o_Meu_Pa%C3%ADs>. Acesso em 10/04/2017.

_____. <http://desciclopedia.org/wiki/O_Sul_%C3%89_o_Meu_Pa%C3%ADs>. Acesso em 10/04/2017.

PÁGINA DO GAÚCHO. Disponível em: <<http://www.paginadogaicho.com.br/hist/sep.htm>>. Acesso em 10/04/2017.

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e Discurso: Uma crítica à afirmação do óbvio*. Tradução Eni Pulcinelli Orlandi. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 1988

_____. *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Francaise Gadet; Tony Hak (orgs.). Tradução Bethânia S. Mariani. 3. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1997.

PETRI, Verli. *Imaginário sobre o gaúcho no discurso literário: da representação do mito em Contos Gauchescos, de João Simões Lopes Neto, à desmitificação em Porteira Fechada, de Cyro Martins*. 2004. 332 p. Tese de Doutorado em Letras. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

POR QUE o separatismo permanece vivo no Estado. Reação a um gesto da cantora Shana Müller reabre a discussão sobre os motivos da ambivalência do Rio Grande do Sul em relação ao Brasil. *Jornal Zero Hora*. Fonte: Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2014/07/Por-que-o-separatismo-permanece-vivo-no-Estado-4543932.html>>. Acesso em: 25/11/2017.

RANCIÈRE, J. *O desentendimento*. São Paulo: Editora 34, 1996.

RAMIL, Vitor. *A estética do frio*. Conferência de Genebra. Pelotas, Rio Grande do Sul: Editora Satolep livros, 2004

RECUERO, Raquel. *A internet e a nova revolução na comunicação mundial*. 2000. Fonte: Disponível em: <<http://www.raquelrecuero.com/revolucao.htm>>. Acesso em: 25/11/2017.

RECUERO, R; SOARES, P. *Violência simbólica e redes sociais no Facebook: o caso da fanpage “Diva Depressão”*. São Paulo: Galáxia, 2013.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RIO GRANDE DO SUL. *A forma e a apresentação dos símbolos do Estado do Rio Grande do Sul*. Art. 29, Capítulo IV, 1966

ROCCO, Alfredo. *Para a compreensão do fascismo*. Antônio José Brito (org.). Tradução Antônio Carlos Rangel. Lisboa: Nova arrancada, 1999.

SERCOVICH, Armando. *El discurso, el psiquismo y el registro imaginario*. Buenos Aires, Argentina: Nueva Vision, 1977.

SOUZA, Carlos Augusto da S. *Os Discursos Divisionistas e a Criação de Novos Estados na Amazônia*. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: ENPAD, 2011.

SOUZA, Jessé. *A radiografia do golpe: Entenda como e porque você foi enganado*. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Leya, 2016.

SILVA, Naiara Souza da. *Tatuagens sujeitos e sentidos*. 2015. Dissertação, Mestrado em Letras, Programa de Pós Graduação em Letras. Universidade Católica de Pelotas. Pelotas, 2015.

SILVA, Renata. *Tempo na análise de discurso: implicações no imaginário de trabalhador no discurso sindical da CUT*. 1. ed. Pelotas, Rio Grande do Sul: CRV Ltda., 2012.

UNIDOS VENCEREMOS. *Separatismo = Fascismo Disfarçado*. 19 nov. 2004. Disponível em: <<http://unidos-venceremos.blogspot.com.br/>>. Acesso em 20/11/2017.

VINHAS, Luciana. *Discurso, corpo e linguagem: processos de subjetivação no cárcere feminino*. 2014. Tese de Doutorado. Doutorado em Letras. Programa de Pós Graduação em Letras. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

ZANDWAIS, Ana. *Estratégias de leitura: como decodificar sentidos não-literais na linguagem verbal*. Porto Alegre, Rio Grande do Sul: Sagra, 1990.

ANEXOS

ANEXO I – MANIFESTO LIBERTÁRIO



Aprovado na 1ª Assembleia Geral do Grupo de Estudos Sul Livre no município de Brusque, Continente de Santa Catarina, em 27 de agosto de 2000.

PRIMEIRAS PALAVRAS...

Após dez anos do seu renascimento, profícuo é fazer uma avaliação retrospectiva do impacto gerado com a proposta secessionista no Brasil, especialmente do Sul, analisando seus erros e seus acertos.

Apesar de “escondida” pela mídia – que inclusive tudo fez para matá-la e desmoralizá-la – a verdade é que a questão separatista não está morta. Pelo contrário, está mais viva do que nunca. Solidificou-se em dimensão inabalável. Esses dez anos foram suficientes para provar que a razão e a verdade acompanham os defensores da autodeterminação da região Sul, a Soberania do seu povo, libertando-o definitivamente dos grilhões da deformada federação que o aprisiona e frustra seu desenvolvimento potencial. Essa “prisão” frustra não só o homem em si mesmo. É mais grave: frustra o conjunto de todos os homens e mulheres, a sociedade. A maior vítima é a sociedade sulista, como nação e povo, como ser social e como ser nacional.

A premissa central da militância dessa histórica epopeia é que “o Brasil não deu certo”. Avançando um pouco: não deu, não dá, nem nunca dará certo. Todavia não se limitam a esses dois lustros a demonstração desta verdade. Os próprios “festejados quinhentos anos do descobrimento” são suficientes e claros como a luz solar para concluir nessa direção. Nem mesmo os ingentes esforços da mídia serviçal ao “Sistema” conseguiram convencer e desmanchar a verdade. As tentativas de doutrinação das “mil maravilhas” foram levadas água abaixo. Ninguém acreditou nas mentiras.

Despiciendo é recordar e reproduzir números e estatísticas amplamente divulgadas “lá fora” – malgrado o silêncio ou pouco destaque dado pela mídia interna – que o Brasil ocupa as últimas e mais vexatórias posições, na classificação mundial, em questões como desigualdade social, concentração de renda, corrupção e criminalidade. Esse quadro nefasto é apontado por organizações internacionais idôneas. Sem dúvida é uma posição incômoda que envergonha qualquer pessoa ou povo frente a si mesmo e principalmente ante a comunidade internacional. Nem mesmo o “endeusamento” dos ídolos esportivos da mídia foi capaz de esconder essa vergonha.

Mas nunca se cogite, por esse registro, que a intenção seria livrar o Sul desta maldita pecha. Ele é afetado do mesmo modo. A doença é generalizada. O sangue que corre nas veias da federação está irreversivelmente contaminado. Só há um remédio: o desmanche da federação mediante a autodeterminação dos seus povos.

Simplificadamente, isto significa que o Sul e todas as outras regiões são vítimas e ao mesmo tempo autores, no mínimo em cumplicidade com Brasília, da estupidez consagrada como preceito constitucional pétreo, pelo qual amarram-se entre si os diversos povos que integram a chamada República Federativa do Brasil, impedindo, pela pretensa indissolubilidade da união, que cada um desses povos pense e decida sobre o próprio destino. Nesse sentido a federação nega aos seus povos prisioneiros o direito de pensar o futuro com a própria cabeça e percorrê-lo com suas próprias pernas.

Brasília tem o monopólio do direito de quase tudo. Pessoas, Estados e Regiões não têm o direito de usarem os próprios olhos, ouvidos, narizes e bocas, muito menos as próprias inteligências. A capital federal se encarrega de olhar, ouvir, cheirar, falar e pensar, “em nome do povo”. Resta à sociedade civil, governantes e parlamentares estaduais e municipais, o “direito” de ficarem quietos, obedecer e fornecer a mão-de-obra braçal. Por essa via se explica razoavelmente o fato de residir na capital federal a maior renda per capita do país, mesmo produzindo quase nada. É a grande parasita, predadora da sociedade civil.

A fim de evitar-se mal-entendidos e ao mesmo tempo desmanchar a versão maliciosa dada por certa imprensa, é bom deixar claro desde logo que o mesmo direito à independência invocado pelo Sul também assiste aos povos das outras regiões, dos outros “brasis”. Porém é direito exclusivo de cada povo avaliar seus motivos e então decidir o rumo a ser tomado. O Sul já pensou e está decidido: o caminho é a autodeterminação. Em uma avaliação isenta, sem intuito de qualquer interferência, observa-se que a chama independentista também ressurgiu forte no valoroso povo do Nordeste, que apresenta todos os requisitos de nacionalidade e povo próprio. Desde o momento em que essa consciência aflorasse no povo, livrando-o dos mitos, tabus, superstições e preconceitos nele inculcados através dos séculos, o povo nordestino certamente não mais titubearia em também proclamar sua autodeterminação, rumo a patamares superiores de desenvolvimento. Essa proposta, aliás, não constitui nenhuma novidade no Nordeste. Diversos prefeitos, vereadores e deputados da região defenderam a independência nordestina. Em 1983 a cantora Elba Ramalho “sacudiu” a alma da região, fazendo muito sucesso com a música “Nordeste Independente”. A excursão repetiu-se em 1992, com igual sucesso.

Não ficando nada a dever ao Sul, o Nordeste contribuiu com essa polêmica, emprestando o nome de um de seus mais ilustres intelectuais, o paraibano Alyrio Wanderley, que em 1935 já enxergava a inevitável e irreversível falência brasileira, escrevendo o livro “As bases do

separatismo”, provavelmente um dos mais completos sobre esse palpitante tema, ao lado de um mais recente, também completo, de autoria do paulista J. Nascimento Franco, “Fundamentos do Separatismo” (Ed. Pannartz, 1994).

O ilustre intelectual nordestino traz à tona um argumento mortal que, somado a outros, reforça a convicção sobre a fatalidade do desmembramento do Brasil, conforme as vocações e acordos regionais. É o que chama de lei da Cissiparidade (Anexo).

O Nordeste tem história. Tem passado. Praticou secessão bem antes da própria Revolução Farroupilha (de 1835). A República de Pernambuco (Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte), de 1817, é prova.

Em 1824 estourou outra sedição, comandada pelo governador pernambucano, recebendo adesão das províncias do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas, donde surgiu a Confederação do Equador. Mas o Império reagiu e venceu. Muitos foram executados, dentre eles Frei Caneca. A Confederação do Equador tinha caráter nitidamente secessionista.

Por seu turno, a Inconfidência Mineira, eclodida em Vila Rica (1789), nunca visou o “todo”. Restringiu-se ao seu rincão. Buscou implantar a República de Minas Gerais, integrada por algumas capitânicas vizinhas. Teve caráter nitidamente secessionista. Tiradentes pagou com a vida por enxergar o iminente fracasso a que o Brasil estava destinado.

Colocadas essas premissas, ou seja, a igualdade de direitos de todas as regiões e seus povos, a conclusão é que assim como o Sul já tomou a sua decisão, igual reflexão cabe aos demais povos formadores do Brasil, sem pressões nem interferências de quaisquer espécies. Os povos não estão atrelados a donos nem a senhores, cabendo unicamente às suas populações o direito de decidir. Nem mesmo Brasília possui qualquer poder de mando, apesar de suas leis carcerárias e de sediar a cúpula dos Três Poderes, cujos papéis, dentre outros, é garantir o “status quo” reinante.

Se bem examinado, os arquitetos da federação foram geniais na sua obra. A concentração de poderes em Brasília é de tal magnitude que nega a própria federação que está no “papel”. Muito pouco resta aos Estados e Municípios. Forjaram esta federação com tamanha esperteza e malícia que difícil é concluir que esta montagem na verdade não passa de um engodo, uma mistura, bem urdida, de totalitarismo, tirania e absolutismo. E tudo isso sob a máscara da República, da Federação, da liberdade e do próprio Estado-de-direito.

Mas os Três Poderes protegem-se reciprocamente. Na realidade corromperam o modelo imaginado por Aristóteles e mais tarde desenvolvido por Montesquieu, ou seja, a harmonia e independência dos poderes, o sistema de “freios e contrapesos”, assim chamado pelos constitucionalistas norte-americanos. Desse modo, os poderes executivo, legislativo e judiciário resumem-se a um “conchavo” de proteção triangular. Nas suas esferas competenciais, mandam em todos os povos que ainda formam a federação. Isso porque os poderes executivo e legislativo centrais fazem e executam as leis mais importantes; e os tribunais superiores é que têm a última palavra nas demandas judiciais. Que espécie de autonomia estadual é essa? Na verdade, não merece ser chamada de autonomia – principal característica do regime federativo – o direito dos Estados fixarem regras meramente secundárias ou reformáveis.

Assim, os impotentes governadores, deputados estaduais, prefeitos e vereadores não conseguem fazer muito, mesmo que eventualmente estejam dispostos a melhorar a coisa pública. Motivo: os grandes poderes da federação residem na capital federal. Basta conferir a Constituição.

Isso tudo significa que mediante suas minguadas competências residuais os Estados e Municípios não conseguem interferir nos assuntos mais importantes das sociedades locais. Mas não é nada raro que esses agentes “vassalos” da política da federação prometam toda espécie de mudanças nas suas campanhas eleitorais, promessas que, evidentemente, jamais serão cumpridas. Resumindo: existe uma cumplicidade generalizada.

Todas as Regiões da atual República Federativa brasileira são prejudicadas pela infeliz união forçada que lhes impuseram, e, mais ainda, pelas correntes centrais que as unem num só ponto. Seria útil, sem dúvida, a ajuda recíproca e a troca de ideias para fortalecerem-se mutuamente no enfrentamento da opressão a que estão sujeitas.

Mostrar-se-ia, assim, ao Mundo, que todos os povos do atual Brasil desejam ser fraternos entre si, respeitam-se e acreditam não só nas próprias liberdades e potencialidades, mas também nas dos demais. Respeitam, em última análise, reciprocamente, o direito sagrado à autodeterminação de cada um, à independência e à soberania. Em suma: às suas capacidades de construir um país melhor. Essa é a verdadeira fraternidade. Não há amor na escravidão nem na submissão. Só a liberdade produz amor. Quem não respeita a liberdade própria e a dos outros não ama e não merece ser amado. A união forçada nunca gera amor. Por isso a fraternidade não é a regra tampouco o amor a principal característica entre as Regiões hoje amarradas umas às outras e todas presas ao centro político e jurídico dos “brasis”. Mediante a libertação de todas essas amarras certamente o desamor se transformará em amor e a indiferença em fraternidade. Esta será a verdadeira união.

Na realidade a união forçada entre os diversos Estados ou Regiões brasileiras provoca hoje, como ontem, verdadeiras guerras de interesses (fiscais, econômicas, políticas, etc.). Em nome da união formal pratica-se a mais repulsante desunião informal. E a convivência “unida” de pessoas, sociedades ou povos, sem livre consentimento e mediante submissão, não produz

amor nem fraternidade. É puro sadomasoquismo. É gostar de sofrer e causar sofrimento nos outros. Somente os cegos de espírito não enxergam que a união preconizada nas leis nunca funcionou.

Mas a experiência do mundo mostra que os povos independentes, soberanos, podem conviver entre si em paz, harmonia e prosperidade, numa verdadeira união. Países de primeiro mundo integram a União Europeia. Respeitadas as respectivas soberanias, a união e harmonia nas suas relações sociais, políticas e econômicas, dentre outras, é imensamente maior que entre os Estados federados brasileiros. Assim eles praticam a verdadeira união, que funciona bem somente porque é consensual. E não é indissolúvel.

Pasmem, portanto, povos de todos os “brasis”. A conclusão quase estarrece. Porém tem fundamento em pura lógica. Em verdadeiro silogismo. Seu resultado consiste em afirmar que mais separatista é aquele que não admite em hipótese alguma o desmembramento de um país plurinacional, fictício e que não deu certo. Mais separatista é quem inadmite a autodeterminação dos seus povos. Essa convivência forçada entre os povos e regiões, ao arrepio das próprias histórias, com prejuízo para todos, é que consiste na verdadeira separação. Portanto o Brasil é ligado por laços de amor “necrófilo”.

Pelo contrário, os defensores da autodeterminação dos seus povos e regiões, nessa linha de raciocínio, são na verdade mais unionistas, que separatistas. Querem ver a verdadeira união, consensual, apesar de praticada numa configuração jurídica e política diferente. Com liberdade. Por tais motivos, mais consentâneo com a realidade será chamar de independentista ou autodeterminista aquele que usualmente é tido como separatista, cujo intento é lutar pela soberania do próprio povo.

.A CHAMA INDEPENDENTISTA NO SUL

A partir da fundação de diversos movimentos independentistas no Sul, desde o início dos anos 90, começaram a se encontrar os simpatizantes dessa ideia espalhados por todos os rincões. A ideia central, que na verdade é bastante antiga, tomou corpo e alma coletiva, deixando de ser discutida e restrita a pequenos círculos para atingir em cheio a grande massa. Ninguém supunha então que ela fosse tão forte. Nem mesmo os próprios independentistas tinham consciência que havia tantos outros independentistas.

Essa realidade é motivo de alento. Mostra que a sociedade não está tão alienada, como afirmam os mais céticos, ao discorrerem sobre o fracasso da sociedade como organização.

A discussão autodeterminista, ou independentista, na verdade está fazendo despertar um Novo Homem, outrora oculto nas profundezas de cada um, muitas vezes sem mesmo sabê-lo. Muito antes da questão independentista propriamente dita, portanto, está a transformação do homem, e, por isso, da própria sociedade. Esse salutar despertar que surge forte como um relâmpago no horizonte da história, contrasta com as características mais marcantes do velho Homem, produto da velha sociedade, sem futuro, anacrônica. Significa dizer, em última instância, que esse novo homem está conseguindo se libertar da condição humilhante de simples espectador da história que lhe mata a vida “viva” e joga sua esperança por melhores dias na lata do lixo

da desesperança e da ilusão. Que lhe coloca mordaca na mente, olhos, ouvidos, nariz e boca; que o faz mero objeto da história e lhe rouba a condição que deveria ter: a de sujeito.

Significa, sobretudo, uma prova inegável que o homem pode deixar de ser submisso, servil e passivo ante os acontecimentos que se avizinham e lhe dão as diretrizes de vida; que o tornam impotente para alterar o rumo da história que o amassa e frustra como ser humano individual e coletivo. Sem dúvida, é preciso romper com a velha sociedade, sem futuro, que fez emergir do seu ventre contaminado uma classe política constituída, em grande parte, pela pior escória da sociedade. Na nova sociedade esta gente desprezível será banida para sempre. Justifica-se, portanto, o combate e a repulsa que esse tipo de gente faz à autodeterminação: é questão de autodefesa.

A causa independentista significa também a busca da própria identidade, tanto como ser individual, quanto ser social e coletivo. É a busca, portanto, do “eu” nacional. Nesse sentido, muito antes de simples remarcação de fronteiras geográficas, está a busca das fronteiras do próprio eu. E dentro da concepção que a nacionalidade é fenômeno subjetivo, psicossociológico, esse mesmo povo tem uma nacionalidade específica, diferente dos outros povos dos “brasis”, apesar de constar uma errônea nacionalidade nas carteiras de identidade forjadas no ordenamento jurídico.

Com efeito, uma sociedade velha que não propicia qualquer perspectiva de plena realização do ser humano não pode ser mantida. Significa dizer que podem e devem ser desfeitas quaisquer sociedades fracassadas. Não importa o tipo de sociedade, seja ela comercial, civil, conjugal ou mesmo nacional, ainda mais, neste último caso, quando fictícia e forjada na contramão da história de cada povo. E a sociedade pseudonacional a que o Sul está amarrado por arranjos antigos entre as coroas de além-mar, nunca teve, não tem e jamais terá as mínimas condições de realizar o elemento humano como ser individual e ao mesmo tempo social, ou seja, como indivíduo integral. Somente o egoísta e o amoral poderão sentir-se realizados nesta sociedade cruel, mesmo que pessoalmente tenham boa situação de vida material. É difícil compreender como uma pessoa pode sentir-se realizada quando o mundo que a cerca é de trevas.

Dentro dessa linha de raciocínio, portanto, a luta autodeterminista é acima de tudo uma luta pela realização integral do homem sulista em busca da sua própria identidade nacional. É nesse novo palco que as potencialidades humanas individuais e coletivas poderão prosperar e realizarem-se.

Assim, de forma alguma a República Federativa do Brasil pode ser entendida como uma verdadeira e única nação. Ela é um Estado Plurinacional, não Nacional, e que retira a liberdade dos seus povos nacionais, abandonando-os à indiferença. Afinal, quem foi que ditou essa pretensa “Nacionalidade Brasileira”? Porventura foi o próprio povo? Porventura ela não foi imposta aos povos por acordos palacianos lá de fora? Não seria direito dos povos reverem esta vergonhosa e insustentável situação? Não teriam eles direito a participar da definição da própria nacionalidade? Não seria direito de cada povo constituir-se em Estado Soberano? Ou

devem os povos deixar de herança para suas descendências algo que, além de indigno e sem futuro, afronta os mais básicos princípios morais?

A “soberania” brasileira, desligando-se de Portugal, deu-se em um território povoado, já definido por outros em diversos tratados. Foi, assim, uma medida política, jurídica e familiar totalmente divorciada de qualquer alicerce social. A história mostra com clareza que a situação gerada por essa medida não se consolidou no tempo de maneira a justificar o nascimento de uma só nação. Empregando diferentes palavras, é o que afirma o jurista Raymundo Faoro, ex-presidente da OAB (Revista Isto É-Senhor, nº 1164, p. 8): “O Brasil é, assim, um Estado mais geográfico do que histórico. A dimensão é a da geografia e não da História”. Mais contundente é afirmação de outro jurista, J. Nascimento Franco (em “Fundamentos do Separatismo”, p. 11): “Alinho-me entre os que entendem que o Brasil é um equívoco de Portugal”.

A nacionalidade não é direito recebido como “presente”, por outorga de outrem, não importa a origem. Pelo contrário, nacionalidade é conquista geralmente obtida através de muitas lutas, estando profundamente assentada na alma, integrando o indivíduo tanto quanto a própria personalidade. Isso significa que ninguém tem o direito de ditar personalidade ou nacionalidade a alguém, ou a qualquer povo. Nem mesmo as leis. Nacionalidade significa um elo forte entre pessoas que têm traços culturais comuns, usos, costumes, tradições, valores, hábitat, sofrimentos e alegrias semelhantes. Nem mesmo a heterogeneidade biológica racial se apresenta como fator impeditivo nos pressupostos essenciais de formação da nacionalidade. Nesse sentido a “raça” sulista, por exemplo, dentre outras, deve ser entendida dentro da concepção psicossociológica e de afinidade de ordem moral. Vários “sangues” compõem essa raça, essa nacionalidade. É isso que é nacionalidade. Ela nasce pela convivência sadia e integração através dos séculos. E não pelas leis, constituições, tribunais e tratados políticos. Se assim não fosse, estar-se-ia roubando o direito à própria personalidade, ao eu individual e coletivo, à autêntica nacionalidade.

As mais profundas raízes autodeterministas não assentam numa postura irracional e imotivada. Elas se ligam racionalmente aos mais legítimos interesses coletivos, sobrepondo-se à própria unidade do Estado. Acima de tudo está o convencimento de que o Estado deve servir o homem e jamais servir-se dele. Nem solapar o povo. A “construção” do Estado, além dos requisitos naturais que posteriormente serão abordados, deve conter a conveniência coletiva. Tornar o Estado um instrumento, um meio tendo a sociedade como seu único fim, é pressuposto do qual os independentistas não abrem mão.

Assim, o Estado, como instrumento e meio da sociedade, deve ser construído como uma ferramenta eficaz. E a vida cotidiana prova que uma ferramenta inteligentemente projetada e construída é sempre bem melhor.

Todavia é preciso ser grande e esforçar-se para escapar da dominação do “Sistema”, que protege algo que não deu certo e está a serviço de poucos. Os fracos de espírito jamais conseguirão e viverão eternamente ajoelhados.

Mas, afinal, existe alguma razão sólida que impeça rediscutir a realidade como um todo, inclusive fronteiras políticas e jurídicas entre nacionalidades diferentes?

O que chama muita atenção é a surpreendente ausência de contra-argumentos válidos para rebater à altura os robustos argumentos independentistas. Como não se ouviu nenhum até hoje, é de se suspeitar que nem mesmo surgirão. O que se tem visto, ouvido e lido, não passam de razões “sentimentais”, com muita lágrima imotivada, algumas de “crocodilo”, somadas a mitos, tabus, superstições, preconceitos e, sobretudo, patriotismos burros e vazios, inculcados na mente pública pelos dominadores culturais e sua mídia, e que se manifestam quase que exclusivamente em competições desportivas.

Somados a esses entraves, muitos descartam qualquer discussão sobre o tema por motivos bem-apanhados na psicanálise social de Erich Fromm. É a “segurança” que o indivíduo sente ao sentar-se no colo de um país com grande superfície territorial, mesmo às vezes não “tendo” nada e “sendo” menos ainda. Em suma: é o medo da liberdade.

Mas, aos poucos, as resistências estão sendo vencidas. Os povos acabarão se libertando dos mitos e tabus a que estão sujeitos e ajudam a aprisioná-los mais ainda. Abandonarão para sempre a mentira da unidade. Isso já está acontecendo. Será melhor para todos.

A resistência ao movimento autodeterminista, portanto, não está propriamente nos povos que ainda não aderiram à heroica causa. A resistência fanática reside na estupidez dos falsos “patriotas” que não querem este tipo de reforma, por interesses próprios ou daqueles a quem servem. O poder dessa resistência é tão forte que ela se arvora em dona da opinião pública, com alguma razão, é claro, já que apenas as suas vozes e versões possuem espaço na mídia escrita e falada, grandes caixas de ressonância da sociedade. Assim, têm razão aqueles que afirmam que comunicação e poder andam no mesmo trilho. Na questão separatista, por exemplo, salvo a imprensa independente do interior, a grande mídia tem por hábito a tentativa de desmoralização desta alternativa.

Os partidários da independência sulista, por exemplo, só buscam mudança mais forte de um modelo que consabidamente “não deu certo”. Mas quase nenhum espaço conseguem para divulgar essa ideia na sua grandeza. E frequentemente, quando acontece a exceção, os dominadores da comunicação sempre dão um “jeitinho” de colocar tudo às avessas, procurando desmoralizar algo muito sério e colocar a opinião pública contra o Movimento. Realmente, a ditadura da opinião é a arma covarde usada contra o independentismo. E independentismo verdadeiro é exatamente o oposto que “eles” tentam inserir na mente das pessoas, seja distorcendo pensamentos, seja buscando-os exatamente em fontes que não refletem o verdadeiro espírito da causa. O independentismo autêntico tem berço no amor por todos os povos, reconhecendo o inalienável direito à autodeterminação. Nessa linha de raciocínio, nenhum povo é melhor ou pior que outro. Se o Sul e as outras Regiões querem separar-se, e libertarem-se do jugo central, não significa nenhuma animosidade. Significa, isso sim, amor e ao mesmo tempo credibilidade que cada um terá competência de “fazer-se” melhor sem interferência do outro. Com a independência, as relações vigorantes que hoje são neutras, e às vezes até hostis, certamente tornar-se-ão mais saudáveis e benéficas para todos.

Essa mobilização não é impensada. Tem fundações na ciência moderna, a partir da concepção do direito das gentes, dos direitos subjetivos públicos, do direito natural e da teoria do livre arbítrio dos povos, inspiradora da própria Revolução Francesa, dentre outras teorias.

Ao contrário do que possa parecer em uma análise superficial, a independência seria mais benéfica para as Regiões mais pobres do que para as mais ricas. Desenvolve-se uma consciência, já cultivada no passado, no sentido de que a prosperidade somente será alcançada desde o momento em que pensarem, decidirem e executarem, por si mesmas, seus destinos. Todas têm potencialidades quase ilimitadas, tanto naturais quanto humanas.

Algumas manifestações rancorosas de pessoas menos avisadas do Norte e Nordeste contra o sentimento independentista do Sul, que a grande imprensa faz questão de “aperfeiçoar”, em busca da “sua” verdade, não passam de reações naturais, produto de uma armadilha bem montada por gente muito mal-intencionada com a verdade. Mas o futuro próximo provará que as relações entre os diversos povos que ainda compõe o Brasil, desde o momento das suas independências, serão bem melhores.

Esse fenômeno ocorre muitas vezes nas sociedades de vida em comum entre homem e mulher, que “não deram certo”. Mediante a separação os problemas conflituais desaparecem e a paz e prosperidade voltam a reinar na vida de ambos. Investigar culpas não leva a nada. O problema está na vida em comum, que entre certos pares ou povos “não dá certo”.

Frequentemente, na união conjugal, as pessoas ligadas por este pacto, individualmente, têm enormes potencialidades, que não se desenvolvem devido aos entraves oriundos dessa “união”. Esse mesmo fenômeno marca presença na união entre diferentes povos.

Além de possuir uma concepção equivocada da realidade, algumas manifestações ofensivas, de pessoas oriundas de algumas Regiões, negando o direito à independência à outras Regiões, que não lhes dizem respeito, possuem outra explicação. Elas sentem-se, como forma de dizer, “donas” de uma nação que sequer existe (ou existiu). Talvez isso decorra da mais estapafúrdia visão do mundo TER de existência, essencialmente possessiva, em detrimento do mundo SER de existência. Mas, mesmo que fosse válida a concepção de ordem dominial do indivíduo sobre o Estado, como se fosse “sua” propriedade, essa seria uma espécie de propriedade “em condomínio”, uma fração de direito sobre a propriedade (do Estado) “pro indiviso”, ou seja, todos são proprietários em comum do todo. Mas o próprio direito privado admite em certas circunstâncias a “divisão” da propriedade em comum. Se por um lado o território do Estado vai “diminuir”, mediante a independência de frações, por outro ele ficaria com um menor número de “proprietários”, excluídos os das áreas emancipadas. Em termos “patrimoniais” fica tudo igual. Ninguém perdeu nada da “sua” propriedade.

Mas muitos resistem a proposta independentista pelo fato da razão ceder lugar ao sentimentalismo. Frequentemente a alternativa é atacada pelo fato de possuir o Brasil tantas e tantas belezas naturais que chegam a encantar os turistas. Por quê, então, desmanchar algo que tem tantas maravilhas?

É, novamente, visão caolha. Em primeiro lugar, as belas coisas da natureza, que se situam no Brasil ou em qualquer lugar, não são “propriedade”, de ninguém, de nenhum país. Antes, constituem patrimônios da humanidade, evidentemente numa concepção filosófica. Mas ainda assim, se eventualmente alguém tivesse mais direito sobre a paisagem, não seria o país onde está, apesar da chamada soberania, e sim, num primeiro plano, o Município respectivo, depois o Estado-Membro, a Região, o País, o Continente, o Planeta, o Sistema Solar e o Universo. Mas não há uma hierarquia no domínio das coisas da natureza. Tudo não passa de concepções diferentes, sejam político-jurídicas, geográficas ou mesmo cósmicas.

Nada irá desaparecer como por “encanto” com o desmembramento político e jurídico. As belezas naturais continuarão as mesmas, sem sair do lugar, onde quer que estejam. Continuarão à disposição de todos, como eram antes. Mas tudo isso com uma enorme vantagem: as belezas humanas, muitas vezes soterradas na lama da federação, poderão emergir e com sabedoria e soberania certamente construirão um futuro melhor.

RESISTÊNCIAS AO DIREITO DE AUTODETERMINAÇÃO

Os povos de todos os lugares e tempos criaram uma sentença que de certa forma foi assimilada pelos filósofos e que até hoje ninguém conseguiu desmanchar: “a história é escrita pelos vencedores”.

Isso significa que, frequentemente, a história é escrita sob o vício da facciosidade, assentada em falsas versões, conforme a vontade do vencedor. Não é raridade que a historiografia se iguale à uma mentira. Assim posto, ela pode enganar os que não têm capacidade de discernimento. E, lamentavelmente, grande parte dos historiadores repetem nos seus livros ou ensinamentos as mentiras que foram escritas por outros, que por suas vezes também repetiram a história que foi escrita originalmente pelos vencedores. Mas essa postura, nada digna, parece ser uma exigência do mercado. Quem ousar contar a verdadeira história terá represálias e invencíveis obstáculos na sua divulgação. Melhor é ficar “bem-comportado” e repetir o que os vencedores disseram. Isso é de mais agrado ao “Sistema”...

Nessa circunstância, quem não olhar a historiografia com senso crítico e certa dose de ceticismo, correrá o risco de consumir inverdades. Todavia, este problema não se restringe ao “local”. É universal.

Um exemplo bem próximo é a Guerra do Paraguai, de 1865. Sob patrocínio dos banqueiros ingleses, formou-se a Tríplice Aliança, composta por forças militares do Uruguai, Argentina e Brasil, este último país-suporte da citada aliança. O Paraguai – que era o único país sul-americano com possibilidade de desenvolvimento próprio – foi devastado quase totalmente. Cerca de 75% da sua população foi dizimada. Desse massacre, no entanto, nasceu um “herói” chamado Duque de Caxias. Esse “herói” brasileiro chegou ao cúmulo de afirmar que para vencer o Paraguai seria indispensável “matar até o último paraguaio no ventre da sua mãe”. E esse cidadão brasileiro é um típico “herói” da sua história.

Segundo a historiografia dominante, os marcos centrais da história política brasileira foram os períodos da Colônia, Império e República. Os dois últimos períodos teriam sido estabelecidos para atender aos interesses da classe dominante.

Na mesma esteira teriam sido os movimentos separatistas eclodidos em vários pontos do Brasil, ou seja, seriam obra também das classes dominantes regionais. Na Inconfidência Mineira a causa estaria nos tributos excessivos sobre o diamante e ouro; na Revolução Farroupilha, a causa estaria nos encargos públicos sobre o charque e as terras.

Ora, no que pertence aos movimentos libertários das regiões envolvidas, a afirmação singela que a intenção era socorrer os interesses dos grandes proprietários de minas ou terras, se não pode ser considerada uma inverdade, é, no mínimo, uma meia-verdade. E é uma meia-verdade por dois motivos. O primeiro é que se de fato havia interesse direto de uma determinada classe social, a dominante, na separação, evidentemente esse interesse também estaria presente com igual força nas outras classes sociais. O aumento dos recursos regionais, mediante o “corte” de parcelas extorquidas por Lisboa ou pelo Império, poderia, evidentemente, beneficiar a classe menos favorecida. O interesse, portanto, foi da sociedade produtiva como um todo, das suas diversas classes sociais. O segundo motivo reside no fato do apoio popular às causas independentistas, onde os respectivos povos marcharam junto com a classe superior ou pelo menos não se opuseram à empreitada.

Mas é inegável que essa meia-verdade pregada pelos “vencedores” e seus porta-vozes teve consequências funestas na mente daqueles que, cegamente, acreditam na historiografia escrita pelos vencedores. Talvez seja esta a origem da forte resistência ao independentismo manifestada pela “esquerda”. Prova disso é que a “esquerda” prefere encarar o demônio, antes de se dispor à discussão sobre qualquer tema que envolva a questão do direito à autodeterminação dos povos do Brasil. Essa visão muito obtusa certamente é produto reflexo do “Sistema” que a esquerda pensa e afirma combater, quando na verdade o defende e é parte dele mesmo. Nesse sentido a esquerda também é “Sistema”. E como “Sistema” também é responsável pela construção e conservação da sua obra máxima: o mastodonte chamado Brasil, que tem corpo grande e cérebro pequeno. E por causa do alijamento social de grandes massas, submetidas a sua jurisdição e soberania, essa infeliz construção humana é responsável pela matança de mais gente que todas as guerras somadas. Assim, pode-se inclusive afirmar, sem medo de erro, que a esquerda não passa de instrumento da direita. Usa o braço esquerdo comandado pelo cérebro de direita. Essa oposição ao “Sistema”, cujas principais diretrizes são de “direita”, na verdade preenche os requisitos meramente formais (não essenciais, substanciais) da democracia. Assim, a democracia praticada no Brasil é como uma obra-prima da pintura, produto de substanciosa imaginação, mas sem qualquer alicerce.

A “direita”, por seu turno, também não vê com bons olhos o ressurgimento da proposta independentista. Teme, com certeza, a perda dos seus privilégios e investimentos que bancou para erguer o sistema que teoricamente lhe estaria dando todas as garantias. Essa ótica, contudo, é ainda mais “burra” que a visão distorcida da esquerda. O preço que a classe dominante paga por essas garantias é certamente muito superior ao que era pago pelos fazendeiros do Sul e pelos donos das minas, antes, respectivamente, da Revolução Farroupilha

e Inconfidência Mineira. Na verdade, a fome insaciável da Federação devora enorme parcela do que é produzido pelos empresários e trabalhadores. Seria mais barato ao empresariado submeter-se à volta do “dízimo” da Idade Média.

Resumidamente, a esquerda repele o separatismo afirmando que ele é coisa de direita; a direita diz o mesmo ao inverso. Porém todas são visões absolutamente equivocadas. E não é preciso muita inteligência para chegar a essa conclusão. Na verdade, a pequenez dessa discussão não tem lugar na causa independentista. Essas questões ultrapassadas só podem ter lugar em sociedades pequenas, onde as alternativas políticas permitidas também são pequenas. A esquerda, por exemplo, fala como se estivesse bebendo vinho das mais finas castas da sabedoria, quando está bebendo vinagre reles. Muitos até demonstram sólido conhecimento das teses dos grandes pensadores do socialismo, ao mesmo tempo em que desconhecem e desprezam o próprio chão onde nasceram, sua história e a quantidade de sangue derramado pelas gerações passadas na busca da liberdade para esse chão. “Consultando” o raciocínio: na verdade seria esperar demais uma esquerda de primeiro mundo, quando o “Sistema” e suas raízes de direita, são de terceiro ou quarto mundo. Enquanto isso, o projeto independentista tem por alvo o primeiro mundo.

Na visão das “Instituições” brasileiras, a resistência ao independentismo toma contornos radicais. Os políticos, os tribunais e a Grande Imprensa “fecham” a questão. Inúmeras outras organizações atreladas ao sistema, públicas ou privadas, também não admitem qualquer discussão que ponham em risco a “indissolubilidade” do Brasil. É paradoxal, até mesmo muitas lideranças de entidades tradicionalistas gaúchas compartilham desta postura. Porém são os primeiros a vestir a indumentária que lembra os heróis Farrapos nas comemorações Farroupilhas (20 de setembro) e possuem lugar reservado no palanque oficial. O que essa gente faz ali, afinal?

Sem dúvida, a “Paz de Ponche Verde” gerou no seu ventre muitos “maricas” que falam grosso, mas que em nada lembram os bravos Farroupilhas.

Apesar de tudo, uma coisa é certa: se os políticos, na sua quase totalidade, rechaçam o separatismo, e se dentro das “instituições” brasileiras não existe projeto tão repelido quanto este, também é certo que, no mínimo, ela deve conter muitas virtudes, merecendo ampla reflexão e discussão.

O SUL É UMA NAÇÃO

A fim de evitar-se confusões conceituais, prudente é recordar antes que o Estado (ou País) distingue-se da Nação por ser o primeiro uma realidade jurídica, ao passo que a segunda é uma realidade psicossociológica. São realidades diferentes e inconfundíveis. Por outro lado, enquanto o conceito de Nação é subjetivo, o Estado é objetivo. Essa diferenciação é fundamental na tese em curso porque não nega a qualidade de Estado à República Federativa do Brasil, porém a sua qualidade de Nação Única.

O conceito de Estado não foi muito claro na antiguidade. Começou com a Polis, na Grécia, e a Civitas, em Roma. Mas deve-se a Maquiavel, principal artífice da ciência política moderna, a introdução desta expressão na literatura científica.

Todavia, não há ainda uma definição de Estado que seja aceita sem restrições. As definições encontradas refletem pontos-de-vista de cada autor e doutrina. Neste momento, essa polêmica não tem grande importância, porquanto a compreensão de Estado está com fortes raízes na consciência de todos, independentemente das definições já colocadas em papel. Pedindo emprestada a definição escolhida por Groppali, o Estado “é a pessoa jurídica soberana, constituída de um povo organizado sobre um território sob o comando de um poder supremo, para fins de defesa, ordem, bem-estar e progresso social” Os elementos constitutivos do Estado são população, território e governo.

Consequência de qualquer definição que for escolhida, o Estado pode constituir-se por um ou mais povos e nações. No primeiro caso, surge o Estado nacional (um só povo e nação); no segundo, aparece o Estado Plurinacional (mais de um povo e nação). Também pode a nação constituir-se em mais de um Estado.

Ora, é evidente que no Estado Nacional não haveria grande sentido falar-se em fracionamento ou desmembramento do Estado para formação de novo(s) Estado(s). Entretanto, a situação é diversa quando o Estado é plurinacional, quando a população do Estado é composta por mais de um povo ou nação, destituído de coesão interna e muitas vezes alvo de disputas internas e desarmonias das mais variadas. Sensível a essas ocorrências, o Direito Internacional Público, dando sua contribuição para a paz no mundo do pós-guerra, vem prestigiando sobre todas as outras a doutrina das nacionalidades, segundo a qual deve ser reconhecido a cada grupo nacional homogêneo o direito de constituir-se em Estado soberano.

Como observou Del Vecchio, o Estado que não corresponde a uma nação é um Estado imperfeito. De qualquer modo o direito internacional moderno consagra o princípio segundo o qual “cada nação deve constituir um Estado próprio”. Desta forma, várias questões precisam ser esclarecidas: o Brasil consiste num Estado Nacional ou Estado Plurinacional? O Estado deve fazer a Nação ou a Nação deve fazer o Estado? O Estado deve ser fim ou meio da sociedade?

Para Hegel o Estado é a “suprema” encarnação das ideias. Já na teoria fascista, a Nação não faz o Estado, mas este é que faz a Nação. Em nome desta doutrina a Abissínia e o povo etíope foram anexados como novos integrantes da “Nação Italiana” de Mussolini.

Ora, se cada Nação tem o direito de constituir-se em Estado Soberano; se o Brasil é um Estado Plurinacional; se a Constituição fixa já no seu primeiro artigo que o Brasil é formado pela “união indissolúvel” dos Estados (membros); se a cláusula pétrea do artigo 60, § 4º, I, da Constituição Federal, proíbe emenda constitucional tendente a abolir a “forma Federativa do Estado”; conclui-se que as correntes que prendem o Sul, e talvez outras Regiões, são cláusulas nitidamente fascistas, autorizando a via da desobediência civil, em nome do direito das gentes, do direito subjetivo público e do direito natural, que hierarquicamente estão acima de quaisquer outras leis do ordenamento positivo, tudo somado ao suporte de todas as

doutrinas que justificam o nascimento de novos Estados Soberanos. Essa insurreição, justa por natureza, tem agasalho na própria pregação de Santo Agostinho.

No que se liga ao problema finalístico do Estado propriamente dito, duas correntes se digladiam. A primeira quer o Estado um fim em si mesmo, sendo a sociedade o seu meio, assim, desta forma, flagrantemente contraposta à doutrina democrática. Essa doutrina está intimamente relacionada aos princípios fascistas, onde o Estado faz a nação, e não o contrário. Infelizmente essa doutrina de fundo fascista foi incorporada pelo Brasil, tanto pelos regimes militares quanto pelos civis. Por ela tudo se justifica em nome do país, mesmo que se trate da subjugação de povos diferentes. A segunda doutrina prega que o Estado, democraticamente considerado, não passa de uma instituição nacional, um meio para a realização da vontade coletiva, tendo por único fim a própria sociedade. Segundo ela, a Nação é de direito natural, enquanto o Estado resume-se em obra da vontade humana. Assim, o Estado não tem autoridade nem finalidade em si mesmo. Deve ele ser a soma dos ideais da comunhão que deveria representar.

O próximo passo é provar que o Sul já é uma Nação, com um povo próprio. Essa missão competiria aos respectivos povos das outras regiões, no que lhes é pertinente e se assim entenderem. Abrindo a discussão, primeiro há que se conceituar ao certo o que é uma Nação. Depois, se o Sul se enquadra, ou não, nessa conceituação.

No que a Nação se distingue de Povo?

Alguns autores afirmam que Nação e Povo se equivalem. Dentre eles Maggiori e Battaglia, com tendências idealistas. Mas esta afirmação não é aceita pela maioria. Na verdade, são conceitos semelhantes. Porém Nação é de maior compreensão que Povo, porque tem natureza político-sociológica.

Assim, é preciso delimitar muito bem os conceitos de Nação e Povo estabelecidos pelos autores. Apesar de algumas divergências, no cerne da questão a convergência é a regra. M. Hauriou define a Nação como “uma população fixada no solo, na qual um laço de parentesco espiritual desenvolve o pensamento da unidade de agrupamento” (*Précis de Droit Constitutionnel*, 1923, p. 25). Por seu turno Jellinek caracteriza a nação como “um grande número de homens que adquirem a consciência de que existe entre eles um conjunto de elementos comuns de civilização, e que esses elementos lhes são próprios; têm, ainda, consciência de um mesmo passado histórico e de um destino à parte, distinto dos outros agrupamentos e é nisto que consiste uma nação”. Por aqui, se vê que a nação não tem uma realidade exterior e objetiva. Entra mais propriamente na categoria dessas grandes manifestações sociais que não se pode determinar com o auxílio de instrumentos e processos exteriores de apreciação. O conceito de nação, essencialmente subjetivo, é resultado de um estado de consciência (*L. Etat moderne et son droit*, p. 207). Para Mancini, “a Nação é uma sociedade natural de homens com unidade de território, de costumes e de língua, afeitos a uma vida em comum e com uma consciência social”.

Consoante definição empregada pela Organização das Nações e Povos Não Representados (UNPO), com sede em Haya (Holanda), que possui como principal objetivo a representação

de povos e nações sem cadeira na Organização das Nações Unidas: “uma nação ou povo significa um grupo de seres humanos que têm vontade de ser identificados, como uma nação e povo, e estão unidos por uma herança comum que seja de caráter histórico, racial, étnico, lingüístico, cultural, religioso e territorial”. Essa definição está consagrada no artigo 6º, alínea “a”, do seu Estatuto. Entre todas certamente é a conceituação mais exigente para Nação e Povo.

Enquadrar-se-ia o Povo do Sul nesses exigentes requisitos para ser considerado Povo e Nação? A resposta é uma afirmativa contundente: sim.

Assim, “decompondo” a minuciosa definição dada pelo UNPO:

(a) – “Uma Nação e um Povo significa um grupo de seres humanos que têm vontade de ser identificado como uma nação ou povo...”

A Nação Sul-Brasileira é constituída por uma população razoável a fim de ser reconhecida como um Povo e Nação: cerca de 25 milhões de habitantes. A vontade desse povo em ser reconhecido como Nação pode ser encontrada no fundo da alma de cada um. Essa verdade é demonstrada com clareza mediante pesquisas idôneas, inclusive de órgãos da imprensa manifestamente contrários a esse reconhecimento.

A revista “Isto É” (nº 1235, de 02 / Jun / 1993), em matéria de “capa”, registra uma pesquisa, pela qual os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina proclamariam já suas independências. Na mesma esteira andou a revista “Amanhã” (nº 60, de abril de 92), cuja pesquisa apontou o desejo de separação unida dos três Estados do Sul, com índice de 60,7%. Na cidade de Turvo (SC) houve uma impressionante unanimidade dos 759 pesquisados, pelo “Sim”. E sabe-se que muitas outras foram feitas, inclusive sob encomenda dos opositores da liberdade e que, obviamente, jamais foram divulgadas. Se foram parar em arquivos secretos ou nos fornos de incineração, é dúvida.

A verdade é que a vontade coletiva do “sim” é sentida em todas as raras oportunidades em que a proposta auto determinista comparece aos meios de comunicação. O retorno pelo “sim” foi tão impressionante que começou a ficar perigoso. A palavra de ordem da mídia, hoje, é não conceder mais qualquer espaço para a questão independentista.

Ora, é pressuposto elementar dessas manifestações, expressando o desejo de independência, que por trás delas está um forte sentimento de nacionalidade e da condição de povo. É o subjetivo conduzindo à vontade. Há, sem dúvida, um grupo de seres humanos que “têm vontade de ser identificado como uma nação ou povo”. Esse requisito exigido pela UNPO está plenamente satisfeito. Ninguém conseguirá esconder essa vontade;

(b) – “... e estão unidos por uma herança comum que seja de caráter histórico...”

A união do povo Sul-Brasileiro em torno de uma herança comum de caráter histórico tem profundas raízes na sua própria história, destacando-se o abandono a que sempre foi relegado o Sul, o que lhe propiciou vida própria, independente das outras regiões. As consequências

deste abandono foram as insurreições libertárias no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que chegaram, inclusive, a desligarem-se do império brasileiro;

(c) – “... racial...”

Nesse aspecto cumpre destacar que, pelos cruzamentos ocorridos em todos os continentes, não existem mais raças puras. Assim, o povo Sul-Brasileiro, como quase todos os demais, é produto de uma mistura que abriga origens das três grandes raças: a caucasóide, a negroide e a mongolóide;

(d) – “... étnico...”

A herança comum de caráter étnico também está presente. O grupo humano do Sul possui traços somáticos em comum e uma relativa uniformidade cultural;

(e) – “... linguístico...”

O povo do Sul fala predominantemente o português, ao lado das línguas trazidas pelos imigrantes, incorporando muitos termos indígenas e com forte influência espanhola no extremo Sul;

(f) – “... cultural...”

A herança comum de caráter cultural tem fortes raízes na cultura indígena. É bastante homogênea e distingue-se muito de outras regiões brasileiras, notadamente do Nordeste e Norte;

(g) – “... religioso...”

A religião predominante é a católica, seguida das protestantes, que coexistem com credos oriundos de praticamente todas as correntes religiosas;

(h) – “... territorial...”

A Nação Sulista assenta-se sobre um território contíguo de 576.316 quilômetros quadrados. A conformação territorial teve forte influência nas características do povo. Os limites deste território com o oceano e com outros países, somente ao Norte com o Brasil, também ajudou a formação de uma nacionalidade própria. O clima é subtropical, diferente das outras regiões brasileiras. As populações indígenas nativas da região eram as únicas capazes de resistir ao frio. Também é diferente a biodiversidade. A natureza dotou este território de rios que têm as suas nascentes ou, no mínimo, grande parte dos seus afluentes, dentro dele próprio. Portanto a água, para consumo e irrigação, também é própria. É uma herança comum de caráter geográfico que reforça a sua condição de Povo e Nação. Essa condição decorre da própria natureza. Desse modo não há como esconder que a própria mãe natureza agiu numa divina cumplicidade com o povo Sul-Brasileiro na sua causa libertária.

.

O DIREITO À INDEPENDÊNCIA DO SUL

Não restando qualquer dúvida sobre a condição de Nação e Povo dos Sul-Brasileiros, resta, doravante, discorrer um pouco sobre seu direito à independência.

Apesar de alguns óbices “carcerários” colocados na legislação e a contrariedade dos indivíduos acampados nos Três Poderes, bem como na mídia dominante, esse direito é incontestável, independentemente daquelas vontades. Além disso, o direito que socorre a causa independentista é um direito superior na hierarquia das forças jurídicas e políticas que regem as relações internacionais e dos próprios países.

Os fundamentos políticos e jurídicos da autodeterminação pretendida encontram-se, à sociedade, em todas as teorias modernas que presidem o nascimento dos Estados Soberanos; no direito público internacional; na Resolução nº 1514 (XV), da Organização das Nações Unidas – ONU, aprovada na 947ª Reunião Plenária, de 14 de dezembro de 1960; nos direitos subjetivos públicos; no direito das gentes e no direito natural. Mas fundamentalmente o maior de todos os direitos está no coração do povo do Sul. Estes até poderão ser desprezados pela “República Federativa”, mas ela não terá como “escapar” das outras disposições a que está sujeita, inclusive como membro da ONU e, se insistir na desobediência, talvez incorra em infração punível com sanções das mais diversas. Mas esse castigo seria ainda menor do que perecer enforcada pelas próprias correntes com que aprisiona os diversos povos. Punição extensível a todas as pretensas autoridades da República Federativa que perseguem, ameaçam, oprimem e reprimem, com toda a força policialesca disponível, os defensores da liberdade e do ideal secessionista.

Independentemente das razões, dos fundamentos e das doutrinas que autorizam a criação de novos Estados Soberanos, estes podem surgir de diversas maneiras. Pode ser pela cisão, onde o Estado “reparte-se” para surgimento de dois ou mais novos Estados. Pode ser pela independência de colônias que se desligam do país colonizador; pela fusão de dois ou mais Estados num só e, finalmente, pela secessão de uma parte do território e população para formação de um novo Estado. Essas modalidades devem ser guardadas na mente porque, conforme o caso, cogitar-se-ia, no caso brasileiro, de cisão, se mais de uma região torna-se independente (também pode ser chamado de fracionamento), ou secessão, no caso de um só. Esta, com certeza, se a aquela não lograr êxito, pode acontecer em breve.

Voltando às teorias que presidem o nascimento dos Estados, merecem destaque (1) o princípio das nacionalidades, defendida por Mancini em 1851, para quem as populações ligadas entre si por identidade de raça, de língua, costumes e tradições, formam naturalmente uma nação e devem ser reunidas num só Estado. Sob essa doutrina a Grécia tornou-se independente em 1829, foram separadas a Holanda e a Bélgica (1830), houve a unificação da Itália (1859), da Alemanha (1867,1871) e a independência dos países Balcânicos. A postura dominante nesta teoria é a não-intervenção. Outra é a (2) teoria das fronteiras naturais, segundo a qual o território é complemento indispensável da nação. Atribui-se a Napoleão a afirmação de que a Europa só encontraria paz quando as nações estivessem integradas nos seus limites naturais. Essa doutrina é polêmica, mas pode ser aplicável em várias situações. Já a (3) teoria do equilíbrio internacional ergueu-se visando o equilíbrio europeu. Segundo ela, a paz decorre do equilíbrio. Também foi chamada de teoria da paz armada. Foi esboçada por

Richelieu. O próprio Brasil sustentou essa teoria para um equilíbrio Sul-Americano, defendendo a soberania Uruguaia, mas certamente mudou de posição. Basta olhar o mapa sul-americano para levar-se um “choque” pelo contraste nas dimensões territoriais dos países. Não há equilíbrio, como na Europa. A Nação Sulista pode, portanto, perfeitamente invocar esta teoria para obter seu legítimo intento. Finalmente e, talvez, a mais importante, surge a (4) teoria do livre arbítrio dos povos, segundo a qual somente o livre consentimento de cada povo justifica e preside a vida do Estado. É a defesa da autodeterminação dos povos com raízes na filosofia liberal do século XVIII, defendida por Rousseau, adotada na Revolução Francesa e integrante da doutrina de Wilson, em 1919. Condorcet afirmou em 1792 que “cada nação tem o direito de dispor sobre o seu destino e de se dar as próprias leis”. Em nome dessa teoria foram embasadas a restauração da Polônia e a independência da Iugoslávia. Solucionaram-se questões em outros lugares pela forma plebiscitária. Essa teoria, sem dúvida, é alta expressão dos ideais democráticos.

Apesar de serem essas as doutrinas que tratam da criação de novos países, segundo os princípios de direito internacional, evidentemente a problemática não se esgota aí. Soma-se a esse elenco o que poderia ser chamado de (5) doutrina da própria conveniência. Assim, desligar-se de um Estado, carente de princípios sólidos, enleado numa estrutura política totalmente apodrecida, profundamente abalado moral, social e economicamente e, pior, com valores e princípios irremediavelmente deteriorados e pelas avessas, é questão de conveniência. Imprimir novos rumos, mesmo se constituindo em novo país, é direito incontestável. Somente choques profundos poderão mudar essa realidade. E, na verdade, os grandes problemas brasileiros, até hoje não resolvidos, como reforma agrária, relações entre o capital e o trabalho, entre outros, são problemas simples. Mas para resolvê-los há que se romper bruscamente com a federação decadente. Entregar aos povos regionais o comando supremo dos seus destinos, libertando-os dos entraves pseudo-federativos é, sem dúvida, questão de conveniência. Aliás, não foi sem base, portanto, que o próprio regente Feijó já clamava que o Brasil era ingovernável; que não existia para o Brasil organização possível. A doutrina da conveniência pode ser considerada uma “criação” do Sul, a título de contribuição universal.

Mas o grandioso e sacrificado povo do Nordeste, que tanto já produziu para o mundo das letras, também tem uma doutrina própria, de lavra do ilustre paraibano Alyrio Wanderley. É a (6) doutrina da cissiparidade. Segundo essa doutrina (chamada de lei da cissiparidade por Wanderley), a Nação começa a morrer desde o momento do seu nascimento. Com ela ocorre o mesmo que se dá com todo o organismo, onde o nascimento é o primeiro passo para a morte. “É o princípio do fim”, segundo a doutrina. Essa regra é inflexível. A “biologia” das nações poderia ser estudada mediante a paradigma celular. As células, como as nações, se multiplicam por secessão. A cissiparidade nacional está para a sociologia tanto quanto a cissiparidade celular está para a biologia. Tudo se liga às “leis naturais”. Assim, se a célula não se cinde, morre; se a nação não se desmembra, ganha igual sorte. Com agradável estilo, Wanderley traz como exemplo, “arrancado do passado”, o que aconteceu com o fantástico Império Romano. Roma nasceu, cresceu e amadureceu. Foi uma “célula” poderosa que começou a absorver todos os povos que a rodeavam. Como célula (sociológica) ficou enorme.

Todavia chegou o momento em que no Império Romano, na célula maior, começa a aparecer uma cinta, transformando-se em vinco, para afinal se tornar corte, separando a célula maior em porções. Uma dessas “porções” tornou-se a Espanha. Então, a Espanha iniciou o próprio caminho como célula independente. Cresceu e “devorou”, na medida do possível. Assimilava tudo que lhe estava à volta. Amadureceu. Mas pouco a pouco, parte do seu organismo começou a divergir e a afastar-se. Também nela surgiu a cinta, o vinco e o corte. A célula (Espanha) cindiu-se, aparecendo Portugal. Seguindo a “fatalidade histórica”, Portugal buscou seu destino de célula livre. Não podendo crescer e expandir-se para o oriente, por causa de um “muro” de forças intransponíveis, voltou-se para o oeste, ou seja, para o oceano. Mas o oceano nada lhe dava além dos peixes e de vias de navegação. Não havia terra. Lançou-se mar adentro, procurando, desesperadamente, novas terras. Aportou na América, em busca de alimento. Encontrou novas terras. Incorporou-as nos seus domínios, como fazem as células novas. Desenvolveu-se com esta conquista, “amadureceu”. Mas a fatalidade sociológica novamente deu presença e a parte da célula de Portugal na América começou a tomar colorido próprio para individualizar-se. A célula Portugal rompeu-se, cindiu-se, surgindo o Brasil, como célula distinta, por ação da lei da cissiparidade. A pergunta que logo se impõe: a ação dessa lei parou aqui? A doutrina da cissiparidade responde que não. Não aqui nem em parte alguma. É nesse percurso que está o ciclo vital das nações, que é o mesmo ciclo vital das células. O Brasil, como célula independente, não tem o poder de revogar as leis da natureza e da história através dos milênios e dos continentes, nem o movimento dos povos. Por ação fatal dessa lei, portanto, de Roma surgiu a Espanha, da Espanha saiu Portugal, de Portugal, o Brasil. Assim, do Brasil também sairão novas células, que serão novas nações a integrar os mapas. Isso porque a unidade eterna das nações seria uma aberração, igual à eternidade de um homem ou de uma árvore.

A doutrina da cissiparidade é, sem dúvida, de muita originalidade. Está reproduzida com absoluta fidelidade, na ortografia da época (1935), no Anexo.

Apesar de todos esses fundamentos que dão guarida à tese independentista do povo do Sul, inclusive disposições claras das Nações Unidas, seria ingenuidade supor que esse direito fosse respeitado pelas autoridades da “República Federativa”. Essa reivindicação justa jamais será acolhida pacificamente, seja pela “democracia” brasileira, seja pela sua “justiça”. Neste sentido podem ser invocadas as diversas tentativas feitas pelos movimentos independentistas do Sul, que chegaram a acreditar na democracia praticada no Brasil e no princípio que “todo o poder emana do povo”, buscando na justiça esse direito. Em Santa Catarina foi votada pela Assembleia Legislativa a realização de um plebiscito, mesmo que a alternativa a ser considerada fosse a mais branda: a forma confederativa. Foram dignos e corajosos os deputados catarinenses: aprovaram. Mas este plebiscito foi impedido pela “justiça” eleitoral brasileira. Igualmente, no Rio Grande do Sul, foi obstruído o registro do Partido da República Farroupilha – PRF, pelo Tribunal de “Justiça” local, com voto dissidente do ilustre desembargador Sérgio Pilla da Silva, que de certo modo entendeu que o povo tem soberania constituinte.

Portanto, na prática, esses dez anos deixaram a desejar, frustrando as expectativas daqueles que pensaram que se poderia contar com as leis e estruturas brasileiras, com a democracia, com a justiça. Tudo em vão. Foi perda de tempo. Outros caminhos precisarão ser buscados.

Não importando o rumo a ser doravante percorrido, a verdade é que o reconhecimento da autodeterminação nunca será dado de presente. Precisa ser conquistado. Há que se tornar a vontade coletiva, forte como um furacão. Então, nenhum poder sobre a terra conseguirá obstaculizar a caminhada rumo a independência. E a força do furacão é conhecida. Não há, no mundo, lei, autoridade ou tribunal que consiga deter a força de um furacão. “Ele” é produto de uma lei da natureza, tanto quanto a tese independentista, em socorro da qual vem o próprio direito natural.

AUTODETERMINAÇÃO DO SUL FRENTE ÀS NAÇÕES UNIDAS

Recordando um pouco a história, em 1945 representantes de 50 países reuniram-se em São Francisco, Califórnia, onde redigiram a Carta das Nações Unidas. Neste mesmo ano foi oficialmente constituída a Organização das Nações Unidas – ONU. O Brasil participou como um dos membros fundadores. Dentre os principais objetivos da Organização destacam-se a manutenção da paz; a segurança internacional; o incremento de relações amistosas entre as nações; a cooperação internacional para a solução de problemas mundiais de ordem social, econômica e cultural; e, finalmente, o incentivo do respeito pelos direitos e liberdades individuais.

Buscando o longo e penoso caminho que teria pela frente, a ONU constituiu uma comissão encarregada de redigir os direitos do homem, apoiados nos princípios da liberdade, igualdade e fraternidade, da Revolução Francesa. A comissão decidiu praticar democracia, consultando e pedindo contribuição a diversos pensadores e escritores, seguindo o que preconiza Rousseau no Contrato Social. Um dos consultados foi Mahatma Gandhi, que prontamente respondeu: “somente somos credores do direito à vida quando cumprimos o dever de cidadãos do mundo”.

Finalmente, a Declaração Universal dos Direitos do Homem foi aprovada em resolução da III seção ordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris, no dia 10 de dezembro de 1948, contendo trinta artigos. Sem dúvida, constituiu-se em um grande avanço para a humanidade e sua maior conquista é jurídica, sobretudo nos direitos individuais do ser humano.

Sentindo, todavia, que ainda faltava alguma proteção aos povos, sujeitos a toda espécie de violência, a ONU adotou uma resolução para amparar os povos e nações. Em 14 de dezembro de 1960 os Povos e Nações tiveram reconhecidos os seus direitos, na 947ª Reunião plenária das Nações Unidas. Ali foi aprovada a Resolução nº 1514 (XV), que trata da independência em países coloniais e povos.

Apoiada nesta resolução e na própria Carta das Nações Unidas, a ONU finalmente declara que a “subjugação dos povos constitui uma negação dos direitos humanos fundamentais, é contrária à Carta das Nações Unidas e é um impedimento à promoção da cooperação e da paz mundial”. Prossegue essa resolução dispondo que “todos os povos têm direito à autodeterminação”, livremente escolhendo o status político, o desenvolvimento econômico, social e cultural. Esta resolução, inclusive, proíbe toda ação armada ou medidas repressivas contra os povos que, se for o caso, devem cessar para permitir o exercício dos seus direitos de completar a independência pacífica e livremente.

O último dispositivo dessa resolução ratifica a obrigatoriedade dos países em observar a carta das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos do Homem e a própria resolução nº 1514.

Evidencia-se, assim, que as Nações Unidas tomaram consciência que, na prática, a Declaração de 1948, dispondo sobre direitos e liberdades individuais, não funcionaria por si só, havendo necessidade de redigir outra norma que abrigasse os direitos e liberdades dos povos e nações. A ONU foi lúcida. Enxergou claro e longe que de nada adiantaria defender as liberdades e direitos das “células” da sociedade caso se omitisse de normatizar sobre o próprio corpo social que elas integram. Sentiu, como forma de expressão, que os limitados direitos e liberdades individuais preconizados na Declaração Universal dos Direitos do Homem seria o mesmo que definir como liberdades e direitos o confinamento injusto do homem num cárcere, usurpando-lhe o direito à soberania como ser coletivo.

Apesar de pouco conhecida e divulgada, a Declaração das Nações Unidas de 1960, que trata dos direitos dos povos e nações, certamente é tão ou mais importantes que a declaração de 1948. Isso pela simples razão de que o homem nunca será livre como ser individual, se o corpo social ao qual ele está ligado, como ser social, coletivo ou nacional, também não for livre, soberano e independente.

Para melhor compreensão: se um corpo animal vivo ficar submerso na água por longo tempo, nenhum esforço será capaz de manter a vida das suas células, que também morrerão. Aí reside a interdependência entre as liberdades e direitos individuais e nacionais. Sem qualquer um deles, evidentemente, o outro não existirá. Por isso, as Declarações das Nações Unidas de 1948 e 1960 se completam. Uma não pode dispensar a outra, sob pena de anular-se a si mesma.

Não bastassem, portanto, os outros sólidos argumentos que amparam a tese independentista do Sul, é com base nas disposições da Organização das Nações Unidas que esse direito se completa, porquanto os Sul-Brasileiros, inequivocamente, preenchem todos os requisitos de nação e povo. Por isso tem direito à independência.

Apesar de tudo, as autoridades brasileiras negam-se a acatar as resoluções da ONU, da qual o Brasil é membro-fundador, colocando todos os obstáculos, imagináveis e inimagináveis, no sentido de impedir qualquer ação que tenha por fim o exercício do direito de autodeterminação. Nem mesmo a forma plebiscitária pode ser usada, apesar de ser utilizada

com frequência em pequenas questões, geralmente no intuito de ampliar o mercado de trabalho para políticos, com emancipações internas exageradas.

Por ação das suas autoridades, o Brasil deve ser responsabilizado perante as Nações Unidas, por descumprir as normas a que está sujeito como membro da ONU.

·

AÇÕES IMEDIATAS

Na esteira desse manifesto, três ações devem ser desenvolvidas, tramitando em paralelo, a saber:

1. Intensificar a mobilização independentista do povo do Sul, reavaliando os métodos empregados durante os anos noventa;
2. Denunciar às Nações Unidas, formalmente, a República Federativa do Brasil, por descumprimento das normas a que está sujeita como membro da Organização, pela ação das suas autoridades e pelos obstáculos colocados na sua legislação interna que contrariam a Resolução nº 1514 (XV). O povo Sul-Brasileiro, invocando suas prerrogativas universais contempladas nas Nações Unidas, reivindica seus direitos libertários e a enérgica intervenção dessa organização no sentido de garantir o livre processamento das etapas requeridas ao reconhecimento da sua autodeterminação, inclusive a consulta plebiscitária;
3. Convidar outros Povos e Nações do Mundo, em situação semelhante, a unirem esforços no sentido de criar uma Organização Mundial dos Povos e Nações Independentistas, visando o reconhecimento dos seus direitos à autodeterminação, de acordo com as disposições das Nações Unidas.

No dia vinte de julho de dois mil e dezesseis, em resultado de busca pelo site de busca Google, foi encontrado um blog denominado Diário Sul Livre http://sul-livre.blogspot.com.br/2007_04_26_archive.html foi encontrado uma lista de referências bibliográficas sobre o separatismo. “POSTADO POR CELSO DEUCHER ÀS 9:12 AM 0 comentários links para esta postagem”

ANEXO II – CARTA DE PRINCÍPIOS

CARTA DE PRINCÍPIOS

FINALIDADES: O “Movimento O Sul é Meu País” é uma instituição criada com a finalidade de elaborar estudos e organizar debates livres para avaliar as possibilidades pacíficas e democráticas de autodeterminação do povo sulino, que habita os territórios dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul através da forma plebiscitária.

FORMALIZAÇÃO E LEGALIDADE: A instituição foi criada nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e está registrada conforme prevê a Lei no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, possuindo sede nacional itinerante de acordo com a cidade do Presidente da Diretoria Nacional, conforme estabelecido no Estatuto da associação.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se no Art. 4, item III, (Direito a autodeterminação dos povos), no Art. 5, itens IV, VII, XVI, XVII, XIX, XXI (Direito e liberdade de pensamento e direito de organização para expressar e divulgar o pensamento) da Constituição Federal e nas Resoluções das Nações Unidas especialmente na Resolução 1514 (XV).

FUNDAMENTAÇÃO UNIVERSAL DO DIREITO À AUTODETERMINAÇÃO

Respalda-se na regra do milenar do Direito Natural de que os povos têm direito a sua autodeterminação, desde que a população emancipada expresse democraticamente sua vontade soberana. A Resolução 1514 (XV) da ONU é muito clara neste sentido quando diz que “Todos os povos têm o direito à livre determinação; em virtude deste direito, determinam livremente o seu estatuto político e orientam livremente o seu desenvolvimento econômico, social e cultural”. Regra considerada “divina”, existente desde os primórdios das democracias exercidas nas cidades/estados gregas e no antigo Senado Romano, onde afirmava-se que o direito à autodeterminação é uma lei natural, que não precisa ser escrita, e depois pelas modernas e crescentes doutrinas sociológicas, este princípio é acatado por todas as nações democráticas do Planeta, entre elas o Brasil, através do art. 4o. de sua Constituição. Países como os Estados Unidos, a Inglaterra e outros que possuem uma constituição com pouco mais de vinte artigos, reconhecem expressamente e dedicam capítulo especial a este preceito do direito natural. A ONU adotou o direito à autodeterminação como princípio basilar, de onde deriva e sustenta-se sua existência.

COMPROMISSOS

Durante estes 20 anos de existência, o Movimento realizou congressos e seminários, de onde foram surgindo e sendo aperfeiçoados os compromissos que, após apresentados, discutidos e aprovados por suas lideranças, passaram a integrar a Carta de Princípios, pautando o comportamento e atividades de toda sua militância e lideranças do Movimento. Compromissos, assim enumerados:

COM A DEMOCRACIA, repudiando o emprego de violência ou de grupos paramilitares;

CONTRA A DISCRIMINAÇÃO, pautando-se contra qualquer forma de discriminação, seja ideológica, religiosa, sexual, racial, cultural ou social;

COM A CONSULTA POPULAR, através da realização plebiscitória e de levantamentos, pesquisas para aferição da vontade popular, se deseja ou não a sua autodeterminação independentista ou confederativa;

COM ESTRUTURA ADMINISTRATIVA HORIZONTAL, ampla autonomia para as diversas comissões regionais, municipais, de bairros e especiais, sem cercear suas iniciativas, desde que não contrariem os princípios inarredáveis do Movimento e as limitações firmadas de comum acordo entre as lideranças pertinentes;

COM O DESPERTAR DE CONSCIÊNCIA, através de promoção de seminários, congressos, publicações e debates com os diversos segmentos da sociedade sulina;

COM A TRANSPARÊNCIA, tornando pública a doutrina e os atos praticados pelo Movimento;

COM ADEQUAÇÃO AO RECONHECIMENTO INTERNACIONAL, junto às entidades internacionais, para o devido reconhecimento da legitimidade do direito de autodeterminação do povo sulino, incluindo a escolha da forma e do sistema de governo, através do exercício democrático, recusando, expressamente, a ingerência de pessoas, grupos e ou instituições estrangeiras.

FATORES QUE MOTIVAM A BUSCA DA AUTODETERMINAÇÃO

Diversos têm sido os fatores que nos impulsionam na direção da autodeterminação, e é necessário torná-los públicos, pois a grande maioria da população sulina é mantida na desinformação sobre sua própria potencialidade. Foi com este propósito, que após amplas

discussões e a troca de pensamentos convergentes, em sucessivos encontros, debates e assembleias, que elaboramos o presente trabalho, cujo objetivo visa apresentá-lo aos que desejam a Independência, como forma de contribuição orientadora ao eficiente exercício de autodeterminação.

Fatores Políticos: O franco desrespeito à regra constitucional de que “todos são iguais perante a lei”, além de que a cada eleitor deve corresponder um voto, permite que a representação na Câmara Federal seja viciada. Uma pernicioso representação parlamentar gritantemente desproporcionalizada, quebra também o preceito estabelecido na Constituição sobre a igualdade entre os Estados Federados. A existência de uma política financeira que premia a especulação em detrimento da produção. O terrorismo tributário, que penaliza a cadeia produtiva e de consumo, jogando as livres iniciativas na marginalidade e promovendo o desemprego. A atual ausência de autonomia legislativa que deveria ser conferida às Assembleias Legislativas dos Estados, que permita legislar sobre matéria cultural, previdenciária, sanitária, penal, tributária e outras. O descaso com que o Sul tem sido distinguido permanentemente, relegado sempre a um segundo plano, tendo seus projetos e anseios sempre adiados indefinidamente.

Fatores Tributários: A abominável sangria tributária da região Sul, sempre submetida à má distribuição do bolo tributário, que privilegia regiões, discriminando outras, bem como a má distribuição do nosso esforço tributário que apenas contempla o fortalecimento das oligarquias políticas clientelistas do Norte e Nordeste, em prejuízo das próprias populações daquelas regiões. A permanente discriminação orçamentária, que relega a Região Sul à quase inexistência de investimentos federais.

Fatores Econômicos: A Região Sul tem todos os requisitos necessários para se tornar uma das nações mais prósperas do planeta. O seu potencial humano, social e econômico não deixa qualquer dúvida a respeito de sua viabilidade como país independente.

Fatores Geográficos: Com uma área de 577.000 quilômetros quadrados, o conjunto sulista, formado pelos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, apresenta uma situação geográfica altamente favorável. Dotado de planaltos, planícies, serras, matas, rios navegáveis, diversos portos, um litoral imenso e um clima subtropical, apresenta condições tecnológicas e físicas para uma base agrícola produtiva e diversificada. Este grande espaço geográfico também apresenta um formidável potencial turístico, maior que a grande maioria

dos países que têm nessa área uma de suas atividades mais importantes. O litoral catarinense é prodigioso em turismo e pesca. As serras gaúchas e catarinenses são conhecidas pelo notável clima de inverno. No Paraná, os rios navegáveis e suas cachoeiras além de gerarem toda a energia que necessitamos, deslumbram o mundo. Nosso litoral, com mais de 1500 quilômetros e seus cinco portos em atividade, causam inveja a países já desenvolvidos. A Região Sul confina com três países do Cone Sul: Paraguai, Uruguai e Argentina, com quem compartilhamos um intercâmbio comercial através do Mercosul, além das afinidades tecidas pela história, geografia, clima, etnias e características culturais. Um aproveitamento racional desta geografia nos trará autonomia no campo energético, na indústria turística, na agricultura, na pecuária e em muitos outros campos das atividades econômicas, além de nos permitir um sistema natural de escoamento de produção. Em extensão geográfica, a Região Sul é maior do que 116 dos atuais 193 países existentes.

Fatores Culturais: A população Sulina hoje é de cerca de 25 milhões de pessoas, de origem europeia, miscigenada ao africano, ao americano nativo e ao asiático. Esta miscigenação que absorveu cultura, costumes e tradições de quatro continentes, associada aos fatores climáticos e geográficos inerentes à Região Sul, moldou o perfil que é peculiar do sulino, diferenciando-o das demais regiões brasileiras. O povo Sulino tornou-se assim detentor de uma diversificadíssima cultura, que se expressa através dos costumes e das tradições que a região cultiva, de onde se projetaram expressões artísticas para o mundo inteiro.

Fatores Sociais: O galopante crescimento da pobreza da população sulina e sua acentuada degradação social, com a proliferação das condições subumanas, são fatores que causam indignação, principalmente porque não existe perspectiva de reversão deste caótico quadro dentro do cenário sob o controle do estado brasileiro.

Fatores Morais: A falta de investigação séria e veloz diante das constantes e crescentes denúncias de estelionato, de peculato, de formação de quadrilha e de locupletação com os recursos do erário, com a impunidade que graça nos altos escalões do sistema pseudo federativo brasileiro, nos fazem acreditar na veracidade e atualidade das afirmações de Rui Barbosa: “De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto”.

Fatores Históricos: Por fatores semelhantes aos atuais, nossos ancestrais já empunharam a bandeira da Independência e da Autonomia. A República Juliana e a República Rio-Grandense são testemunhas seculares de que não estamos fazendo nada de novo, apenas dando vazão ao centenário ideal de autodeterminação que vem sendo cultivado pelo nosso povo. A Guerra do Contestado, a Revolução Federalista de 1893, a Revolução de 1930, a República de Lorena e a eclosão de outros movimentos políticos ocorridos nas diversas regiões que compõem os três Estados sulistas, nos legam a consciência de que a falta de Autonomia, sempre foi objeto de insatisfação sulina, seja plena ou parcial, motivo pelo qual entendemos que somos a continuação de história inacabada, que nos outorgou fortes exemplos de que somos herdeiros de uma personalidade aguerrida e que sabemos lutar para defender nossos ideais. Nós, os sulinos, quando o combate se tomava inevitável, sempre éramos chamados, desde os tempos do Império, ora para consolidar governos e formas de governo, ora para fixar e expandir fronteiras. Não é sem razão, que o sulino sempre afirmou orgulhoso, que as fronteiras brasileiras se consolidaram na “ponta de sua lança e nas patas de seus cavalos”. Somos um povo que tem seu passado escrito com o sangue e o trabalho de nossos ancestrais, e exatamente por termos consciência deste patrimônio histórico, é que nos sentimos responsáveis pela história que haveremos de deixar para os que vierem depois de nós. Somos amantes do trabalho e da liberdade, mas queremos ser os responsáveis pelo nosso destino.

<http://www.sullivre.org/carta-de-principios/> Acesso em 18/08/16

ANEXO III – WEBSITE

The screenshot shows the homepage of the website www.sullivre.org. The browser's address bar displays the URL. The website's header features a dark blue navigation bar with the logo 'O SUL É O MEU PAÍS' on the left and a menu with links: Home, Institucional, Notícias, Artigos, Loja Virtual, and Vaquinha Virtual. The main content area is divided into three sections. The top section is a large banner with a group photo of volunteers and the text 'Participe! Seja um voluntário.' The middle-left section is titled 'Sobre o movimento.' and describes the mission: 'Nossa missão é viabilizar a emancipação política e administrativa dos três estados do sul, de forma pacífica e democrática.' Below this is a 'SAIBA MAIS' button. The middle-right section is titled 'Plebisul 2016.' and asks 'Você quer que o Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul formem um país independente?' with a 'SAIBA MAIS' button. A graphic on the right side of this section features the text 'PLEBISUL' and 'CONSULTA POPULAR' over a silhouette of a person and a tree.

www.sullivre.org

O SUL É O MEU PAÍS

Home Institucional Notícias Artigos Loja Virtual Vaquinha Virtual

Participe!
Seja um voluntário.

Sobre o movimento.

Nossa missão é viabilizar a emancipação política e administrativa dos três estados do sul, de forma pacífica e democrática.

SAIBA MAIS

Plebisul 2016.

Você quer que o Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul formem um país independente?

SAIBA MAIS

PLEBISUL
CONSULTA POPULAR